



REGIMENTO INTERNO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H REGIMENTO INTERNO

PARANAGUÁ 2023





REGIMENTO INTERNO

PREFEITO

MARCELO ELIAS ROQUE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LIGIA REGINA CORDEIRO DE CAMPOS

DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ

LUCIANA SANTOS COSTA

ADMINISTRADORA HOSPITALAR

GRAZIELLE POTIRALA CARNEIRO LOBO

DIRETOR TÉCNICO MÉDICO DA UPA

GUSTAVO ARAUJO DE ALMEIDA

DIRETORA CLÍNICA

ISABELLA VIEIRA DE SOUZA

GERENTE DE ENFERMAGEM

MARIANA CAROLINA GOULART DE OLIVEIRA RIBEIRO

RESPONSÁVEL TÉCNICA DE ENFERMAGEM

MARIANA DE SOUZA DA SILVA GUIMARÃES

RESPONSÁVEL TÉCNICA DE FARMÁCIA

ISADORA CORREA FOES





REGIMENTO INTERNO

Sumário

1. INTRODUÇAO	4
2.OBJETIVOS DA UPA	5
3. SETORES E FUNÇÕES DA UPA	6
4. RECURSOS HUMANOS	10
5. DISPOSIÇÕES GERAIS	11
6. FLUXOS INTERNOS E OPERACIONAIS PARA MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MEDICAMENTOS	13
7. ORGANIZAÇÃO DO CORPO CLÍNICO E COMISSÕES OBRIGATÓRIAS	14
8. ETAPAS DO ATENDIMENTO MÉDICO	
9. ESCALA MÉDICA	20
10. ROTINA DE AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA	21
11. PASSOS DE AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE	
12. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES	24
13. DIREÇÃO TÉCNICA, APOIO E COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DA UPA	27
13.1. Direção Técnica	
13.2. Apoio Administrativo	
13.3. Direção Clínica	29
13.4. Enfermeiro Responsável Técnico/Coordenador de Enfermagem	
13.5. Enfermeiro Assistencial	
13.6. Técnico e Auxiliar de Enfermagem	
13.7. Serviço Social	
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	
FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO	
POP 01/2023 DESCANSO PERÍODO DE DESCANSO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS	
POP 02/2023	
POP 03/2023	
POP 04/2023	56
DOD LINIDADE DE DRONTO ATENDIMENTO (LIDA) LOÃO DEDEIDA	57





REGIMENTO INTERNO

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, funcionando em horário ininterrupto 24 (vinte e quatro) horas e em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos. Possui Equipe Assistencial Multiprofissional com quantitativo de profissionais compatível com a necessidade de atendimento com qualidade, considerando a operacionalização do serviço, o tempo - resposta, a garantia do acesso ao paciente e o custo- efetividade, em conformidade com a necessidade da Rede de Atenção à Saúde - RAS e as normativas vigentes, inclusive as resoluções dos conselhos de classe profissional. Realiza acolhimento com classificação de risco e mantém pacientes em observação, por até 24 horas, para elucidação diagnóstica ou estabilização clínica, e encaminha aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio da regulação do acesso assistencial.

Corpo Clínico é o conjunto de médicos que se propõe a assumir solidariamente a responsabilidade de prestar atendimento médico aos usuários que procuram o estabelecimento de saúde UPA no município de Paranaguá – Paraná, formado por médicos plantonistas concursados e via processo seletivo simplificado (PSS) como Clínico Geral ou Prestador de Serviço.

Médico Clínico Geral é aquele que não limita suas atividades a certos processos patológicos, nem a grupos de idade, sendo capaz de resolver uma alta porcentagem de problemas patológicos, e que tem responsabilidade de prestar uma assistência médica integral que abrange aspectos preventivos e curativos, clínicos e cirúrgicos.

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) segue a Portaria Nº 10 de 3 de janeiro de 2017, e é um componente da Rede de Atenção às Urgências (RAU), no





REGIMENTO INTERNO

âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). É um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, articulado com a Atenção Básica, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a Atenção Domiciliar e a Atenção Hospitalar, a fim de possibilitar o melhor funcionamento da RAU.

A interação da RAU é realizada por meio de fluxos lógicos e efetivos de referência e contra-referência, ordenados pelas Centrais de Regulação de Urgências e Complexos Reguladores instalados nas Regiões de Saúde.

O presente regimento interno visa assegurar a qualidade e a segurança das práticas assistenciais, assim como legitimar e padronizar as ações executadas neste Estabelecimento de Assistência à Saúde.

2 OBJETIVOS DA UPA

Como parte da Rede de Atenção às Urgências, são objetivos da UPA:

- Prestar Atendimento médico resolutivo, humanizado e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir a referência dos pacientes que necessitarem de atendimento;
- Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento nos casos de menor gravidade;
- Realizar elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica dos pacientes em observação, por até 24hs, e encaminhar aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas, com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio de regulação do acesso assistencial. Os encaminhamentos via Complexo Regulador (antigamente denominado Central de leitos CLM) tem que ser qualificados adequadamente, necessitando de indicação clínica para a internação hospitalar. Aqueles pacientes que estiverem clinicamente estáveis sem critérios de internação podem realizar a investigação diagnóstica junto à atenção básica e serem





REGIMENTO INTERNO

referenciados à especialidade, quando necessário, a nível ambulatorial.

3 SETORES E FUNÇÕES DA UPA

- 3.1 Recepção: Atender os usuários, prestando-lhes as informações solicitadas, bem como abertura de fichas de pacientes; Realizar a manutenção e atualização dos dados no momento do cadastro e registro dos pacientes no sistema; Solucionar junto às diversas chefias da instituição, reclamações e ou pontos críticos apontados por usuários; Orientar os pacientes e acompanhantes sobre o fluxo dentro da unidade; Monitorar e organizar o censo dos setores da unidade; Aplicar e atender toda legislação e orientação vigente dos órgãos competentes, pertinentes ao setor e atividades desenvolvidas.
- **3.2** Triagem: São separadas em Adulto e Pediátrico. Receber o paciente, ouvir suas queixas e sintomas, avaliar, registrar no sistema eletrônico IPM e realizar a classificação de risco.
- **3.3** Consultórios: Destinado a receber os pacientes após classificação de acordo com avaliação prévia, reavaliações e exame físico.
- **3.4** Sala de Sutura: Destinado a acolher pacientes com lesões que necessitem de sutura e curativos;
- **3.5** Sala de Eletrocardiograma: Destinado a realização de exame cardiológico conforme solicitação;
- **3.6** Sala de medicação: Destinado ao preparo das medicações que serão administradas conforme prescrição médica, sem intervenções/distrações externas;
- **3.7** Leito de Isolamento: Destinado a acomodar pacientes identificados com doenças infectocontagiosas;
- **3.8** Observação adulto e pediátrico: Destinado a acomodar pacientes que precisam de transferência para hospitais via central de leitos;
- **3.9** Sala de emergência: Destinado a receber pacientes classificados como emergência e urgência;
- **3.10** Central de limpeza e desinfecção de insumos;
- 3.11 Sala de coleta: Realizar coleta dos exames clínicos solicitados pelos médicos,





REGIMENTO INTERNO

seguindo os protocolos e normas da unidade; Manter pessoal suficiente e devidamente treinado, para que os exames sejam executados no melhor padrão; Manter em perfeito estado de conservação as instalações de armazenamento das coletas realizadas com identificação dos tubos e os devidos pedidos anexados; Manter organização, para que possa ser levantada, mensalmente, uma estatística detalhada sobre o número de atendimentos, tipos de exame, médico, usuário e outros; Aplicar e atender toda legislação e orientação vigente dos órgãos competentes, pertinentes ao serviço e atividades desenvolvidas.

- **3.12** Sala de Raio X: Realizar exames de imagem solicitados, verificando a identificação do paciente; Orientar os técnicos, para que zelem pelo melhor atendimento ao usuário e pela limpeza e conservação dos equipamentos; Supervisionar e coordenar as técnicas utilizadas, visando as boas práticas e recomendações definidas nos protocolos de segurança e as normas da unidade; Implantar uma forma padronizada de laudos, sem deixar de oferecer os subsídios indispensáveis a um bom diagnóstico; Interagir com os profissionais médicos da unidade para facilitar a elucidação dos diagnósticos; Criar mecanismos para que o serviço esteja sempre disponível, assegurando um eficaz atendimento; Aplicar, constantemente, o treinamento em serviço, a todos os funcionários; Observar rigorosamente as normas de proteção contra radiações, exigindo que todos os profissionais utilizem correta e completamente os equipamentos indicados (EPI's); Organizar cuidadosamente o serviço, para que possa ser levantada a estatística mensal detalhada, da quantidade e tipo de exames realizados; Zelar que os equipamentos disponíveis sejam utilizados com a racionalização plausível, a fim de que, além de um bom e completo diagnóstico, o mesmo seja, também, acessível à maior quantidade possível de pessoas; Aplicar e atender toda legislação e orientação vigente dos órgãos competentes, pertinentes ao serviço e atividades desenvolvidas.
- **3.13** Arsenal: Área destinada ao armazenamento de equipamentos eletrônicos utilizados
- **3.14** Farmácia: Realizar solicitação de compras de insumos farmacêuticos da Unidade; Suprir a Unidade dos medicamentos necessários ao seu correto funcionamento, em qualidade e quantidade necessárias, evitando faltas, vencimentos





REGIMENTO INTERNO

ou subestoques, de acordo com a política de materiais ditada pela Unidade; Receber, conferir, controlar e distribuir de acordo com a técnica condizente, todos os medicamentos da Unidade; Conferir mensalmente o saldo contábil com as quantidades físicas; Inventariar semestralmente as quantidades físicas de todos os produtos; Controlar com rigor a guarda e a disposição dos psicotrópicos e entorpecentes; Supervisionar o fracionamento dos produtos farmacêuticos, a dispensação e cuidados especiais de estocagem; Orientar na organização do setor, visando melhor fluxo de trabalho; Não liberar nenhum produto sem comprovante hábil para a contabilização; Informar diariamente as mercadorias recebidas e as fornecidas; Receber os produtos não utilizados e fazer os créditos (devolução) oportunos; Observar, com grande rigor, as normas de segurança de guarda de medicamentos, fixados pelas autoridades competentes; Manter-se atualizado quanto às políticas, orientações, avisos, proibições de uso e outros fixados pela ANVISA e outros órgãos competentes; Manter um processo permanente de treinamento em serviço e educação continuada para funcionários envolvidos nas atividades inerentes à Farmácia, garantindo a conformidade das atividades desempenhadas por eles; Colaborar com a equipe multidisciplinar, prestando as informações necessárias quanto ao uso dos medicamentos; Supervisionar a reposição das cotas de setor, reposição dos kits de procedimentos, reposição dos carros de parada, bem como, realizar a conferência dos carros de parada no final de cada mês; Revisar e escriturar, analisando tecnicamente e de acordo com as condições legais a utilização de medicamentos sob controle de prescrição; Levar ao conhecimento do superior hierárquico direto toda anormalidade detectada no setor.

3.15 Almoxarifado: Controlar o estoque e verificar a necessidade de reposição; Atualizar inventário semestralmente das quantidades físicas de todos os produtos; Não liberar produto sem comprovante hábil para a contabilização; Elaborar e encaminhar à coordenação administrativa a solicitação de compras dos itens necessários para abastecimento, a reposição nos setores da unidade e acompanhar cada solicitação; Informar diariamente as mercadorias recebidas e as fornecidas; Zelar pela padronização de materiais de acordo com as normas técnicas vigentes; Receber os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais de





REGIMENTO INTERNO

entrada com a ordem de compra, verificando quantidade, descrição e as condições gerais dos materiais e suas especificações; Organizar a estocagem dos produtos de forma a preservar a integridade e condições de uso, devolvendo ao setor de compras algum item avariado, fora da validade e/ou com defeito; Levar ao conhecimento do superior hierárquico direto toda anormalidade detectada no setor;

- **3.16** Rouparia: Fixar um horário para o serviço, em consonância com as atividades desenvolvidas; Fazer o envio, após a pesagem da rouparia utilizada para a empresa especializada; Fazer o recebimento, após a pesagem das rouparia limpa para armazenamento e dispensação das áreas de utilização; Realizar o controle dos materiais dispensados aos setores; Acompanhar e supervisionar as condições de higiene do setor;
- **3.17** Descansos: Área destinada ao descanso intrajornada de trabalho dos funcionários/colaboradores;
- **3.18** Setor Administrativo;
- **3.19** Morgue: Área destinada em acomodar os pacientes após óbito;
- **3.20** Setor de nutrição: Elaborar escala de serviço e outras programações relacionadas ao quadro de pessoal; acompanhar e supervisionar os cuidados nutricionais dispensados aos pacientes através do mapa de dieta realizado pela enfermeira do internamento; Orientar e supervisionar a distribuição de dietas de acordo com a prescrição médica; Elaborar relatório de atividades, sempre que necessário;
- 3.21 Serviço Social: Orientar e esclarecer a população sobre seus direitos sociais acerca do Programa de Acolhimento com Classificação de Risco, colocando-o à disposição para todos os usuários; Orientar e atender os pacientes e familiares que procuram a Unidade e que padecem de qualquer tipo de carência, a respeito dos procedimentos do SUS, para facilitar o acesso e a consecução dos serviços; Visitar todos os usuários internados, colocando-se a serviço deles objetivando suprir suas carências e seus problemas conforme possibilidade; Interagir intensamente com as instituições de saúde locais ou intermunicipais para facilitar a assistência às pessoas da comunidade; Orientar junto a equipe, na garantia de notificação do SINAN para os casos de atendimento a usuários em situação de violência; Aplicar e atender toda





REGIMENTO INTERNO

legislação e orientação vigente dos órgãos competentes, pertinentes ao setor e atividades desenvolvidas.

3.22 Segurança: Zelar pelo patrimônio público; realizar controle de acesso das pessoas dentro da unidade; Realizar patrulhamento dentro na unidade visando manter a ordem;

4 RECURSOS HUMANOS

- 4.1 Todos os servidores públicos fizeram concurso, processo seletivo simplificado ou foram contratados para dar apoio na Unidade de Pronto Atendimento. Assim, todos estão aptos a atender em qualquer setor na unidade. Embora escalados para um determinado setor da UPA, os servidores poderão ser relocados de setor conforme a necessidade da demanda e situações adversas durante o plantão, sempre preconizando que todos fazem parte de uma equipe de trabalho e necessitam cooperar um com o outro, trabalhando juntos para oferecer um atendimento de excelência aos pacientes com eficiência e humanidade.
- **4.2** Os horários de almoço, jantar e descanso poderão ser divididos conforme a organização das equipes, porém faz-se necessário que nenhum setor permaneça descoberto.
- **4.3** A equipe dos consultórios deverá dividir-se de forma equitativa, no período do almoço, preferencialmente em 3 horários distintos. Sugerimos:
 - Grupo 1: Período de refeição 11:30h 12:30h
 - Grupo 2: Período de refeição 12:30h 13:30h
 - Grupo 3: Período de refeição 13:30h 14:30h
- **4.4** Em relação ao período de descanso noturno fica estabelecido conforme POP 01/2023 (fl. 43).
- **4.5** Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2006 que dispõe sobre o estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paranaguá, das suas autarquias e fundações municipais e define o seu regime jurídico:
- **4.5.1** Art. 24, § 1º. Todos os servidores públicos municipais poderão ser designados para exercer escalas especiais de trabalho, nas diversas modalidades de escalas, a





REGIMENTO INTERNO

critério da administração, inclusive 12 X 36 horas, sendo que a respectiva jornada efetivamente trabalhada não poderá ultrapassar o limite de 180 (cento e oitenta) horas mensais, não havendo necessidade de observar os limites estabelecidos no "caput" deste artigo.

- **4.6** A Escala Mensal de Serviço de Enfermagem é um documento oficial das Unidades Assistenciais, na qual é registrada a distribuição da equipe de enfermagem durante todos os dias do mês, segundo o turno de trabalho de cada servidor, de acordo com a carga horária semanal e mensal. Tem a finalidade de manter o quantitativo mínimo de servidores para garantir a qualidade da assistência de enfermagem em cada departamento.
- **4.7** A Chefia de Serviço é responsável pela elaboração e atualização da Escala Mensal de Serviço e na sua ausência o Enfermeiro Assistencial designado assumirão a responsabilidade, sendo a elaboração da Escala de trabalho uma tarefa privativa do Enfermeiro.
- **4.8** As demais escalas de serviço serão elaboradas pelo chefe de cada setor, de acordo com o perfil de demanda de cada departamento.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

NORMAS DO SERVIÇO PARA TODOS OS SERVIDORES LOTADOS NA UPA 24 HORAS

- **5.1** Todos os servidores deverão apresentar-se ao trabalho no horário estipulado, conforme escala, devidamente uniformizado, relacionando-se com cortesia e gentilmente com os colegas de trabalho e pacientes. Os servidores deverão portar o crachá de identificação em local visível que permita sua identificação por parte do paciente;
- **5.2** Os servidores em geral não poderão receber pagamentos de pacientes, responsáveis ou familiares por qualquer procedimento efetuado;
- **5.3** Obedecer ao estatuto da Prefeitura do Município de Paranaguá;
- **5.4** Exercer as funções de acordo com o que determina a Lei de Exercício de cada categoria profissional; Respeitar a hierarquia do organograma do serviço;





REGIMENTO INTERNO

- **5.5** Todas as intercorrências deverão ser registradas em livro Ata para o respaldo possível da Chefia Mediata e Imediata;
- 5.6 Aos funcionários, manter os cabelos presos, unhas curtas, sem adornos que dificultem ou interfira no cuidado do paciente;
- 5.7 Calçar sapatos adequados, sem abertura na frente e nem atrás;
- **5.8** Bolsa, sacolas e mochilas deverão ser acondicionadas em armários próprios, devendo o funcionário dirigir-se, a unidade, portanto apenas o material de bolso;
- **5.9** Deverá portar material de bolso durante todo o período de trabalho;
- **5.10** O servidor deverá usar obrigatoriamente todos os equipamentos de segurança de acordo com o procedimento que executará;
- **5.11** O horário de refeição será estipulado pela chefia, obedecendo revezamento;
- **5.12** É dever de todo servidor zelar pelo patrimônio móvel e imóvel;
- **5.13** É dever de todo servidor não se ausentar durante o horário de serviço (saídas a rua) e se necessário comunicar a chefia imediata, com registro de entrada e saída em ponto biométrico;
- **5.14** Todo procedimento deverá ser realizado com o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual);
- **5.15** Toda anotação multidiciplinar deverá ser carimbada (nome, função e conselho de cada classe e assinada por quem a executou. Este carimbo é de responsabilidade de cada funcionário (confecção, utilização e guarda);
- **5.16** O serviço prestado pela Prefeitura do Município de Paranaguá é gratuito, portanto nenhum funcionário receberá pagamento ou gratificações de pacientes, familiares ou responsáveis.
- **5.17** Nenhum setor deverá ficar sem servidor;
- **5.18** Evitar comentários indevidos na frente de pacientes e/ou acompanhantes;
- **5.19** Todo servidor lotado na UPA deverá preencher a Ficha de Notificação e Investigação para todas as doenças de notificação compulsória e nos casos de Atendimento Antirrábico Humano, seguir orientação da Secretaria Estadual de Saúde e epidemiologia do município.
- **5.20** NR 32.2.4.15: São vetados e ré encape e a desconexão manual das agulhas;
- **5.21** NR 32.2.4.4: Os servidores com feridas ou lesões nos membros superiores só





REGIMENTO INTERNO

podem iniciar suas atividades após avaliação médica obrigatória com emissão de documento de liberação de trabalho;

- **5.22** NR 32.2.4.5: O empregador deve vedar: O ato de fumar, o uso de adornos (alianças e anéis, pulseiras, relógios de uso pessoal, colares, brincos, broches, piercings expostos) e manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho e também o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho;
- **5.23** NR 32.2.4.6.2: os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais;
- **5.24** Comunicar qualquer acidente de trabalho exigindo a abertura da comunicação de acidente de trabalho CAT por menor que seja o acidente, mesmo não havendo afastamento do trabalho;
- **5.25** Os equipamentos deverão ser passados em plantão testados;
- **5.26** Todo e qualquer procedimento realizado nos pacientes deverão ser registrados no prontuário, assinado e carimbado, sempre anotar data e horário;
- **5.27** O livro de Registro de Pacientes da Observação/e da Sala de Emergência deverá ser feito em todos os plantões, constando observações pertinentes à condição do paciente, alta, remoção, entre outras;
- **5.28** Na Alta hospitalar, verificar se no prontuário consta assinatura, histórico e resumo da alta do médico responsável, entregar receitas e/ou exames realizados, informar/comunicar a família e/ou responsável. Anotar em prontuário as condições em que o paciente saiu da Unidade e dados do acompanhante.

6 FLUXOS INTERNOS E OPERACIONAIS PARA MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MEDICAMENTOS

6.1 O pedido à farmácia deve ser realizado, via sistema informatizado, de acordo com a prescrição médica. O plantonista da farmácia recebe o pedido e faz a separação dos medicamentos e materiais solicitados . A enfermagem atesta o recebimento, após a conferencia.





REGIMENTO INTERNO

- **6.2** Para dispensação de medicamentos psicotrópicos (portaria 344/98) deve ser exigida receita carimbada e assinada pelo médico solicitante.
- **6.3** Para pedidos de abastecimento do setor , deve ser obedecida a cota por item anteriormente estabelecida entre a farmácia e a enfermagem.
- **6.4** Deverão ser realizados, de forma sistemática, visitas aos setores com estoque de medicamentos e materiais para verificação da cota pré estabelecida e recolhimento dos excessos, se necessários.
- 6.5 O recebimento, dos materiais, ocorre de acordo com a ordem de pedido do farmacêutico e conferência da nota fiscal e da mercadoria pelo setor. Realiza-se, então, a entrada dos produtos no sistema de controle de estoque.
- **6.6** O armazenamento dos materiais é monitorado diariamente de maneira a garantir que o primeiro que vence é o primeiro que sai, evitando a perda por validade vencida.

7 ORGANIZAÇÃO DO CORPO CLÍNICO E COMISSÕES OBRIGATÓRIAS

- **7.1** Diretor Técnico, o qual é designado pela administração pública e cargo de confiança da administração pública.
- **7.2** Diretor Clínico é o representando do corpo clínico do estabelecimento assistencial perante o Corpo Diretivo da Instituição, notificando o Diretor Técnico sempre que for necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições. O Diretor Clínico é eleito pelo corpo clínico e terá mandato por 2 anos.
- **7.2.1** Considerando a Resolução 2147/2016 do Conselho Federal de Medicina (CFM) Capítulo V Art.4º O diretor clínico é o representante do corpo clínico do estabelecimento assistencial perante o corpo diretivo da instituição, notificando ao diretor técnico sempre que for necessário ao fiel cumprimento de suas atribuições. Parágrafo único. O diretor clínico é o responsável pela assistência médica, coordenação e supervisão dos serviços médicos na instituição, sendo obrigatoriamente eleito pelo corpo clínico.
- **7.2.2** Considerando a Resolução 2147/2016 do CFM Capítulo IX Art. 10 Em caso de afastamento ou substituição do diretor técnico ou do diretor clínico em caráter





REGIMENTO INTERNO

definitivo, aquele que deixa o cargo tem o dever de imediatamente comunicar tal fato, por escrito e sob protocolo, ao Conselho Regional de Medicina. Parágrafo único. A substituição do diretor afastado deverá ocorrer imediatamente, obrigando o diretor que assume o cargo a fazer a devida notificação ao Conselho Regional de Medicina, por escrito e sob protocolo.

- **7.2.3** Para homologar o documento de Eleição da Diretoria Clínica no CRM-PR, deve-se convocar o Corpo Médico para eleição de Diretoria Clínica, conforme Resolução CFM nº 2147/2016.
- **7.2.4** Realizar Eleição de Diretoria Clínica e Vice, pelos membros do Corpo Clínico da instituição.
- **7.2.5** Elaborar Ata de Eleição de Diretoria Clínica. Nela devem constar: -Data da Eleição; Apuração de votos; Quantidade de votos para a chapa (ou médico mais votado); Indicação de quem será o médico eleito como Diretor Clínico e quem será o Vice (colocar o nº de CRM-PR de cada médico); Assinatura do Diretor Técnico (é obrigatória); Lista de presença e assinaturas dos médicos votantes.
- **7.2.6** Acessar o Portal de Serviços/Pessoa Jurídica e entrar no Cadastro da instituição (com Login e senha). No Menu esquerdo, opção Diretoria Clínica. Anexar os documentos: Ata de Eleição de Diretoria Clínica + Lista de assinaturas (no mesmo arquivo).
- **7.2.7** Os documentos enviados serão analisados e homologados. Após homologação, a empresa receberá email informativo.
- **7.3** As atribuições da Direção Técnica e Diretor Clínico está discriminado na Resolução do CFM Nº 2147/2016.
- **7.4** Comissão de Infecção hospitalar conforme a PORTARIA Nº 2616, DE 12 DE MAIO DE 1998.
- **7.5** Comissão de Ética Médica: conforme a resolução do CFM Nº 2152/2016 será composto por 3 médicos do corpo clínico, eleitos pelo corpo clínico com mandato por 2 anos.
- **7.6** Comissão de Revisão de Prontuário Médico: conforme a resolução do CFM Nº 1638/2002.
- **7.7** Comissão de Revisão de Óbito: conforme a resolução do CFM Nº 2171/2017.





REGIMENTO INTERNO

- **7.8** Conforme a Portaria 529/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente, e a RDC 36/2013, que institui as Ações para Segurança do Paciente, adota como escopo de atuação para os eventos associados à assistência à saúde, o Núcleo Segurança do Paciente.
- **7.9** Todas as Comissões e o Núcleo de Segurança do Paciente têm em suas composições organizações e funcionamento disciplinados nos respectivos Regimento Internos. Todos os membros das Comissões serão definidos pela Direção Técnica da UPA, com exceção da Comissão de Ética Médica, que será por processo eleitoral do Corpo Clínico.

8 ETAPAS DO ATENDIMENTO MÉDICO

- **8.1** O atendimento médico iniciará após a elaboração da ficha de atendimento pela recepção e realização da Classificação de Risco pelo Enfermeiro de plantão. É obrigatório seguir a ordem de chamamento conforme a Classificação de Risco, definido pelas cores AZUL, VERDE, AMARELO, LARANJA e VERMELHO.
- **8.2** O método clínico continua sendo à base da prática médica, sendo insubstituível para a formulação da hipótese diagnóstica e imprescindível para estabelecer uma boa relação médico- paciente e para a tomada das decisões.
- **8.3** A parte mais importante da atividade médica continua sendo o exame clínico, constituído pela anamnese e exame físico, preconizando o máximo de resolutividade na atividade médica para os casos de menor gravidade.
- 8.4 Somente com os dados obtidos no exame clínico estará o médico em condições de selecionar quais os exames complementares devem ser solicitados para ajudar na elaboração da hipótese diagnóstica, a fim de não submeter o paciente a exames desnecessários, dispendiosos e nem sempre destituídos de risco.
- **8.5** Uma boa orientação clínica é necessária para saber escolher, de modo adequado, os exames mais úteis para cada caso e para que se possa interpretar com espírito crítico os respectivos resultados:
 - a) O paciente poderá ser encaminhado para medicação rápida e, na sequência, alta para casa.





REGIMENTO INTERNO

- b) O paciente poderá ser encaminhado para realização de imagem radiológica e reavaliação médica.
- c) Paciente poderá ser encaminhado para a realização de exames complementares na sala de observação (medicação rápida) com necessidade de reavaliação médica.
- d) Paciente pode ser encaminhado para realização de medicação rápida e realização de exames complementares na sala de observação (medicação rápida) com a necessidade de reavaliação médica.
- **8.6** Em qualquer momento o médico pode reclassificar o paciente, direcionando o atendimento conforme a sua gravidade.
- **8.7** Fica determinado que o médico assistente que realizou o primeiro atendimento ao paciente fica responsável pelo paciente até a definição do caso. E no término do plantão, caso o médico assistente não consiga elucidar e/ou qualificar o caso, o médico assistente passará o caso para o médico substituto, com o devido registro no prontuário médico de qual médico estará responsável pelo seguimento do caso.

8.8 Fica determinado que:

- a) Os pacientes que estiverem na sala de observação (medicação rápida) serão reavaliados pelos médicos substitutos do corredor no início de cada plantão, mesmo que os exames complementares não estejam prontos, o devido exame físico do paciente e registro no prontuário médico deve ser realizado pelo médico que assumiu o caso, constando data e horário dessa avaliação.
- b) O médico que assume o setor corredor / consultórios é quem deverá reavaliar os pacientes que permanecerem em observação (medicação rápida), mesmo que não tenha recebido a passagem de plantão. Neste caso, deve fazer inicialmente o atendimento médico do paciente, e posteriormente comunicar a Direção Técnica de qual médico não fez adequadamente a passagem de plantão.
- c) É obrigatório a finalização da consulta no sistema eletrônico, referente ao seu atendimento médico, indicando a conduta médica adotada.
- d) O médico assistente que encaminhar o paciente para a sala amarela (setor de observação aguardando encaminhamentos) necessita, obrigatoriamente,





REGIMENTO INTERNO

passar o caso clínico para o médico do setor, a fim de dar seguimento ao raciocínio clínico e de não deixar o paciente desassistido dentro da unidade de pronto atendimento. Deve informar no prontuário médico a data e horário do encaminhamento, deixando o paciente já com a prescrição médica completa para as próximas 24 horas de plantão, e com as solicitações de exames complementares que achar necessário para elucidar o caso.

- e) A fim de garantir a permanência máxima do paciente por até 24 horas na UPA, é necessário que os médicos assistentes, quando definirem que o paciente necessita transferência a nível terciário / hospitalar, registrem o paciente no Complexo Regulador (antiga Central de Leitos) via sistema eletrônico, com uma hipótese diagnóstica elaborada ou com uma hipótese sindrômica minimamente coerente, para o Complexo Regulador garantir a busca e continuidade da terapêutica no estabelecimento de saúde mais adequado.
- f) Os pacientes alocados na sala amarela obrigatoriamente já foram qualificados para a necessidade de internação hospitalar, aguardam transferência hospitalar e devem estar com prescrição médica para as próximas 24 horas realizadas diariamente até as 14 horas do dia (a não ser que cheguem depois deste horário) e com a hipótese sindrômica definida. Obrigatoriamente o paciente deve estar registrado no Complexo Regulador (CLM) pelo médico responsável pelo setor.
- g) Os pacientes que estiverem na sala amarela e apresentarem critérios de gravidade e/ou instabilidade devem ser encaminhados para a sala vermelha (setor de emergência).
- h) O paciente em atendimento na UPA deve ser encaminhado para sala vermelha quando potencialmente grave ou instável hemodinamicamente, ou necessitando de maiores cuidados e monitorização. Torna-se necessário a passagem de caso e concordância no recebimento do paciente, ficando a cargo do plantonista do setor a estabilização do paciente e a conduta médica.
- i) A estabilização do paciente crítico deve ser realizada na sala de estabilização ou sala vermelha, pelo médico responsável do setor ou por outro médico capacitado, quando da necessidade de ajuda no setor. Considerando a





REGIMENTO INTERNO

Resolução do CFM nº 2.079/14 "Define-se como Sala de Estabilização a área física da UPA onde são atendidos os pacientes com iminente risco de vida ou sofrimento intenso, necessitando de intervenção médica imediata. Considerando a demanda de pacientes da UPA que utilizarão este setor, onde os doentes poderão permanecer no máximo por 4 horas."

- j) O médico do setor sala vermelha obrigatoriamente tem que admitir e deixar registrado em prontuário médico a sua avaliação clínica com data e horário. E cada vez que realizar qualquer medicação de intercorrência ou intervenções também se faz necessário o devido registro no prontuário médico.
- k) Conforme a resolução CFM nº 2079/14.

Art 13 Pacientes instáveis, portadores de doenças de complexidade maior que a capacidade resolutiva da UPA, em iminente risco de vida ou sofrimento intenso, devem ser imediatamente transferidos a serviço hospitalar após serem estabilizados, se necessário utilizando a "vaga zero".

Art 14 É vedada a permanência de pacientes intubados no ventilador artificial em UPAs, sendo necessária sua imediata transferência a serviço hospitalar, mediante a regulação de leitos.

Art 17 §1 A "vaga zero" é um recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso, devendo ser considerada como situação de exceção e não uma prática cotidiana na atenção às urgências.

§2 O encaminhamento de pacientes como "vaga zero" é prerrogativa e responsabilidade exclusiva dos médicos reguladores de urgências, que obrigatoriamente deverão tentar fazer contato telefônico com o médico que irá receber o paciente no hospital de referência, detalhando o quadro clínico e justificando o encaminhamento proveniente da UPA.





REGIMENTO INTERNO

- I) Cabe ao médico do Complexo Regulador da necessidade e da análise da transferência imediata do paciente grave em ventilação mecânica por ser um caso de complexidade e cuidados de terapia intensiva.
- m) O objetivo é colocar o paciente certo, no lugar certo e no tempo certo. Registrar em prontuário médico e atualizar no sistema eletrônico do Complexo Regulador (antiga CLM) a observação de que foi solicitado ao médico regulador, o qual tem a prerrogativa para avaliar sobre a "vaga zero".
- n) No recebimento de pacientes provenientes do SAMU/ Bombeiros/ SIATE / Autopista, o médico ou enfermeiro do setor deverá primeiro avaliar o caso para depois dar a confirmação de vaga e liberação da ambulância. Tentar priorizar essa avaliação para agilizar a liberação da ambulância.
- o) Com a liberação da ambulância o médico da emergência deverá classificar o paciente e se julgar como baixa complexidade ou não urgente, direcionar o mesmo para atendimento médico no corredor com o devido registro da avaliação médica realizada na própria ficha do SAMU, evitando que pacientes acamados sejam encaminhados para atendimento no corredor.
- p) Importante reforçar que a visão da administração da UPA está voltada para o atendimento em qualidade e excelência, portanto, mesmo que o volume de atendimento esteja reduzido, o atendimento médico deve ser realizado imediatamente após a triagem de classificação de risco ser efetivada. O atendimento médico também deve ser iniciado logo após a troca de plantão, evitando o hábito de espera pelo paciente, descontentamento e aborrecimentos futuros. Prioriza-se a resolutividade e o menor tempo de permanência dos pacientes e responsáveis / acompanhantes desnecessariamente na unidade.
- q) É obrigatória a checagem dos resultados dos exames laboratoriais pendentes dos pacientes, principalmente nos plantões noturnos coletados na madrugada para a devida tomada de decisão médica emergencial. Se não observar gravidade, pode aguardar visita médica.

9 ESCALA MÉDICA





REGIMENTO INTERNO

- **9.1** Sempre que for necessário para fechamento da escala poderá ser solicitado adequação de plantão.
- **9.2** Quando necessário pela administração poderá ser autorizado horário especial.
- 9.3 Todos os médicos clínicos gerais plantonistas realizaram concurso, PSS ou foram contratados para plantão na Unidade de Pronto Atendimento, estando cientes e aptos a atender em qualquer setor na unidade. Embora escalados para um determinado setor da UPA, os médicos poderão ser realocados de setor conforme a necessidade da administração ou da demanda e situações adversas durante o plantão, sempre preconizando que todos fazem parte de uma equipe de trabalho e necessitam cooperar um com o outro, trabalhando juntos para oferecer um atendimento médico de excelência aos pacientes com eficiência e humanidade.

10 ROTINA DE AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE MÉDICA

- **10.1** As condutas como equipe visam garantir uma boa prática médica e a segurança do paciente. Para tanto, mesmo que o médico esteja no consultório médico e alguém da equipe multidisciplinar da UPA (acolhimento, enfermagem) solicitar o atendimento médico para atendimento urgência e emergência do paciente, ou pedido de socorro pelo paciente ou seu familiar, todos os médicos da unidade devem realizar o primeiro atendimento.
- **10.2** O médico não pode alegar fragilidade no direcionamento dos fluxos de atendimento e da classificação de risco para negar atendimento quando solicitado.
- **10.3** Considerando a resolução CFM nº 1451/95:

"Artigo 1º - Os estabelecimentos de Prontos Socorros Públicos e Privados deverão ser estruturados para prestar atendimento a situações de urgência-emergência, devendo garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade à assistência no local ou em outro nível de atendimento referenciado.

Parágrafo Primeiro - Define-se por URGÊNCIA a ocorrência





REGIMENTO INTERNO

imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.

Parágrafo Segundo - Define-se por EMERGÊNCIA a constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo portanto, tratamento médico imediato."

- **10.4** Considerando que na Unidade de Pronto Atendimento já tivemos registro de emergência médica em todos os setores de assistência médica;
- **10.5** Considerando que clinicamente às vezes é difícil realizar a separação clínica entre urgência e emergência médica pois as duas situações requerem atendimento imediato;
- **10.6** Considerando que muitas vezes a urgência médica em minutos torna-se uma emergência médica;
- 10.7 Considerando-se a segurança do paciente, a dificuldade na diferenciação de urgência e emergência médica, os inúmeros procedimentos técnicos assistenciais e administrativos compreendidos no atendimento ao paciente emergencial ou potencialmente grave (como preenchimento correto do prontuário médico, admissão no sistema complexo regulador, solicitação e passagem do caso para médico regulador do SAMU ou quando em processo de egresso hospitalar (menos de 30 dias da alta e sendo a mesma patologia) contato direito com o NIRs do estabelecimento);
- **10.8** Considerando a média de atendimentos diários na unidade, preservando a boa prática médica, humanização no atendimento e garantia da funcionalidade que a Unidade de Pronto Atendimento se propõe em atender as urgências e emergências do Município;
- **10.9** Considera-se como método de avaliação e apoio para atendimento de urgência/emergência, as seguintes situações:
- a) Reavaliação médica dos pacientes na sala de medicação rápida e reavaliação após resultado de exames laboratoriais para definição de conduta médica, mesmo que não tenha sido o médico que atendeu o paciente nos casos de troca de plantão.
- b) Registro adequado dos pacientes no Complexo Regulador, juntamente como





REGIMENTO INTERNO

preenchimento da prescrição médica e passagem de plantão.

- c) Realização de procedimento de sutura, por ser atendimento de trauma e ser atendimento que requer maior tempo na assistência médica.
- d) Qualquer setor de atendimento médico, quando for necessário locação do paciente no protocolo do SAMU via contato telefônico (qualquer que seja o protocolo), realizar a prescrição médica e o encaminhamento seguido de comunicando à enfermeira de plantão e ao médico do setor emergência.
- e) Quando verificado pela equipe de Acolhimento a necessidade de priorizar paciente, mesmo que já tenha passado pela classificação de risco, tendo em vista algumas situações como, por exemplo, tumultuar a ordem no estabelecimento fazendo-se necessário a priorização de atendimento, também será considerado apoio emergencial.
- f) Em momentos críticos como horário excedente de espera do atendimento médico, quando verificado aumento por hora de admissão de pacientes, poderá ser apontado pela Direção e seus representantes, a necessidade de existir o "Time Waiting", que significa manter tantos médicos quanto necessário intensificando a chamada e o grupo de médicos que tem perfil de atendimento mais ágil, realizar atendimentos no grupo azul e verde e outro grupo mantendo os priorizados e idosos, tempo esse delimitado no plantão até ajuste da demanda, retornando depois ao fluxo normal da UPA.
- g) Médicos plantonistas quando em período de plantão em atividades administrativas como participação de Comissões, Capacitações, Treinamentos, etc., determinados pela Direção Técnica, receberão integralmente a gratificação.
- h) Plantão noturno em momentos de divisão de horário, faz jus a gratificação, porém, em qualquer horário quando o médico escalado no plantão estiver em atendimento de emergência e houver pacientes na fila aguardando atendimento médico, faz-se necessário solicitar a ajuda de um segundo plantonista para o adequado atendimento à população.

11 PASSOS DE AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE





REGIMENTO INTERNO

11.1 Pelo setor administrativo:

- a) Relatório de atendimento diário de cada profissional médico no sistema eletrônico assim como conferência no sistema manual se necessário;
- b) Conferência nos livros de registro nas salas de procedimento sutura, sala amarela e sala vermelha.
- c) Conferência com o livro de registro dos médicos sobre procedimentos de apoio emergencial.
- d) Após levantamento dos dados, o administrativo envia à Direção para conferência e elaboração do relatório se necessário.

12 CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

- **12.1** As seguintes considerações são necessárias em qualquer local de assistência médica dentro da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
- 12.2 Equipe é um conjunto de pessoas que se dedicam à realização de um mesmo trabalho. Os médicos plantonistas, embora prestem seu atendimento individualizado, fazem parte de uma equipe multidisciplinar, e é necessário e importante o entendimento de que dentro da instituição de saúde todos fazem parte de uma rede de atendimento interligado, com o único objetivo de garantir uma adequada assistência médica ao indivíduo, preconizando a eficiência, a qualidade do serviço e a segurança do paciente. Portanto, ao assumir o plantão, faz-se necessário que a equipe médica organize-se e defina em qual setor cada um permanecerá durante a jornada de trabalho, determinando, antecipadamente, o horário de almoço/jantar e passando a informação para a equipe multidisciplinar que necessita dessas informações para melhor orientar e remanejar os fluxos. É proibido se ausentar do setor sem a presença de outro profissional substituto.
- **12.3** O Prontuário Médico deve ser preenchido corretamente, conforme resolução CFM nº 1638/2002, incluindo a obrigatoriedade de preenchimento da ficha de atendimento para todos os indivíduos que solicitarem atendimento médico no estabelecimento (mesmo para funcionários / prestadores de serviço/ parentes / conhecidos). Segundo o Código de Ética Médica, Capítulo X, é vedado ao médico





REGIMENTO INTERNO

deixar de elaborar prontuário legível para cada paciente, bem como determina que o prontuário deve conter os dados clínicos necessários para a boa condução do caso, sendo preenchido, em cada avaliação, em ordem cronológica com data, hora, assinatura e número de registro do médico no Conselho Regional de Medicina. Ainda, prevê que cabe ao médico assistente ou a seu substituto elaborar e entregar o sumário de alta ao paciente ou, na sua impossibilidade, ao seu representante legal.

- **12.4** Fica definido que todos os pacientes que permaneçam na UPA por mais de 24 horas, no momento de sua alta hospitalar seja entregue o sumário de alta como parte integrante do prontuário médico.
- **12.5** Todos os pedidos de exames complementares deverão ser feitos pelo sistema eletrônico, após atendimento médico.
- **12.6** Em todas as requisições dos exames imagem deve constar dados clínicos no pedido e sempre pelo sistema eletrônico, evitando nomes equivocados.
- **12.7** Quando o médico solicitar transferência hospitalar deve classificar a categoria de transporte a ser utilizado, conforme a Resolução CFM nº 1672/2003 "Dispõe sobre o transporte inter-hospitalar de pacientes e dá outras providências." Conforme o grau de gravidade e complexidade do transporte.
- **12.8** Antes de qualquer transferência hospitalar faz-se necessário realizar contato com o médico receptor ou Diretor Técnico no hospital de destino, e ter a concordância do mesmo. Exceto os regulados via Complexo Regulador (CLM) e os protocolos do SAMU.
- **12.9** O Atestado Médico faz parte da consulta médica (Art 91 do Código de ética médica), a concessão desse documento deve ser anotada, no prontuário médico, atendendo assim a eventuais pesquisas de informações de órgãos públicos de Saúde, Trabalho e Justiça. Atendendo as normas de emissão conforme a Resolução CFM nº 1658/2002, parcialmente alterada pela Resolução CFM nº 1851 de 18/08/2008.
- **12.10** O Corpo Clínico obrigatoriamente deve seguir os protocolos clínicos da instituição e protocolos do SAMU.
- **12.11** O Corpo Clínico deve seguir o regimento interno da instituição.
- **12.12** A Direção realizará normativas sempre que necessitar adequação frente a nova demanda da Unidade.





REGIMENTO INTERNO

- **12.13** Passagem de plantão é obrigatória para os médicos da Unidade, e para os médicos da emergência na beira do leito ou na sala de prescrição médica dentro da sala amarela.
- **12.14** Registro no livro de passagem de plantão é obrigatório, para garantir as informações dos pacientes que permaneceram nesse setor.
- **12.15** Conforme Resolução CFM nº 2056/2013 Capítulo Art 26 b: as principais ocorrências do plantão devem ser assentadas em livro próprio ao término de cada jornada de trabalho. Portanto, todo médico da instituição deverá registrar as ocorrências no Livro de Intercorrências Médicas, o qual permanecerá no estar dos médicos a fim de preservar a discrição dos dados ali contidos.
- **12.16** Os médicos do Corpo Clínico da instituição deverão seguir o protocolo para prescrição e dispensação de medicamentos, o qual foi revisado e aprovado pela Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
- **12.17** Os médicos do Corpo Clínico podem preencher o termo de inclusão ou substituição de medicamentos e/ou materiais descartáveis para procedimentos ou materiais permanentes quando acharem necessários, visando o melhor para a segurança e benefício para o paciente. Após preenchimento pode ser entregue à Direção Técnica para ser avaliado junto a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
- **12.18** Solicitamos ao Corpo Clínico o preenchimento da ficha Relatório de Melhoria de Qualidade RMQ, visando à melhoria de qualidade e a segurança do paciente e inclusive evitando ser conivente com procedimentos não conformes na instituição, certos de que o intuito não é ser punitivo, e sim, como indicador para melhoria na qualidade da assistência prestada, incluindo sugestões que melhorem a qualidade da assistência ao paciente.
- **12.19** O abastecimento de fichas padronizadas da UPA, incluindo receituários e atestados, serão realizados pelo setor administrativo da unidade. O abastecimento de abaixadores de língua nos consultórios bem como os materiais necessários na sala de sutura serão realizados pelo profissional da enfermagem nas trocas de plantão.
- **12.20** Torna-se obrigatório a solicitação de exames complementares tanto de imagem como laboratorial pelo sistema, evitando falta de dados e registro equivocado do nome





REGIMENTO INTERNO

do paciente pela letra ilegível.

- **12.21** Considerando que a declaração de óbito é parte integrante da prática médica, e que o preenchimento dos dados da declaração é responsabilidade do médico que atestou a morte, para preenchimento da Declaração de Óbito seguir as orientações da resolução do CFM nº 1779/2005, lei municipal nº 1346/2020 e o Manual de Instruções para o preenchimento da Declaração de Óbito / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise de Situação de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- 12.22 A Farmácia da UPA tem como finalidade atender as medicações compostas na REMUME (relação municipal de medicamentos essenciais) as quais são atualizadas anualmente pela comissão da farmácia e terapêutica para os pacientes que permaneçam dentro da UPA. Não há previsão de quantitativo para permanência prolongada por mais de 24 horas dentro da UPA, pois não pratica-se internação médica. Será possível a dispensação de alguns medicamentos para pacientes que receberam alta médica da unidade, nos horários que as Unidades Básicas de Saúde estiverem fechadas.
- **12.23** Deve-se orientar os pacientes a manterem o vínculo com as equipes da Unidade Básica de Saúde.
- **12.24** Os membros do Corpo Clínico respondem civil, penal e eticamente por seus atos profissionais.

13 DIREÇÃO TÉCNICA, APOIO E COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DA UPA

13.1 Direção Técnica

- **13.1.1** Apresentação de relatórios semestrais das atividades;
- **13.1.2** Orientar e controlar atividades, expedindo normas, instruções e ordens para execução das atividades.
- **13.1.3** Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise;
- **13.1.4** Outras junções afins e correlatas ao exercícios das atribuições do cargo que lhe forem solicitados:
- **13.1.5** Cumprir e fazer cumprir o regimento da UPA, planejar coordenar, estimular e





REGIMENTO INTERNO

avaliar as ações desenvolvidas através das seguintes coordenações e supervisões: Coordenação administrativa (Supervisão de gestão de pessoas, supervisão de serviços gerais, supervisão de lavanderia e rouparia, almoxarifado e patrimônio), Coordenação de controle de infecção hospitalar (CCIH), supervisão de faturamento), Coordenação de assistência farmacêutica, Coordenação de assistência médica, Coordenação de enfermagem, Coordenação de nutrição;

- **13.1.6** Examinar solicitações e sugestões da área administrativa e adotar as providencias que julgar necessárias;
- **13.1.7** Estudar e propor medidas que visem a melhoria administrativa dos serviços hospitalares;
- **13.1.8** Proporcionar ao serviço de apuração de custos, através do registro das atividades, condições de coletar dados para fins estatísticos, de levantamento de custos e de indicadores gerenciais;
- 13.1.9 Fazer reuniões administrativas de sua área;
- **13.1.10** Estimular a prática profissional interdisciplinar na UPA;
- **13.1.11** Colaborar na humanização do atendimento da UPA;
- **13.1.12** Realizar visita aos pacientes, para identificar a satisfação e as deficiências dos setores; manter contato com as coordenações da UPA objetivando a eficiência administrativa dos serviços hospitalares;
- **13.1.13** Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado.

13.2 Apoio Administrativo

- **13.2.1** Estruturar o quadro de recursos humanos/financeiros e de materiais indispensáveis no funcionamento da unidade;
- **13.2.2** Zelar pela segurança e vigilância da unidade bem como de seu patrimônio;
- **13.2.3** Responder pela frequência do pessoal administrativo e técnico de suas funções;
- 13.2.4 Supervisionar o trabalho da equipe administrativa;
- **13.2.5** Apresentar anualmente o planejamento das atividades administrativas bem como os relatórios exigidos;
- 13.2.6 Prover meios para desenvolvimento de programa de manutenção preventiva e





REGIMENTO INTERNO

corretiva das instalações físicas, mobiliárias e equipamentos;

- **13.2.7** Resguardar documentos financeiros, livros, relatórios e registros diversos conjuntamente com o coordenador geral e médico;
- **13.2.8** Contratar quando necessários serviços de terceiros, auditoria em consonância com o coordenador geral;
- **13.2.9** Otimizar, racionalizar e profissionalizar com qualidade dentro dos padrões éticos e técnicos com eficiência e eficácia nos processos.

13.3 Direção Clínica

- **13.3.1** A formulação, o incremento, o controle e a avaliação das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) observando as diretrizes da saúde prevista na Constituição Federal.
- **13.3.2** A responsabilidade ética profissional, perante os Conselhos Regionais e Federal de Medicina, Sistema Único de Saúde, Serviço de Vigilância Sanitária no que se refere às ações e serviços de saúde realizados no âmbito da UPA;
- **13.3.3** Coordenação da execução das ações de apoio diagnóstico de assistência terapêutica integral, incluindo recuperação e reabilitação, de vigilância sanitária e de vigilância epidemiológica;
- **13.3.4** A normatização e a regulamentação ética, disciplinar e funcional do Corpo Clínico:
- **13.3.5** O estabelecimento de critérios, parâmetros e métodos para realização de controle e avaliação de qualidade das ações e serviços de saúde desenvolvidos na instituição;
- 13.3.6 Representar o Corpo Clínico nas relações com a comunidade e autoridades;
- **13.3.7** Proporcionar atividades de ensino, treinamento e aperfeiçoamento profissional, técnico e ético dos integrantes do Corpo Clínico;
- 13.3.8 Constituir as Comissões.

13.4 Enfermeiro Responsável Técnico – Coordenador de Enfermagem

- **13.4.1** Promover trabalho em equipe em ambiente de harmonia;
- 13.4.2 Utilizar como norma de serviço o Código de Ética Profissional de





REGIMENTO INTERNO

Enfermagem e o Estatuto do Servidor Público do município de Paranaguá;

- **13.4.3** Colaborar com profissionais afins, em seus estudos e pesquisas científicas, instituições de ensino e outras;
- **13.4.4** Elaborar escala mensal de enfermagem dentro do padrão preconizado pelo COREN
- **13.4.5** Planejar e supervisionar a aquisição de recursos humanos, distribuindo-os conforme a necessidade;
- **13.4.6** Participar das discussões sobre os problemas da Instituição, dando sua colaboração sempre que houver necessidade e disponibilidade;
- **13.4.7** Fornecer listagem completa do pessoal de enfermagem por categoria, número de Inscrição no COREN/PR, da escala de serviço dos profissionais de Enfermagem;
- **13.4.8** Realizar avaliação periódica dos profissionais de enfermagem;
- **13.4.9** Comunicar ao COREN qualquer infração ao Código de Ética, ficando o enfermeiro responsável pelas suas omissões;
- **13.4.10** Manter atualizada, junto ao COREN, a relação dos profissionais de enfermagem que atuam sob sua responsabilidade;
- **13.4.11** Fazer cumprir o Código de Ética dos profissionais de enfermagem;
- **13.4.12** Zelar pelo exercício ético dos profissionais de enfermagem;
- **13.4.13** Coordenar a equipe de enfermagem da UPA;
- **13.4.14** Assegurar a prestação da assistência de enfermagem em todas as áreas de atendimento da UPA em quantidade e qualidade desejáveis;
- **13.4.15** Estabelecer as diretrizes da assistência de enfermagem em consonância com as diretrizes da gestão do cuidado;
- **13.4.16** Realizar diagnóstico situacional da enfermagem, alinhado ao planejamento da Instituição;
- **13.4.17** Confeccionar mapa anual de férias em conformidade com a rotina operacional padrão específica da coordenação de enfermagem;
- **13.4.18** Assessorar as unidades assistenciais na implantação de normas e rotinas dos protocolos assistenciais de enfermagem; implantar e realizar o gerenciamento das comissões de enfermagem;
- 13.4.19 Elaborar e participar dos programas de treinamento e aprimoramento de





REGIMENTO INTERNO

pessoal nas ações de educação continuada;

- **13.4.20** Acompanhar o processo de avaliação das equipes de enfermagem quanto ao desempenho técnico e conduta profissional;
- **13.4.21** Mediar conflitos e estimular o relacionamento harmonioso entre os profissionais de enfermagem e demais profissionais da UPA, bem como destes com a administração;
- 13.4.22 Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais;
- **13.4.23** Executar o dimensionamento do quadro de enfermagem, atualizando-o anualmente no planejamento estratégico;
- **13.4.24** Organizar o serviço de enfermagem, de acordo com a especificidade de cada unidade, elaborando e/ou fazendo cumprir este Regimento;
- **13.4.25** Integrar e participar de comissões que venham a ser criadas, sempre que os assuntos sejam pertinentes a enfermagem ou a ela relacionados;
- **13.4.26** Registrar em impresso específico o empréstimo de equipamentos para outras unidades fora fa UPA;
- **13.4.27** Conferir, orientar e justificar as inconformidades no espelho de ponto mensal da equipe de enfermagem orientando sempre que necessário conforme orientação do RH:
- **13.4.28** Interagir com os demais serviços de apoio da UPA, para facilitar, agilizar e melhorar a assistência à saúde:
- **13.4.29** Elaboração e divulgação dos indicadores de qualidade das unidadades sob sua responsabilidade;
- 13.4.30 Fazer cumprir a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE);
- 13.4.31 Assegurar o pleno e autônomo desempenho da sua equipe;
- **13.4.32** Cumprir e fazer cumprir este Regimento, as normas e rotinas de Enfermagem e da Instituição;

13.5 Enfermeiro Assistencial

13.5.1 Aplicar e verificar o cumprimento do exercício legal da profissão, observando o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem, o Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a lei 7498 e dispõe sobre o exercício da enfermagem, e





REGIMENTO INTERNO

demais legislações que normatizam a profissão;

- **13.5.2** Seguir as normatizações previstas nos instrumentos gerenciais e assistenciais da coordenação de enfermagem;
- **13.5.3** Conhecer e cumprir os protocolos assistenciais, normas/rotinas e POPs de enfermagem;
- **13.5.4** Supervisionar os serviços desenvolvidos pelos profissionais de enfermagem, seguindo a filosofia da coordenação de Enfermagem;
- **13.5.5** Elaborar e atualizar em conjunto com a Coordenação de enfermagem o diagnóstico situacional da unidade;
- **13.5.6** Promover reuniões com a equipe de enfermagem, para repassar informações, discutir e resolver problemas, alinhar condutas, sanar dúvidas e tomar providências necessárias; participar e incentivar a presença da equipe nas capacitações oferecidas pelo Secretaria de Saúde e outros;
- **13.5.7** Colaborar na elaboração e revisão de protocolos assistenciais, normas/rotinas e POPs de enfermagem;
- **13.5.8** Apresentar o roteiro para análise do cuidado de enfermagem aos técnicos de enfermagem admitidos;
- **13.5.9** Realizar a capacitação prática dos profissionais recém admitidos na unidade e, se necessário designar um profissional com habilidade para acompanhar o mesmo até sua adaptação;
- **13.5.10** Supervisionar e orientar a realização dos procedimentos técnicos pela sua equipe;
- **13.5.11** Definir, elaborar e participar, em conjunto com administração de programas educacionais a serem desenvolvidos na Unidade;
- 13.5.12 Identificar as necessidades de educação permanente da sua equipe;
- **13.5.13** Realizar escala de atividades diárias entre os membros da equipe técnica de enfermagem;
- **13.5.14** Supervisionar a desinfecção concorrente (em cada turno) das bancadas, equipamentos e leitos da unidade realizada pela equipe de enfermagem;
- **13.5.15** Supervisionar o preenchimento de impresso padronizado pela equipe de enfermagem e comunicar as situações de inconformidade;





REGIMENTO INTERNO

- **13.5.16** Conferir diariamente a funcionalidade do laringoscópio, cardioversor e integridade do lacre do carrinho de urgência, realizando as trocas e reposições necessárias e registrar em impresso específico;
- **13.5.17** Realizar mensalmente a conferência e desinfecção do carrinho de urgência, efetuar as reposições e trocas necessárias e registrar em impresso específico em parceria com a farmácia;
- **13.5.18** Viabilizar intervalo para refeição/descanso nos plantões (12x36) para a equipe de enfermagem, através de revezamento que garanta a assistência segura do cliente:
- **13.5.19** Controlar a assiduidade, a pontualidade e a disciplina de sua equipe e tomar medidas cabíveis, quando necessário;
- **13.5.20** Viabilizar a realização da desinfecção terminal da unidade. Em situações de inconformidade, comunicar coordenação de enfermagem;
- **13.5.21** Registrar em impresso específico o empréstimo de equipamentos para outras unidades fora fa UPA;
- **13.5.22** Realizar junto a coordenação, orientações em pasta funcional de seus liderados quando ocorrer descumprimento das funções, atribuições, normas, rotinas e protocolos institucionais;
- **13.5.23** Participar do processo de planejamento, organização e controle de material de assistência adequado às necessidades do setor;
- **13.5.24** Avaliar todos os clientes da unidade, sob a sua responsabilidade;
- **13.5.25** Participar da visita de leito juntamente com a equipe multiprofissional, com vista à integralidade do cuidado;
- **13.5.26** Receber e passar o plantão na Unidade para outro enfermeiro;
- **13.5.27** Participar, em conjunto com coordenação da Unidade, na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos clientes durante a assistência de Enfermagem;
- **13.5.28** Solicitar e protocolar reparos com relação às inadequações referentes à rede elétrica, hidráulica, pintura, mobiliário, equipamentos assistenciais e outros;
- **13.5.29** Orientar, preencher Ficha de Análise de Acidentes, e conduzir o funcionário ao atendimento médico, em casos de acidentes de trabalho;





REGIMENTO INTERNO

- **13.5.30** Prevenir e participar do controle sistemático de infecção hospitalar;
- **13.5.31** Observar e sensibilizar a equipe de enfermagem para o uso e observância das precauções universais;
- **13.5.32** Preencher ficha/ comunicar a vigilância epidemiológica municipal a respeito das suspeitas de doenças de notificação compulsória;
- **13.5.33** Participar dos programas e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
- **13.5.34** Participar/realizar a admissão do paciente e orientação sobre as normas e rotinas do ambiente hospitalar, esclarecendo dúvidas;
- **13.5.35** Autorizar a permanência de acompanhantes conforme normas rotinas;
- **13.5.36** Participar do planejamento de alta do paciente, realizando orientações específicas e preparando-o para a continuidade dos cuidados em sua residência, quando necessário;
- **13.5.37** Notificar a ocorrência de eventos adversos que aconteçam na unidade colaborando com o serviço de vigilância e núcleo de segurança do paciente;
- **13.5.38** Manter-se atualizado no campo das mudanças legais referentes ao COREN e COFEN, Ministério da Saúde, Anvisa e outros;
- **13.5.39** Observar a NR-32, a fim de minimizar os riscos à saúde da equipe de enfermagem;
- **13.5.40** Efetivar o processo de enfermagem.

13.6 Técnico e Auxiliar de Enfermagem

- **13.6.1** Cumprir o exercício legal da profissão, observando o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem, o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a lei 7489 e dispõe sobre o exercício da enfermagem, e demais legislações que normatizam a profissão;
- **13.6.2** Observar e cumprir o código de ética de enfermagem, o código de Ética do Servidor Público Municipal ;
- **13.6.3** Cumprir rigorosamente seu horário de trabalho;
- 13.6.4 Assinar e justificar seu espelho de ponto sempre que necessário e/ou solicitado;





REGIMENTO INTERNO

- **13.6.5** Conhecer e cumprir os protocolos assistenciais, normas/rotinas e procedimentos operacionais padrão de enfermagem;
- 13.6.6 Atender às solicitações do enfermeiro da unidade;
- **13.6.7** Participar de reuniões com o enfermeiro da sua unidade, para o repasse das informações e orientações da coordenação e enfermagem sempre que solicitado, para repasse de informações, resolução de problemas, padronização de condutas, esclarecimento de dúvidas e tomada de providências necessárias;
- 13.6.8 Participar das capacitações oferecidas pelo UPA e outros;
- **13.6.9** Colaborar na capacitação prática dos profissionais recém admitidos na unidade até sua adaptação, sempre que solicitado pelo enfermeiro assistencial da unidade;
- **13.6.10** Participar da negociação, avaliação de desempenho e avaliação por competência realizada pelo enfermeiro;
- **13.6.11** Participar dos treinamentos de educações permanentes realizadas pelo enfermeiro assistencial, com registro de presença em caderno específico;
- **13.6.12** Preencher o impresso de preferência de folgas e/ou férias e assinar no rascunho da escala mensal;
- **13.6.13** Comunicar com antecedência ao enfermeiro assistencial da unidade/coordenação de enfermagem as impossibilidades de comparecimento ao trabalho;
- 13.6.14 Cumprir escala de serviço com relação à limpeza/organização da sala de utilidades/expurgo;
- **13.6.15** Realizar limpeza, conferência de validades e organização dos materiais dos armários da unidade;
- **13.6.16** Realizar desinfecção concorrente das bancadas, equipamentos e leitos sob sua responsabilidade, conforme protocolo institucional;
- **13.6.17** Realizar desinfecção terminal da unidade conforme protocolo da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);
- **13.6.18** Conferir a necessidade e validade de materiais esterilizados na unidade,
- **13.6.19** Encaminhar materiais/equipamentos contaminados à CME conforme rotina institucional:
- **13.6.20** Fazer uso consciente e racional dos insumos hospitalares, evitar





REGIMENTO INTERNO

desperdício de medicamentos, materiais e insumos hospitalares;

- **13.6.21** Zelar pelo bom uso dos equipamentos hospitalares, seguir as recomendações do fabricante no uso/manuseio e comunicar ao enfermeiro as irregularidades e defeitos apresentados;
- **13.6.22** Comunicar ao enfermeiro assistencial dificuldades no manuseio dos equipamentos da unidade;
- **13.6.23** Participar de treinamentos para manuseio de equipamentos e materiais adquiridos;
- 13.6.24 Colaborar com as medidas de prevenção de controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem;
- **13.6.25** Comunicar ao enfermeiro e/ou quaisquer inconformidades ocorridas na unidade, sejam administrativas e/ou assistenciais;
- **13.6.26** Comunicar ao enfermeiro da unidade a ocorrência de acidente de trabalho para preenchimento da CAT;
- **13.6.27** Receber e passar o plantão beira leito de sua responsabilidade, dentro do horário estabelecido pela instituição;
- **13.6.28** Comunicar ao enfermeiro da unidade a ocorrência de eventos adversos que aconteçam na unidade;
- **13.6.29** Estimular o paciente para o autocuidado (higiene, vestimenta e alimentação) auxiliando nos cuidados necessários;
- **13.6.30** Supervisionar, auxiliar e/ou oferecer alimentos via oral conforme prescrição médica;
- 13.6.31 Conferir instalar e monitorar a infusão de dieta enteral conforme prescrição médica e observar, reconhecer e registrar sinais e sintomas ao nível de sua formação;
- **13.6.32** Desenvolver cuidados para prevenção de lesão de pressão conforme protocolo do NSP e SAE, e outros cuidados prescritos pelo enfermeiro);
- **13.6.33** Realizar o relatório de enfermagem de forma clara, concisa com letra legível utilizando o carimbo do conselho;
- **13.6.34** Estimular o cliente para o autocuidado (higiene, vestimenta e alimentação), realizando para ele os procedimentos que ele não tem capacidade,





REGIMENTO INTERNO

competência ou recusa a fazê-lo;

- 13.6.35 Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; 35 Prestar cuidados de higiene e conforto ao cliente e zelar por sua segurança;
- **13.6.36** Implementar, relatar e checar as prescrições de enfermagem e médica, rigorosamente;
- **13.6.37** Identificar frascos abertos com data, hora e nome do responsável pela abertura;
- **13.6.38** Zelar pela limpeza, organização e conservação de equipamentos e outros materiais de bens da unidade:
- **13.6.39** Executar os POPs, sob a sua competência, conforme vigente em órgão de classe competente e descritos no livro institucional "Procedimentos Operacionais Padrão em Enfermagem";
- **13.6.40** Participar no planejamento, execução e avaliação do transporte intra e extra hospitalar de baixo risco, inclusive altas;
- **13.6.41** Nas remoções o profissional de enfermagem deverá sempre ir junto com o paciente na parte de trás da ambulância para avaliação e monitoramento do estado do paciente;
- **13.6.42** Nas remoções o profissional de enfermagem devera fazer a desinfecção da ambulância após cada transporte.
- **13.6.43** Todo material que for usado na remoção (lençóis, cobertores, equipamentos) deverá retornar à unidade de origem;
- 13.6.44 Preencher corretamente o formulário de ajuda de custo das remoções e anexar guia de trnasito, entregando para coordenação de enfermagem até o quinto dia útil de cada mês;
- **13.6.45** Auxiliar o enfermeiro e o médico no preparo e execução de procedimentos privativos;
- 13.6.46 Anotar no prontuário do cliente os cuidados de enfermagem prestados, as orientações feitas e a presença de intercorrências, com precisão, objetividade e clareza;
- 13.6.47 Prestar informações e esclarecimentos sob sua competência aos





REGIMENTO INTERNO

familiares de clientes durante as visitas;

- **13.6.48** Colaborar com os alunos e professores nos estágios supervisionados;
- 13.6.49 Toda anotação de Enfermagem deverá ser carimbada (nome, função e COREN) e assinada por quem a executou. Este carimbo é de responsabilidade de cada funcionário (confecção, utilização e guarda);
- **13.6.50** O carrinho da sala de emergência deverá ser conferido de acordo com a escala de serviços.
- 13.6.51 Atentar-se e atualizar-se quanto a administração segura de medicamentos:
- 13.6.52 Todos os acessos venosos dos pacientes internados deverão ser identificados (número do cateter/scalp e data); Toda solução parenteral deverá estar identificado;
- **13.6.53** Ao receber o plantão fazer conferência de materiais, medicamentos e equipamentos existentes na unidade de serviço.
- 13.6.54 Toda e qualquer intercorrência com paciente deverá constar em prontuário e o enfermeiro do plantão deverá estar ciente para poder comunicar ao médico:
- **13.6.55** As Anotações de Enfermagem devem ser registradas em formulários/documentos, com cabeçalho devidamente preenchido com dados completos do paciente, de acordo com os critérios estabelecidos na Instituição;
- **13.6.56** As trocas de folgas e/ou plantão serão permitidas pelo Enfermeiro Assistencial do plantão quando for conveniente, devendo ser registrada em documento específico com o mínimo de 36 horas de antecedência;
- 13.6.57 A SAE Sistematização da Assistência de Enfermagem deverá ser checada da mesma maneira que é checada a prescrição médica;
- **13.6.58** Na admissão registrar condições do paciente, se está ou não com acompanhante, e nome do acompanhante entre outras observações;
- **13.6.59** Na Alta hospitalar, verificar se no prontuário consta assinatura do médico responsável, entregar receitas e/ou exames realizados, informar/comunicar a família e/ou responsável.
- **13.6.60** Anotar em prontuário as condições em que o paciente saiu da unidade





REGIMENTO INTERNO

e acompanhado por quem;

- **13.6.61** Na admissão registrar condições do paciente, se está ou não acompanhante, nome do acompanhante entre outras observações;
- **13.6.62** O profissional que preparar a medicação **OBRIGATORIAMENTE** será o que irá administrar.

13.7 Serviço Social

- **13.7.1** O Assistente Social oferece um serviço especializado e integrado com a equipe de saúde, a fim de identificar e trabalhar os aspectos sociais das demandas apresentadas. Busca viabilizar os encaminhamentos para a rede de saúde, socioassistencial e jurídica. Desta forma, contribui para o processo de promoção e recuperação da saúde (CFESS, 2010).
- **13.7.2** As atividades são realizadas de forma integrada com outras políticas e apoio de órgãos governamentais e não governamentais inseridos na rede de proteção social existente. O paciente sua família são atendidos com vistas a promoção social, pessoal, econômica e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- **13.7.3** Os critérios clínicos não são considerados para a intervenção do Assistente Social, mas sim as demandas relacionadas aos critérios situacionais, tais como: pacientes em situação de rua, vítimas de violência, desacompanhados ou sem identificação, dependentes químicos e outros transtornos mentais, entre outros.
- **13.7.4** O Assistente Social leva em consideração para elaboração de seus critérios de inclusão, os pacientes ou familiares estarem sendo atendidos pela unidade e que busquem diretamente o Serviço Social, bem como encaminhamentos da equipe multidisciplinar da unidade ou de outros serviços da rede de saúde / assistência / educação / jurídica, entretanto, é priorizado o atendimento daqueles pacientes avaliados com maior risco ou vulnerabilidade social.
- **13.7.5** No caso de demanda espontânea, que procure a unidade apenas para atendimento do Serviço Social, é realizado o acolhimento e prestadas as orientações a respeito da rede de atenção básica referenciada e ainda das demais políticas públicas. No desempenho de suas atividades, na UPA, o Assistente Social adota os serviços e procedimentos a seguir relacionados.





REGIMENTO INTERNO

13.7.6 Cabe ao Serviço Social:

- a) Realizar a triagem, priorizando demandas sociais que impactam no tratamento e na alta dos pacientes;
- b) Atender pacientes, familiares e acompanhantes; Discutir casos com a equipe multidisciplinar; Orientar sobre os direitos sociais e de cidadania;
- c) Sensibilizar sobre aspectos que interferem no processo saúde-doença; Articular com a rede de saúde e demais serviços socioassistenciais;
- d) Intervir em situações de risco e vulnerabilidade social, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- e) Acompanhar os casos mais graves de pacientes reincidentes;
- f) Registrar no prontuário do paciente as evoluções;
- g) Participar do planejamento e elaboração de normas e rotinas na unidade;
- h) Apresentar estatísticas mensais dos atendimentos do Serviço Social;
- i) Supervisionar estágio em Serviço Social.

13.7.7 Procedimentos do Serviço Social:

- a) Mapear a rede de serviços socioassistenciais:
- b) Identificar vínculos familiares e redes de apoio;
- c) Realizar abordagem socioeducativa a pacientes e familiares para adesão ao tratamento;
- d) Encaminhar paciente a equipe multiprofissional da unidade;
- e) Verificar a rede referenciada para atendimento ao paciente;
- f) Realizar encaminhamentos para a rede socioassistencial (isenção de segunda via de documentos de identificação, acolhimento, benefícios sociais (auxílios, programas bolsa família, auxílio funeral, bpc, entre outros), direitos previdenciários, trabalhistas e seguros sociais, e a própria rede de saúde.
- g) Inserir pacientes na central de leitos psiquiátricos e evoluir esses pacientes (solicitação da rede de saúde, multidisciplinar);
- h) Realizar encaminhamentos para órgãos de defesa de direitos (conselho tutelar, defensoria pública, entre outros);
- i) Localizar e convocar familiares, responsáveis ou rede de apoio dos pacientes (crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência) que chegam e





REGIMENTO INTERNO

permanecem desacompanhados;

- j) Realizar visitas domiciliares e institucionais;
- k) Acionar os serviços de apoio a população em situação de rua;
- I) Participar junto com a equipe multidisciplinar no processo de notificação de casos de suspeita ou confirmação de violência, e encaminhar aos órgãos respectivos;
- m) Elaborar relatórios e pareceres sociais;
- n) Condutas preventivas;
- o) Identificar os pacientes reincidentes mais graves tanto no que diz respeito ao seu processo de saúde/doença, quanto a situação social apresentada.
- p) As demandas chegarão até o Serviço Social pela própria equipe multiprofissional, ou de acordo com a avaliação do Assistente Social que identifica o nível de vulnerabilidade e risco social, bem como os impactos diretos para o processo de recuperação da saúde. O intuito é realizar uma intervenção conjunta com os serviços de apoio, objetivando a vinculação do paciente a rede referenciada.

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Regimento deve ser cumprido em sua integralidade por todos os profissionais que compõem a força de trabalho da UPA 24 horas, seja qual for seu vínculo empregatício ou categoria profissional.

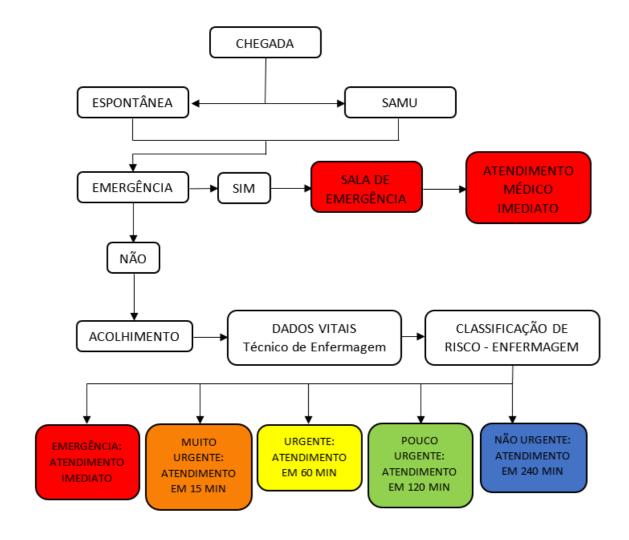
Casos omissos no regimento devem ser levados à Direção para discussão/resolução. Atividades que não foram citadas especificamente neste Regimento devem seguir o disposto nas normativas legais da Prefeitura Municipal de Paranaguá, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.





REGIMENTO INTERNO

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO





PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

PERÍODO DE DESCANSO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS

1. APRESENTAÇÃO

Este documento institui o Procedimento Operacional Padrão (POP) para regular o período de descanso dos médicos plantonistas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) deste município.

Considerando a realidade da Unidade de Pronto Atendimento, este procedimento tem como propósito organizar o descanso dos médicos plantonistas, garantindo que isso não interfira no fluxo de atendimento.

Considerando que a saúde é um direito de todos, conforme estabelecido pelo artigo 196 da Constituição Federal, e a necessidade de um atendimento humanizado na UPA, visando a redução das filas de espera.

Considerando a importância de proporcionar ao médico condições dignas de trabalho, incluindo o direito a um repouso adequado, com padrões mínimos de segurança e higiene.

Considerando os Princípios Fundamentais do Código de Ética Médica, que enfatizam a necessidade de boas condições de trabalho para o exercício digno da Medicina, bem como a responsabilidade do profissional em relação à saúde pública e à educação sanitária.

Considerando a obrigatoriedade, segundo o Código de Ética Médica, de os médicos atenderem em setores de urgência e emergência quando necessário, e a proibição de se afastarem de suas atividades sem deixar um substituto qualificado.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

PERÍODO DE DESCANSO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS

O POP é um documento que gerencia os processos de trabalho nas Unidades de Saúde. Ele estabelece procedimentos escritos de forma clara e objetiva, com instruções sequenciais para ações rotineiras e específicas, visando a uniformidade, eficiência e coordenação efetiva das atividades realizadas.

Este procedimento busca colaborar com a organização do trabalho e contribuir com avanços na assistência ao usuário da UPA.

2. OBJETIVO:

Assegurar que a pausa para o descanso dos médicos plantonistas seja realizada de maneira organizada e sem interferências no fluxo de atendimento da UPA.

3. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

Cabe à Direção e a Coordenação Médica o gerenciamento e fiscalização deste procedimento e aos médicos plantonistas a sua execução.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

- 4.1. O gozo dos intervalos intrajornadas, durante o plantão, deverá ocorrer de acordo com a legislação vigente, atentando-se às peculiaridades do trabalho médico.
- 4.2. Durante o plantão, o médico não poderá se ausentar do local de trabalho, devendo as refeições e o repouso ocorrer no ambiente de trabalho.
- 4.3. Na primeira e última hora do plantão, todos os médicos deverão estar em atendimento.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

PERÍODO DE DESCANSO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS

- 4.4. Os horários para o repouso deverão ser equitativos, a fim de que todos os médicos tenham oportunidade de descanso.
- 4.5. Cada médico deverá incluir sua pausa para o descanso mediante saída do sistema IPM Saúde e registro no livro de passagem de plantão, informando a hora de início e de término.
- 4.6. A utilização do "Estar" terá a duração máxima de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, nos termos da legislação vigente.
- 4.7. Os médicos deverão ser pontuais e retornar às atividades imediatamente após o término do período de descanso.
- 4.8. Para fazer uso do período de descanso, o tempo de espera para atendimento na UPA não deverá exceder 02 (duas) horas, contadas a partir do check-in do paciente.
- 4.9. Caso o tempo de espera para atendimento esteja ultrapassando 02 (duas) horas, a pausa para o descanso deverá ser adiada até que o atendimento esteja normalizado.
- 4.10. Além do tempo de espera, o médico também deverá certificar que outro médico da escala estará ciente da sua ausência e disponível para assumir as suas responsabilidades durante o período de descanso.
- 4.11. Considerando o período de repouso a ser realizado, no mínimo metade da equipe médica deverá permanecer em atividade.
- 4.12. Durante o plantão, obrigatoriamente deverá haver um médico na Urgência/Emergência, um médico no Internamento/Observação e um médico no



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

PERÍODO DE DESCANSO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS

Consultório/Corredor, independente do movimento da Unidade, visto que nenhum setor poderá ficar desassistido.

- 4.13. O médico que estiver designado para atender à Urgência/Emergência e Internamento/Observação, quando não tiver demanda, deverá obrigatoriamente atender o consultório e demais ambientes hospitalares em que houver atendimento.
- 4.14. Todos os médicos deverão atender tanto adultos como crianças durante o plantão, bem como realizar as priorizações legais dentro da classificação de risco.
- 4.15. Todos os médicos serão orientados sobre a importância deste procedimento.
- 4.16. A Coordenação médica realizará verificações regulares para garantir o cumprimento deste procedimento.
- 4.17. O não cumprimento deste procedimento será documentado e tratado de acordo com as políticas disciplinares da instituição.
- 4.18. Este procedimento será revisado anualmente para garantir a sua eficácia e fazer reajustes caso necessário.

Paranaguá, 13 de dezembro de 2023

CRM/PR RESPONSÁVEL TÉCNICO



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

PERÍODO DE DESCANSO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS

POP 02/2023

1. APRESENTAÇÃO

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) visa orientar as atividades médicas em rotina na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) considerando o Edital de Credenciamento 013/2023 da Comissão Permanente de Licitação (CLP).

Considerando o item 2.3. ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS MÉDICOS sub item 2.3.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL onde se lê:

- "II realizar atendimento a consultas relativas às clínicas básicas, através de exame clínico geral, consultas eletivas, *pronto atendimento, urgências e emergências clínicas*;"
- "III solicitar exames complementares para diagnóstico, analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;"
- "X promover a evolução do prontuário dos pacientes, anotando nos sistemas disponibilizados todas as informações obrigatórias e úteis ao diagnóstico, acompanhamento e evolução dos pacientes;"
- "XX No atendimento à unidade de urgência e emergência:
 - a) Realizar atendimento médico a todos os pacientes que derem entrada no(s) Pronto(s) atendimento(s) ou nas Unidades de Atendimento Descentralizados do Município de Paranaguá (continentais e insulares), destinados ao atendimento Urgência/ Emergência, independentemente de idade, sexo, religião, raça, nacionalidade, local de origem, condição clinica preexistente ou tipo de patologia.

i



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

PERÍODO DE DESCANSO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS

- d) Realizar regulação telefônica e via sistema, transferência para o hospital de referência para tratamento especializado e fornecer informações aos familiares e/ou responsáveis.
- e) Ao final de cada plantão o médico responsável pelo paciente deverá dar alta, registrando a alta no prontuário e emitindo receita de alta ou transferir o caso do paciente que permanecerá em observação para o próximo plantonista, registrando em livro de registro de passagem de plantão.
- f) Preencher adequadamente o prontuário do paciente, guias específicas e formulários referentes aos procedimentos que envolvam o atendimento do paciente de maneira completa, exclusivamente via sistema informatizado, salvo quanto este não estiver disponível, com diagnostico com CID (Código Internacional de Doença), procedimentos realizados, medicação administrada, intercorrência, evolução, alta."

į

h) Registrar todos os atendimentos (100%) no Sistema de Prontuário Eletrônico. Quando necessário, **cadastrar na Central de Leitos e Regulação**."

2. OBJETIVO:

Descrever as atividades de responsabilidade dos médicos da UPA em seus plantões e procedimentos pertinentes às funções.

3. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

Cabe à Direção e à Coordenação Médica o gerenciamento e fiscalização deste procedimento e aos médicos plantonistas a sua execução.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

PERÍODO DE DESCANSO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

- 4.1. Os médicos deverão estar capacitados para realizar atendimentos de pronto atendimento, urgências e emergências clínicas, sendo a responsabilidade da distribuição dos médicos que assumirão a emergência e observação da empresa credenciada;
- 4.2 Os médicos deverão promover a descrição do prontuário dos pacientes, evoluindo aqueles que permaneçam na Unidade na troca do plantão, seja na sala de medicação assim como aqueles que permaneçam na observação, atualizando seus prontuários na Central de Leitos, atualizando a medicação para as próximas 12h assim como atualizando a evolução em prontuário eletrônico para evitar a sobrecarga de atividades ao corpo médico do plantão seguinte, não deixando de passar o caso ao médico do plantão seguinte para sua ciência e discussão de conduta;
- 4.3 Os médicos deverão atender todos os pacientes que derem entrada no Pronto atendimento independentemente da classificação de risco Manchester idade, sexo, religião, raça, nacionalidade, local de origem, condição clinica preexistente ou tipo de patologia.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

PERÍODO DE DESCANSO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS

4.4 Após solicitar a realização de medicação, intramuscular ou endovenosa, descrever a conduta necessária após a realização da mesma (liberar após ou solicitar reavaliação) para que a equipe de enfermagem possa reconhecer o procedimento e proceder a alta do paciente ou encaminhá-lo para que o médico solicitante defina a conduta sequencial.

Paranaguá, 13 de dezembro de 2023

GUSTAVO ARAÚJO DE ALMEIDA

CRM/PR 33.961 MÉDICO RESPONSÁVEL



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

PERÍODO DE DESCANSO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS

POP 03/2023

1. APRESENTAÇÃO

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) visa orientar as atividades médicas na rotina da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) nos diferentes setores.

Considerando a Resolução 2019/14 do Conselho Federal de Medicina (CFM) onde se lê:

Art. 8º É obrigatória a passagem de plantão, médico a médico, na qual o profissional que está assumindo o plantão deve tomar conhecimento do quadro clínico dos pacientes que ficarão sob sua responsabilidade.

Art. 9º É obrigatório o registro completo da assistência prestada ao paciente na ficha de atendimento de emergência/boletim de atendimento/prontuário médico, constando a identificação dos médicos envolvidos no atendimento.

Art. 10º É dever do médico plantonista da UPA dialogar com o médico regulador ou de outra instituição hospitalar sempre que for solicitado ou que solicitar a esses profissionais transferências, avaliações ou internação, fornecendo todas as informações com vistas a melhor assistência ao paciente.

2. OBJETIVO:

Descrever as atividades de responsabilidade dos médicos da UPA em seus plantões e procedimentos pertinentes ao setor que está responsável.

3. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

Cabe à Direção e à Coordenação Médica o gerenciamento e fiscalização deste procedimento e aos médicos plantonistas a sua execução.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

PERÍODO DE DESCANSO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO - CONSULTÓRIOS:

- 4.1. Prestar Atendimento médico resolutivo, humanizado e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar o primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir a conduta necessária para cada caso, bem como garantir a referência dos pacientes que necessitarem de atendimento;
- 4.2. Realizar consulta médica em regime de pronto atendimento nos casos de menor gravidade;
- 4.3. Realizar elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica dos pacientes em observação, por até 24hs, e encaminhar aqueles que não tiveram suas queixas resolvidas, com garantia da continuidade do cuidado para internação em serviços hospitalares de retaguarda, por meio de regulação do acesso assistencial.
- 4.4 Os médicos deverão promover a descrição do prontuário dos pacientes, evoluindo aqueles que permaneçam na Unidade na troca do plantão, seja na sala de medicação assim como aqueles que permaneçam na observação, atualizando seus prontuários na Central de Leitos, atualizando a medicação para as próximas 24h assim como atualizando a evolução em prontuário eletrônico para evitar a sobrecarga de atividades ao corpo médico do plantão seguinte, não deixando de passar o caso ao médico do próximo plantão para sua ciência e discussão de conduta;
- 4.5 Os médicos deverão atender todos os pacientes que derem entrada no Pronto atendimento independentemente da classificação de risco Manchester, idade, sexo, religião, raça, nacionalidade, local de origem, condição clínica preexistente ou tipo de



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

PERÍODO DE DESCANSO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS

patologia;

- 4.6 Após solicitar a realização de medicação, intramuscular ou endovenosa, descrever a conduta necessária após a realização da mesma (liberar após ou solicitar reavaliação) para que a equipe de enfermagem possa reconhecer o procedimento e proceder a alta do paciente ou encaminhá-lo para que o médico solicitante defina a conduta sequencial e aplique a alta no sistema;
- 4.7 Em caso de evasão, aplicar obrigatoriamente no sistema o desfecho evasão, para que o departamento administrativo possa realizar as suas análises e estatísticas com eficácia e veracidade dos atendimentos:
- 4.8 Nos casos em que haja necessidade de internamento, o médico deverá:
 - a) O médico assistente que encaminhar o paciente para a sala amarela (setor de observação aguardando encaminhamento) necessita, obrigatoriamente, passar o caso clínico para o médico do setor, a fim de dar seguimento ao raciocínio clínico e de não deixar o paciente desassistido dentro da unidade de pronto atendimento. Deve informar no prontuário médico a data e horário do encaminhamento, deixando o paciente com a prescrição médica completa para as próximas 24 horas de plantão, e com as solicitações de exames complementares que achar necessário para elucidar o caso;
 - b) A fim de garantir a permanência máxima do paciente por até 24 horas na UPA, é necessário que os médicos assistentes, quando definirem que o paciente necessita transferência a nível terciário / hospitalar, registrem uma hipótese diagnóstica elaborada ou uma hipótese sindrômica minimamente coerente, para o Complexo Regulador garantir a busca e continuidade da terapêutica no estabelecimento de



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

PERÍODO DE DESCANSO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS

saúde mais adequado;

c) Preencher a ficha de internamento cumprindo os pré requisitos para aceite pelo setor antes de transferir o paciente para a sala amarela;

5. DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTOS - SALA AMARELA (SETOR DE OBSERVAÇÃO AGUARDANDO ENCAMINHAMENTO)

- 5.1 Avaliar a prescrição encaminhada pelo médico solicitante e, caso julgue necessário, adequá-la à sua conduta uma vez que, a partir do momento de seu aceite, o paciente estará sob seus cuidados até o encaminhamento para o serviço hospitalar;
- 5.2 Realizar a avaliação dos pacientes acomodados na sala amarela promovendo a descrição do prontuário, evoluindo aqueles que permaneçam na Unidade na troca do plantão, atualizando seus prontuários na Central de Leitos antes que o período de avaliação do Sistema de Gestão Hospitalar e Ambulatorial do SUS (GSUS) expire sob risco de negativa por falta de atualização (verificar com frequência o período de validade da atualização na segunda coluna do Sistema GSUS), atualizando a medicação para as próximas 24h assim como atualizando a evolução em prontuário eletrônico para evitar a sobrecarga de atividades ao corpo médico do plantão seguinte, não deixando de passar o caso ao médico do próximo plantão para sua ciência e discussão de conduta;
- 5.3 Atualizar a prescrição do paciente (medicação de uso contínuo, medicação pertinente à situação atual, cuidados de enfermagem, dieta e cuidados multidisciplinares) até as 14h do dia seguinte com o objetivo de não deixá-lo desassistido no período;
- 5.4 No caso de prescrição de benzodiazepínicos, acrescentar a observação "à critério médico" na prescrição;
- 5.5 Os médicos que assumem o setor no plantão noturno são responsáveis pela



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

PERÍODO DE DESCANSO DOS MÉDICOS PLANTONISTAS

- reavaliação, solicitação de exames, atualização do caso na Central de Leitos e definição de conduta antes do término do plantão;
- 5.6 Uma vez obtida a vaga do paciente, alterar a condição para "Aguardando remoção" e somente modificar a condição para "em trânsito" a partir do momento que o paciente esteja na viatura para transporte.
- 5.7 Após a liberação do paciente, proceder a alta da Unidade modificando o status no sistema;

Paranaguá, 13 de dezembro de 2023

GUSTAVO ARAÚJO DE ALMEIDA CRM/PR 33.961 MÉDICO RESPONSÁVEL



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP NORMATIVA PARA APRESENTAÇÃO DE REPRESENTANTES DE **LABORATÓRIOS**

POP 04/2023

1. APRESENTAÇÃO

Este Procedimento Operacional Padrão (POP) visa orientar as atividades de Representantes de Laboratórios na rotina da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) nos diferentes setores.

Considerando o grande fluxo de pacientes na UPA João Pereira;

Considerando que o atendimento aos representantes de medicamentos demanda tempo dos profissionais médicos em atividade no serviço;

Considerando que a prioridade na Unidade é o atendimento no menor tempo dos pacientes que estejam aguardando avaliação médica;

Considerando a Unidade de Pronto Atendimento João Pereira é entidade pública de serviço de saúde;

2. OBJETIVO:

Evitar o comprometimento dos atendimentos médicos em prol da recepção dos representantes de medicamentos.

3. RESPONSABILIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

Cabe à Direção e à Coordenação Médica o gerenciamento e fiscalização deste procedimento e aos Representantes de Laboratórios a sua execução.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1) Suspender a atividade de representantes de laboratório na Unidade de Pronto Atendimento João Pereira.

Paranaguá, 11 de dezembro de 2023

GUSTAVO ARAÚJO DE ALMEIDA CRM/PR 33.961

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) JOÃO PEREIRA

Elaborado por:

Erycka S. de Araújo

Revisado por:

Mariana Carolina Goulart de Oliveira E Mariana de S. da S. Guimarães Aprovado por:

Cleonice Ferreira dos Santos

Vigente:

Julho/2023

Julho 2023 Marcelo Elias Roque Prefeito de Paranaguá

Ligia Regina De Campos Cordeiro Secretaria Municipal de Saúde

Everllin Dina de Camargo Guiguer Diretora Geral da Fasp

> André Luiz Ferreira Diretor Clínico Fasp

Cleonice Ferreira dos Santos Diretora de Assistência à Saúde Fasp

Mariana Carolina Goulart de Oliveira Gerente de Enfermagem da Fasp

Mariana de Souza da Silva Guimarães Responsável Técnica - UPA João Pereira

Sumário

Sumário

Sumário	3
INTRODUÇÃO	7
POP 01 - NORMAS INSTITUCIONAIS	8
POP 02 - ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO COORDENADOR (RT)	9
POP 03 - ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	11
POP 04 - ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO DA TRIAGEM	13
POP 05 - ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14
POP 06 - TRIAGEM/ CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	16
POP 07 - CONSULTA MÉDICA	18
POP 08 - SOLICITAÇÃO DE INTERNAMENTO	20
POP 09 - ATENDIMENTO NA SALA DE INALAÇÃO	21
POP 10 - EPIDEMIOLOGIA	23
POP 11 - ADMISSÃO NA EMERGÊNCIA	26
POP 12 - ADMISSÃO NA EMERGÊNCIA VIA SAMU	27
POP 13 - ATENDIMENTO AO PACIENTE NÃO IDENTIFICADO	28
POP 14 - ATRIBUIÇÕES NA SALA DE EMERGÊNCIA	29
POP 15 - ACIDENTE COM MATERIAL PERFUROCORTANTE	32
POP 16 - ATENDIMENTO A MÚLTIPLAS VÍTIMAS NA SALA DE EMERGÊNCIA	34
POP 17 - CARRO DE EMERGÊNCIA	36
POP 18 - ATENDIMENTO NA SALA DE OBSERVAÇÃO	38
POP 19 - INTERNAMENTO	40
POP 20 - TRANSFERÊNCIA DE LEITO	43
POP 21 - IDENTIFICAÇÃO DOS PACIENTES	44
POP 22 - ENCAMINHAMENTO PARA EXAMES	45
POP 23 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA	47
POP 24 - SALA DE PROCEDIMENTO	49
POP 25 - ATENDIMENTO NA SALA DE PROCEDIMENTO	50
POP 26 - CONTROLE DE VISITAS	52
POP 27 - PASSAGEM DE PLANTÃO	54
POP 28 - PACIENTES INTERNADOS	55
POP 29 - ALTA HOSPITALAR	56
POP 30 - EVASÃO DE PACIENTES	57
POP 31 - ÓBITO	58
POP 32 - PRECAUÇÕES PADRÃO USO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE USO INDIVID	
POP 33 - PRECAUÇÃO PADRÃO	
POP 34 - PRECAUCÃO CONTATO	62

POP 35 - PRECAUÇÃO POR AEROSSÓIS	64
POP 36 - PRECAUÇÃO POR GOTÍCULAS	66
POP 37 - CONTROLE MULTIDOSES	68
POP 38 - VALIDADE DE MATERIAIS E PROCEDIMENTOS – ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA	69
POP 39 - VALIDADE DE MATERIAIS E PROCEDIMENTOS – ASSISTÊNCIA SANGUÍNEA	\ 71
POP 40 - VALIDADE DE MATERIAIS E PROCEDIMENTOS – MULTIDOSES	73
POP 41 - VALIDADE DE MATERIAIS E PROCEDIMENTOS – ASSISTÊNCIA URINÁRIA	75
POP 42 - UTILIZAÇÃO DE LUVAS DE LÁTEX, ESTÉRIL E BORRACHA	76
POP 43 - USO DE MÁSCARA	78
POP 44 - TÉCNICA PARA LAVAGEM DAS MÃOS	79
POP 45 - UTILIZAÇÃO DE LUVA ESTÉRIL	81
POP 46 - LIMPEZA CONCORRENTE	83
POP 47 - LIMPEZA TERMINAL	84
POP 48 - TÉCNICA DE LIMPEZA /E OU DESINFEÇÃO DE SUPERFÍCIES	85
POP 49 - DESINFECÇÃO EM LOCAL COM RESPINGOS OU DEPOSIÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA (SANGUE, SECREÇÕES, EXCRETAS E EXSUDATO)	86
POP 50 - DESINFECÇÃO DE MACAS	87
POP 51 - DESINFECÇÃO DE LARINGOSCÓPIO	89
POP 52 - CONFERÊNCIA BANDEJA DE INTUBAÇÃO	90
POP 53 - CONFERÊNCIA DO CARRINHO DE EMERGÊNCIA	91
POP 54 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO	
POP 55 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE APARELHO DE GLICOSÍMETRO	93
POP 56 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE APARELHO DE OXIMETRIA DE DEDO	94
POP 57 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE APARELHO DE TERMÔMETRO DIGITAL	95
POP 58 - TÉCNICA DE VARREDURA ÚMIDA	96
POP 59 - TÉCNICA DE LIMPEZA DE PORTAS E JANELAS	98
POP 60 - TÉCNICA DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	.100
POP 61 - TÉCNICA DE LIMPEZA DE TETOS E PAREDES	.102
POP 62 - TÉCNICA DE LIMPEZA DE BANHEIROS	
POP 63 - TÉCNICA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE BEBEDOURO	
POP 64 - RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS	.108
POP 65 - ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS	.109
POP 66 - SUSPENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OU DEFEITO NOS EQUIPAMENTOS	.110
POP 67 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA AÉREA	
POP 68 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA SUBLINGUAL	
POP 69 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA ORAL	
POP 70 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA SUBCUTÂNEA	
POP 71 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA INTRAVENOSA	.119
POP 72 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA INTRAMUSCULAR	.121
POP 73 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA OCULAR	.123

POP 74 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA OTOLÓGICA	125
POP 75 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA RETAL	127
POP 76 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA SONDA NASOGÁSTRICA/ENTERAI	L 129
POP 77 - ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL	131
POP 78 - ASPIRAÇÃO ORAL E NASOFARÍNGEA	133
POP 79 - ATENDIMENTO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA	135
POP 80 - AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	138
POP 81 - AUXILIO NA DIETA ORAL	140
POP 82 - BANHO DE ASPERSÃO	142
POP 83 - BANHO NO LEITO	144
POP 84 - CUIDADOS COM SONDAGEM VESICAL	146
POP 85 - TROCA DE BOLSA DE OSTOMIA	148
POP 86 - LAVAGEM GÁSTRICA	150
POP 87 - LAVAGEM INTESTINAL	152
POP 88 - OXIGENOTERAPIA	155
POP 89 - PREVENÇÃO DE ÚLCERA DE PRESSÃO	157
POP 90 - PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA	159
POP 91 - SONDAGEM VESICAL DE DEMORA	161
POP 92 - SONDAGEM GÁSTRICA	164
POP 93 - SONDAGEM ENTERAL	166
POP 94 - LAVAGEM DA SONDA GÁSTRICA E ENTERAL	
POP 95 - VERIFICAÇÃO DO PULSO	171
POP 96 - VERIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA	
POP 97 - VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	175
POP 98 - VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL	177
POP 99 - TRICOTOMIA	179
POP 100 - MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	181
POP 101 - OXIMETRIA DE PULSO	183
POP 102 - GLICEMIA CAPILAR	
POP 103 - VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA	187
POP 104 - RESTRIÇÃO MECÂNICA DE MOVIMENTOS	190
POP 105 - DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO	192
POP 106 - PROCEDIMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA	194
POP 107 - PREPARO PARA RAIO-X	195
POP 108 - SETOR DO LABORATÓRIO	197
POP 109 - COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	198
POP 110 - COLETA DE URINA	200
POP 111 - ROTINA DA ÁREA DE RECEPÇÃO DO MATERIAL SUJO – EXPURGO	201
POP 112 - ROTINA DA ÁREA DE LAVAGEM DE MATERIAL ESTERILIZAÇÃO QUÍMIC.	A
	203

POP 113 - ROTINA DA ÁREA DE PREPARO	205
POP 114 - ROTINA DA ÁREA DE ESTERILIZAÇÃO	208
POP 115 - ROTINA DA ÁREA DE ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO	211
POP 116 - LIMPEZA DAS AUTOCLAVES	213
POP 117 - TESTE DE BOWIE E DICK	215
POP 118 - TESTE BIOLÓGICO	218
POP 119 - PREPARO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO	221
POP 120 - CONTROLE DA DATA LIMITE DE USO DOS MATERIAIS ESTERILIZADOS	225
POP 121 - PREPARO DE PACOTE DE CURATIVO	227
POP 122 - DOBRA E PREPARO DE CAMPO SIMPLES	229
POP 123 - DOBRA E PREPARO DE CAMPO FENESTRADO	231
POP 124 - PREPARO DE PACOTE DE PEQUENA CIRURGIA	233
POP 125 - PREPARO DE CUBA RIM	235
POP 126 - RECEPÇÃO DE MATERIAL CONTAMINADO NO EXPURGO	237
POP 127 - APLICAÇÃO DA TÉCNICA DE UTILIZAÇÃO DO DETERGENTE ENZIMÁTIC	
	239
POP 128 - DILUIÇÃO DA SOLUÇÃO ENZIMÁTICA PARA LAVAGEM DO MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	241
POP 129 - DILUIÇÃO DO ÁCIDO PERACÉTICO A 2%	243
POP 130 - LIMPEZA MANUAL DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS	245
POP 131 - LAVAGEM DE ALMOTOLIA	248
POP 132 - TÉCNICA DE DESINFECÇÃO COM HIPOCLORITO A 1%	250
POP 133 - PROCESSAMENTO DE ESPONJAS E ESCOVAS DESTINADA A LAVAGEM DE	E 252
MATERIAL NO EXPURGO	252
POP 134 - LIMPEZA DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	254
POP 135 -ATENDIMENTO PREFERENCIAL AO PACIENTE PORTADOR TEA	256
POP 135 – COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DO PERÍODO NOTURNO	258
POP 137 – ATENDIMENTO AO PACIENTE EM SURTO	260
POP 138 - CUIDADOS COM SONDAGEM DE ALÍVIO	261
DEEEDÊNCIAS	264

INTRODUÇÃO

O Procedimento Operacional Padrão (POP) é uma descrição detalhada e simples de todas as operações necessárias para a realização de uma atividade. Tendo em vista a necessidade de se garantir a qualidade e segurança das ações e serviços, foram elaborados os protocolos operacionais padrão com o objetivo de manter o processo de trabalho e técnicas em funcionamento, através da padronização e minimização de ocorrência de desvios na execução da atividade além de, facilitar o planejamento e a execução do trabalho dos profissionais que compõe o serviço.

Os POP's possuem informações suficientes para que os colaboradores possam utilizá-lo como um guia, assim como, em caso de dúvidas tenha onde buscar mais informações ou a quem recorrer. Os Procedimentos serão sistematicamente revisados de forma a garantir a atualização e adequação de seus processos e disponibilizados sempre que alterados aos profissionais de saúde.

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) faz parte da Rede de Atenção às Urgências. O objetivo é concentrar os atendimentos de saúde de complexidade intermediária, compondo uma rede organizada em conjunto com a atenção básica, atenção hospitalar, atenção domiciliar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

A UPA 24 h oferece estrutura simplificada, com 8 consultórios médicos para atendimento, sala de emergência, raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação, contando com a classificação de risco para atendimento.

Se necessário o paciente poderá ser encaminhado para um hospital da rede de saúde, para realização de procedimento de alta complexidade.



Páginas 1/1

POP 01 - NORMAS INSTITUCIONAIS

Código POP – 001

Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Todos os profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenadores de equipes

Objetivo: Manter os princípios éticos e favorecer um ambiente agradável de trabalho

Procedimento:

- Apresentar-se no horário estabelecido no contrato de trabalho.
- Comunicar e justificar ausências.
- Respeitar clientes internos e externos à instituição: superiores, colegas de trabalho, pacientes, visitantes e outros.
- Utilizar uniforme compatível com sua função
- Adotar práticas da NR32
- Adotar postura profissional compatível com as regras institucionais:
- Falar em tom baixo.
- Evitar gargalhadas.
- Evitar diálogos desnecessários com clientes, sem que seja questionado previamente.
- Não fumar e não guardar ou consumir alimentos e bebidas nos postos de trabalho (BRASIL,
 2005), exceto áreas reservadas para esse fim.

Elaborado por: Erycka Santos de Araújo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 02 - ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO COORDENADOR (RT)

Páginas 1/2

Código POP – 002 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro Responsável Técnico

Quando: Diariamente

Monitoramento: Gerente de Enfermagem

Objetivo: Manter os princípios éticos e favorecer um ambiente agradável de trabalho

FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Conhecer a estrutura organizacional da Instituição;
- Cumprir as normas e rotinas da instituição;
- Respeitar os trâmites hierárquicos;
- Encaminhar ficha para cadastro do servidor no CNES;
- Registrar e atualizar situação vacinal dos servidores;
- Autorizar visitas e acompanhantes que permanecem com os pacientes na ausência do enfermeiro (a) do setor;
- Realizar junto com a gerência de enfermagem a avaliação de desempenho dos (as) enfermeiros (as) e dos profissionais de enfermagem de nível médio;
- Participar de reuniões de coordenação;
- Elaborar e/ou revisar manual de procedimentos e rotinas em conjunto com os (as) enfermeiros (as) assistenciais;
- Realizar, orientar e supervisionar as estratégias de ação e controle para manter os setores da UPA continuamente dentro das normas da vigilância sanitária e CCIH em conjunto com os (as) enfermeiros (as) assistenciais;
- Controlar assiduidade e pontualidade dos (as) enfermeiros (as) e da equipe de enfermagem na ausência dos (as) enfermeiros (as);
- Fazer a previsão de necessidade de complementação da escala através de HE e DSR;
- Programar férias e licença prêmio da equipe de enfermagem;
- Controlar banco de horas dos (as) servidores;

- Controlar as autorizações de horas extras, ausências e atestados da equipe de enfermagem;
- Proceder à otimização do quadro de pessoal considerando dados sobre quantidade de funcionários e pacientes, complexidade assistencial, para o remanejamento de pessoal e/ou solicitação de horas-extras;
- Programar e coordenar reuniões com a equipe de enfermagem;
- Repassar circulares e informações institucionais à equipe de enfermagem;
- Elaborar relatórios conforme solicitação da chefia;
- Planejar, implementar e avaliar o planejamento de trabalho da enfermagem;
- Acompanhar o consumo de materiais, direcionando o uso adequado e dos mesmos;
- Participar, opinar e aprovar aquisição de materiais e equipamentos novos;
- Receber e encaminhar pareceres técnicos de materiais e equipamentos novos;
- Participar com sugestões e opiniões em reuniões sobre reforma e alteração da planta física da Unidade.
- Orientar e supervisionar as ações de enfermagem;
- Prestar assessoria para enfermeiro (a) em casos de urgência e emergência;
- Coordenar a equipe de enfermagem e prestar cuidados aos pacientes em situações de emergência na ausência do (a) enfermeiro (a) assistencial;
- Prestar assistência direta ao paciente, principalmente aos de alta complexidade ou àqueles que necessitem de priorização na ausência do (a) enfermeiro (a) assistencial.
- Participar da supervisão e avaliação de estágios realizados na Unidade;
- Participar do planejamento e implementação de programa de capacitação dos profissionais de saúde;
- Incentivar e controlar a participação da equipe de enfermagem em eventos e cursos de interesse da Instituição;
- Acompanhar profissionais visitantes que desejam conhecer a UPA;

Elaborado por: Erycka Santos de Araújo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 03 - ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO ASSISTENCIAL

Páginas 1/2

Código POP – 003 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro assistencial

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro coordenador

Objetivo: Manter os princípios éticos e favorecer um ambiente agradável de trabalho

FUNÇÕES

- Participar de reuniões com a coordenação de enfermagem;
- Programar e realizar reuniões com a equipe de enfermagem repassando as informações, e discutindo assuntos referentes à assistência;
- Orientar, supervisionar, controlar e manter o processo de trabalho, de acordo com os protocolos e manual de rotinas;
- Consultar a equipe sobre a escala de férias e repassar para a Coordenação de Enfermagem;
- Receber, avaliar e encaminhar as comunicações de ausência e/ ou problemas para o coordenador de área;
- Planejar e controlar o remanejamento e a troca de plantão de equipe;
- Gerenciar os materiais de consumo disponíveis;
- Gerenciar visitas e permanência de acompanhantes de pacientes nos setores;
- Apresentar a Unidade e orientar os pacientes/clientes quanto a rotina do serviço;
- Encaminhar os materiais e equipamentos com necessidade de conserto para a Coordenação Administrativa;
- Manter atualizado o Painel do Quadro Funcional.
- Coordenar a passagem de plantão com a equipe de enfermagem;
- Elaborar a escala semanal de atividades de trabalho baseado nos cuidados integrais;
- Gerenciar a checagem de medicamentos e cuidados e a realização de registros de enfermagem;
- Liberar e controlar os medicamentos psicotrópicos no estoque regulador da enfermagem;

- Passar o plantão para o enfermeiro do horário subsequente.
- Realizar classificação de risco conforme protocolo de Classificação vigente;
- Coordenar a equipe de enfermagem para o desempenho das ações assistenciais;
- Prestar assistência de enfermagem aos pacientes graves;
- Prestar assistência a paciente em trabalho de parto e pós-parto imediato;
- Realizar procedimentos invasivos e de maior complexidade;
- Indicar o tipo de precaução/ isolamento conforme protocolo de controle de infecção hospitalar;
- Proceder a notificação de doenças de notificação compulsória, seguindo fluxo de Epidemiologia, bem como orientar a equipe de enfermagem quanto ao procedimento;
- Atender, orientar e passar informações aos familiares de pacientes.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 04 - ATRIBUIÇÕES DO ENFERMEIRO DA TRIAGEM

Páginas 1/2

Código POP – 004 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro Assistencial

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro Responsável Técnico

Objetivo: Manter os princípios éticos e favorecer um ambiente agradável de trabalho

FUNÇÕES:

- Supervisionar, orientar e promover o fluxo do Pronto Atendimento;
- Verificar a ocupação dos consultórios médicos, anotando o nome do médico e sala que está utilizando;
- Observar as salas de espera, atentando para os usuários, priorizar o atendimento conforme necessário;
- Realizar classificação de risco conforme protocolo vigente;
- Encaminhar os casos de urgência/ emergência para área vermelha ou amarela de acordo com protocolo de classificação de risco;
- Realizar a previsão e provisão de materiais para a sala de acolhimento;
- Supervisionar e promover a organização do setor;
- Manter, orientar, promover a boa integração da equipe de enfermagem com os demais profissionais da equipe e usuários;
- Gerenciar situações de conflitos e problemas dentro dos princípios éticos e institucionais, buscando o encaminhamento mais adequado;
- Acompanhar o desempenho dos profissionais de enfermagem;
- Monitorar os registros de procedimentos realizados no sistema;

Elaborado por: Erycka Santos de Araújo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 05 - ATRIBUIÇÕES DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Páginas 1/2

Código POP – 005 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnicos De Enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro Assistencial Do Setor

Objetivo: Manter os princípios éticos e favorecer um ambiente agradável de trabalho

FUNÇÕES

Receber o plantão com toda a equipe;

- Na recepção do usuário, acolher, orientar e encaminhá-lo para o setor pertinente.
- Realizar a admissão do usuário e anotar no prontuário eletrônico;
- Realizar a identificação do leito;
- Realizar arrumação do leito antes e durante o internamento;
- Executar cuidados gerais de higiene e conforto do paciente;
- Transportar o paciente que necessita de cuidados de enfermagem;
- Realizar procedimentos de enfermagem dentro de sua competência profissional;
- Alimentar o paciente quando necessário e anotar aceitação;
- Administrar medicação (IM, EV, VO, SC, ID, Via retal), conforme prescrição;
- Retirar SNG, SNE e cateter vesical conforme orientação da enfermeira ou mediante a prescrição médica e anotar no prontuário eletrônico;
- Realizar aspiração de vias aéreas e anotar aspecto e quantidade de secreções;
- Instalar dieta e nutrição enteral anotando o horário e quantidade infundida respectivamente, conforme prescrição médica ou rotina do serviço, realizando a lavagem da sonda após o término da mesma;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas e anotar em prontuário eletrônico;
- Anotar as eliminações fisiológicas do paciente, realizar controle de diurese e balanço hídrico;
- Retirar punção venosa na alta hospitalar do paciente;
- Realizar a passagem de plantão seguindo anotação de enfermagem com a equipe;

- Auxiliar no atendimento de emergência;
- Registrar no prontuário eletrônico os cuidados prestados e observações;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
- Realizar curativos, anotando local e aspecto;
- Realizar punções venosas;
- Verificar dados vitais;
- Realizar os procedimentos com técnica, seguindo as orientações da CCIH de identificação e validade;
- Auxiliar em procedimentos médicos invasivos e de maior complexidade;
- Realizar cuidado integral em todos os pacientes internados;
- Realizar o controle de carrinho de emergência, conforme escala do setor;
- Realizar a desinfecção de equipamentos, superfícies de acordo com a escala elaborada pelo enfermeiro;
- Realizar a dispensação de medicamentos prescritos, seguindo os protocolos.
- Manter o setor organizado;
- Cumprir escala mensal de trabalho;
- Comunicar intercorrências ao enfermeiro responsável pelo setor.

Elaborado por: Erycka Santos de Araújo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 06 - TRIAGEM/ CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Páginas 1/2

Código POP – 006 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Observar as características gerais do paciente, conhecer o seu perfil, realizar orientações e criar vínculo cliente/profissional, encaminhando-o para o atendimento necessário

Material:

- Monitor multiparamétrico
- Esfigmomanômetro
- Estetoscópio
- Glicosímetro
- Fita glicêmica
- Termômetro
- Balança antropométrica,
- Algodão com álcool 70%
- Prontuário do paciente

Procedimento:

- Lavar as mãos;
- Acolher o usuário de forma cordial;
- Verificar a tela de atendimento da Classificação de Risco;
- Gerenciar a fila de consulta do PA, verificando o tempo de espera.
- Usuários classificados como Vermelho deverão ser conduzidos imediatamente para o Setor de Emergência;
- Concluir a classificação de risco colocando o usuário para a consulta médica (clínica geral ou pediatria), de acordo com a prioridade elencada pelo Protocolo de classificação de risco;
- Uso da Máscara cirúrgica quando indicado.
- Explicar o procedimento de classificação de risco de agravo, bem como tempo de espera de acordo com a classificação e a realizar acompanhamento junto a Unidade Básica de Saúde;
- Encaminhar o usuário para sala de espera, orientando a chamada no painel eletrônico ou

verbalmente;

- Realizar a desinfecção dos materiais utilizados em cada paciente;
- Manter a sala em ordem e guardar o material.
- Realizar anotação das queixas de forma compreensível com data do início dos sintomas, medicações que utilizou, se é portador de comorbidades e/ou alergias.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 07 - CONSULTA MÉDICA

Páginas 1/2

Código POP – 007 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Médico

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Prestar Atendimento Médico Ao Usuário, Realizando Exame Físico Para Fins De Diagnóstico E Tratamento, Fornecendo Informações Para A Realização Do Tratamento E Auto Cuidado.

Procedimento:

- Verificar a tela de consulta;
- Clicar no nome do primeiro usuário da tela de consulta, seguindo a prioridade clínica de acordo com a classificação de risco (Protocolo de Classificação de Risco), para acionar o chamado no painel eletrônico/chamamento verbal e abertura da tela de consulta;
- Confirmar o nome completo do usuário e acolhê-lo com cordialidade;
- Solicitar ao usuário que relate o quadro clínico apresentado;
- Manter um só acompanhante dentro do consultório;
- Realizar exame físico;
- Registrar todas as informações obtidas no prontuário eletrônico;
- Estabelecer diagnóstico e conduta;
- Higienizar as mãos após cada atendimento;
- Realizar a prescrição de medicamentos e procedimentos a serem realizados na UPA,
 orientando o usuário quanto ao setor para a realização destes;
- Fornecer receita e orientações médicas;
- Esclarecer dúvidas do usuário e familiar;
- Realizar a prescrição da observação e solicitar os exames necessários no sistema informatizado, encaminhando o paciente para o setor;
- Encaminhar paciente para a unidade básica, quando necessário para continuidade ao tratamento;
- Encaminhar paciente para consulta especializada, através do sistema informatizado e orientar a procurar a unidade básica para acompanhamento.

Em Caso De Necessidade De Tratamento Hospitalar;

- Informar o usuário e familiar do motivo da necessidade de tratamento hospitalar;
- Passar o caso para o médico do setor de emergência ou internamento, dependendo do quadro clínico do usuário, para a verificação de leito disponível;
- Prescrever a terapêutica que achar adequada;
- Colocar o paciente na central de leitos;
- Acompanhar usuário e familiar até o setor onde será internado.



POP 08 - SOLICITAÇÃO DE INTERNAMENTO

Páginas 1/1

Código	
Courgo	
POP – 008	,

Data Emissão
05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 07/04/2023

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Médico

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Prestar atendimento médico ao usuário, realizando exame físico para fins de diagnóstico e tratamento, fornecendo informações para a realização do tratamento e autocuidado.

Procedimento:

• Comunicar o usuário e familiar da necessidade de internamento; do setor de emergência, internamento e observação.

Nos Casos De Internamento Na UPA:

- Realizar internamento do paciente no sistema próprio (IPM).
- Realizar o preenchimento do check list conforme protocolo institucional (vide memorando nº 047/2023 do dia 15 de maio de 2023).
- Comunicar o pedido de internamento ao Enfermeiro e plantonista do setor.

Nos Casos De Internamento Em Outro Serviço:

- Realizar a indicação de internamento no sistema informatizado;
- Solicitar a vaga via Central de Leitos (independente de contato direto com instituição);

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 09 - ATENDIMENTO NA SALA DE INALAÇÃO

Páginas 1/2

Código POP – 009 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico De Enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Administrar medicamentos por via aérea

Materiais Necessários:

- Nebulizadores
- Medicamentos
- Recipientes Para Acondicionamento De Materiais
- Saídas De Ar E De Oxigênio.

Procedimento:

- Higienizar as mãos conforme POP
- Preparar e organizar o ambiente para o atendimento;
- Manter dois recipientes com tampa para acondicionar e transportar os materiais, um para material limpo e outro para material sujo;
- Identificar os frascos de medicamentos abertos com data, hora e responsável pela abertura;
- Utilizar a embalagem de apresentação de 10 ml de solução salina (SF 0.9%);
- Acolher o usuário de forma cordial;
- Ler com atenção a prescrição médica e executar os Certos da medicação;
- Explicar o procedimento ao usuário;
- Preparar a nebulização conforme prescrição médica;
- Acomodar o paciente próximo à saída de ar;
- Conectar o nebulizador na saída de ar e ajustar a máscara ao paciente, sempre atentando quanto ao número de litros prescrito e indicação do gás;
- Registrar o procedimento no prontuário do paciente;
- Ao final da nebulização, retirar o nebulizador, acondicionando na caixa de material sujo;
- Encaminhar os materiais usados, dentro da caixa, para a Central de Material e Esterilização

(CME);

- Realizar higienização nas saídas de ar comprimido ou de oxigênio, conforme rotina.
- Higienizar as mãos conforme POP;
- Realizar a nebulização sempre em ar comprimido quando não houver prescrição solicitando a utilização de oxigênio.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da Silva Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 10 - EPIDEMIOLOGIA

Páginas 1/2

Código POP – 010 Data Emissão 05/07/2022 Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico De Enfermagem/Enfermeiro / Médico

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Registrar os agravos de notificação compulsória e coletar amostras quando necessário, conforme normas e fluxos da Vigilância Epidemiológica

Materiais necessários:

- Computador
- Telefone
- Fichas epidemiológicas
- Caneta
- Meios de cultura, tubos de coleta
- Seringas
- Agulhas
- Algodão
- Álcool
- Prontuário do paciente
- Luvas de procedimento
- Máscara cirúrgica
- Etiquetas
- Caixa de transporte
- Avental descartável

Procedimento:

 Classificar paciente com suspeita de Doença ou Agravo de Notificação Compulsória para consulta médica, de acordo com o Protocolo de Manchester;

Médico

- Diagnosticar Doença ou Agravo de Notificação Compulsória realizando a conduta terapêutica necessária.
- Solicitar sorologias e amostras de acordo com as normativas de cada agravo;

- Orientar o paciente e o familiar sobre a Doença ou Agravo de Notificação Compulsória e conduta a ser tomada;
- Encaminhar o paciente para a enfermagem;

Equipe de enfermagem

- Preencher corretamente a ficha de Doença ou Agravo de Notificação Compulsória seguindo o protocolo de cada patologia, atentando para as informações obrigatórias;
- Verificar se cadastrado o agravo no Sistema de Informação de Agravo de Notificação (SINAN), se não tiver, cadastrar;
- Informar ao paciente a necessidade e a importância da coleta de amostras, solicitando sua colaboração;
- Coletar as amostras e sorologias necessárias, conforme normativa da Vigilância
 Epidemiológica;
- Orientar o usuário a retornar na UBS para resultados e coleta de mais amostras quando necessário;
- Identificar as amostras com o nome do paciente, data e hora da coleta;
- Armazenar as amostras adequadamente na geladeira da sala de observação;
- Realizar o registro da ficha de notificação em livro de controle;
- Cadastrar as amostras no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial (GAL), seguindo orientações da Vigilância Epidemiológica;
- Acondicionar em caixa de transporte para laboratório;

OBSERVAÇÃO

- Preencher as fichas de notificação sempre com os dados fidedignos, inclusive endereço e telefone atualizados;
- Amostras de H1N1 deverão ser acondicionadas em pote plástico, dentro de caixa de isopor refrigerada, vedada, conforme orientação da Epidemiologia;
- Pacientes com suspeita de malária deverão ser encaminhados para realização de teste rápido e coleta de gota espessa na UPA Pinheirinho e UPA Campo Comprido, referências para coleta;
- Avisar por telefone o plantão da Epidemiologia, quando de notificações imediatas.
- Para saber quais doenças devem ser notificadas, consultar a Portaria GM/MS N° 1.102, de 13 de maio de 2022 (Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública).

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	

Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 11 - ADMISSÃO NA EMERGÊNCIA

Páginas 1/1

Código POP – 011 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Realizar acolhimento do usuário no setor de emergência na unidade de pronto atendimento proveniente da triagem e/ou busca espontânea.

Procedimento:

- Acompanhar paciente para sala de emergência;
- Avisar a equipe de enfermagem informando o motivo do encaminhamento;
- Comunicar ao médico a entrada do paciente na sala de emergência;
- Orientar, quando presente, familiares para realizar a ficha de admissão na recepção;
- Admitir paciente na recepção via sistema Prontuário;
- Realizar a classificação de risco na emergência;
- Prestar assistência emergencial necessária;
- Seguir atendimento conforme protocolo estabelecido;

Observações:

Caso o paciente não tenha critérios para permanência na emergência, anotar em prontuário eletrônico para onde o mesmo foi encaminhado.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. a S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 12 - ADMISSÃO NA EMERGÊNCIA VIA SAMU

Páginas 1/1

Código POP – 012 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro/Médico

Objetivo: Sistematizar a admissão via SAMU Bravo do paciente na sala de emergência.

Procedimento:

- Receber as informações sobre o paciente dos profissionais do SAMU;
- Assinar recebimento no registro de atendimento do socorrista;
- Realizar a classificação de risco e direcionar paciente para setor pertinente se não for situação de emergência;
- Orientar, quando presente, familiares para realizar a ficha de admissão na recepção;
- Prestar assistência emergencial necessária;
- Seguir atendimento conforme protocolo estabelecido;
- Admitir paciente na recepção via sistema Prontuário;
- Levar a ficha de atendimento para a sala de emergência;

Observações:

Considerando a Resolução Cofen nº 311/2007 que dispõe sobre o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, com destaque para a responsabilidade e dever dos profissionais expresso no Art. 13 – Avaliar criteriosamente também sua competência técnica, científica e ética e somente aceitar encargos ou atribuições, quando capaz de desempenho seguro para si e para outrem; em caso de dúvida o enfermeiro tem total autonomia em não assinar a RAS até avaliação do médico assistente.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 13 - ATENDIMENTO AO PACIENTE NÃO IDENTIFICADO

Páginas 1/1

Código POP – 013 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico De Enfermagem/ Enfermeiro

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Fornecer atendimento ao paciente não identificado conforme protocolo assistencial, em modo contingência até que se obtenham os dados de identificação.

Procedimento:

- Receber o paciente na sala de emergência;
- Proceder ao atendimento de emergência; 2° Enfermagem/ Enfermeiro
- Retirar os pertences do paciente;
- Acondicionar em sacos plásticos;
- Identificar com data, hora e procedência;
- Guardar os pertences do mesmo em local específico;
- Comunicar o enfermeiro sobre o paciente não identificado;
- Abrir atendimento no sistema eletrônico como "Desacordado/Não identificado";
- Seguir atendimento de emergência.
- Anotar no censo e no livro de ocorrência a observação de paciente não identificado: data, horário da entrada, roupas que o paciente estava utilizando, quem trouxe; e se possível nome da rua em que foi encontrado.
- Identificar paciente no leito como n\u00e3o identificado;
- Informar serviço social e o instituto de identificação caso não obtenha informações documentais que possa identificar o paciente;
- Em caso de identificação posterior do paciente, inserir o atendimento no prontuário eletrônico. Caso não seja possível identificação, encaminhar ficha de contingência e prontuário papel para arquivo.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 14 - ATRIBUIÇÕES NA SALA DE EMERGÊNCIA

Páginas 1/3

Código POP – 014 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Médico/ Enfermeiro / Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: A sala de Emergência Vermelha é destinada ao atendimento a pacientes que necessitam de atendimento médico e de enfermagem imediatos, em risco iminente de morte ou sofrimento intenso.

Materiais necessários:

- Computador
- Estetoscópio
- Esfigmomanômetro
- Otoscópio
- Glicosímetro
- Oxímetro
- Monitor cardíaco
- Desfibrilador
- Respirador
- Bomba infusora
- Carrinho de emergência
- Lanterna
- Detector fetal
- Insumos e medicamentos.

Procedimento:

- Prestar cuidados integrais aos pacientes em observação;
- Prestar assistência de enfermagem aos pacientes que inspiram cuidados intensivos;
- Prestar assistência de enfermagem ao paciente em ventilação mecânica;
- Realizar os procedimentos prescritos para pacientes em observação;
- Conferir e repor o armário de materiais esterilizados sempre que necessário;
- Conferir e repor materiais e medicamentos de emergência;
- Administrar medicamentos sob prescrição médica aos clientes em atendimento;

- Realizar a anotação de enfermagem pertinente às ocorrências, procedimentos e medicações realizadas no sistema informatizado;
- Solicitar dietas para os pacientes internados e em observação, caso necessário;
- Identificar os pacientes com placa de identificação no leito;
- Realizar a devolução pertences dos pacientes transferidos/óbitos;
- Manter atualizado o registro de movimentação de pacientes;
- Encaminhar e buscar clientes a exames complementares e de diagnóstico;
- Auxiliar em procedimentos complexos realizados pelo médico ou enfermeiro
- Receber o usuário e acomodá-lo de acordo com suas condições clínicas;
- Verificar dados vitais a cada 2 horas, anotar em prontuário eletrônico;
- Realizar procedimentos necessários para estabilizar o quadro do usuário, seguindo protocolo clínico;
- Registrar as informações obtidas e as condutas realizadas no prontuário;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a usuários com maior complexidade técnica;
- Realizar prescrição e evolução de enfermagem no sistema informatizado;
- Supervisionar e orientar a atuação da equipe enfermagem;
- Acompanhar as evoluções clínicas do usuário, observando possíveis instabilidades hemodinâmicas ou metabólicas;
- Orientar a equipe de enfermagem para averiguar a necessidade de roupas e documentação para a transferência;
- Solicitar a presença de familiares ou acompanhantes, verificando documentação necessária e roupas para que este possa ser transferido;
- Orientar a equipe de enfermagem e familiares, principalmente nos casos de isolamento por doença infectocontagiosa para a utilização das precauções;
- Supervisionar e promover a organização do setor;
- Solicitar equipe da limpeza quando necessário;
- Supervisionar a transferência do usuário dentro da UPA, quando indicado;
- Realizar procedimentos e administrar medicações, cuidados integrais ao usuário, conforme prescrição médica e de enfermagem;
- Realizar anotações de enfermagem no prontuário eletrônico a cada procedimento realizado ao paciente ou intercorrências;
- Checar os medicamentos, procedimentos e cuidados realizados no prontuário eletrônico;
- Manter a sala de emergência reposta e preparada para atendimentos subsequentes;
- Encaminhar após o atendimento todo o material contaminado, para reprocessamento na CME;
- Comunicar intercorrências ao enfermeiro e médico;

- Transferir o paciente, após estabilização do quadro clínico e liberação médica, para setores determinado pelo médico;
- Manter carrinho de emergência pronto para uso e reposto conforme checklist de conferência do carrinho
- Orientar as visitas para higienização das mãos e uso de álcool gel e medidas de precauções quando indicado;
- Realizar passagem de plantão leito a leito para a equipe que assumirá o setor;

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 15 - ACIDENTE COM MATERIAL PERFUROCORTANTE

Páginas 1/2

Código POP – 015 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Médico/ Enfermeiro / Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Orientar enfermagem para conduta nos casos de acidente com material perfurocortante durante o turno de trabalho dos profissionais da saúde.

Materiais necessários:

- Computador
- Estetoscópio
- Esfigmomanômetro
- Oxímetro
- Monitor Cardíaco
- Termômetro

Procedimento:

- Identificação do acidente com material perfurocortante;
- Comunicar a chefia imediata;
- Abertura de ficha na recepção;
- Verificação de dados vitais e coleta das informações sobre o acidente para registro;
- Dentro do horário comercial (08hs às 17hs); encaminhar o acidentado ao CTA, preferencialmente até 2hs após o acidente; se souber o paciente fonte, levar uma amostra de sangue no tubo amarelo junto. CTA faz análise de risco, coleta de sangue do acidentado para exames, preenche o documento de comunicação interna e disponibiliza os resultados iniciais ao servidor; após, o acidentado deve levar a documentação na FASP no prazo de 24hs após o acidente.
- Fora do horário comercial: Encaminhar o acidentado ao HRL, preferencialmente até 2hs após o acidente; se souber o paciente fonte, levar uma amostra de sangue no tubo amarelo junto. O HRL faz a análise de risco, coleta de sangue do acidentado para exames, preenche o documento de comunicação e disponibiliza os resultados iniciais ao servidor; após, o acidentado deve levar a documentação na FASP no prazo de 24hs após o acidente.

Elaborado por: Mariana de S. da S. Guimarães

Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 16 - ATENDIMENTO A MÚLTIPLAS VÍTIMAS NA SALA DE EMERGÊNCIA

Páginas

Código POP – 016 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Médico/ Enfermeiro / Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Realizar o atendimento rápido e adequado; priorizar as vítimas de maior complexidade.

Materiais necessários:

- Computador
- Estetoscópio
- Esfigmomanômetro
- Otoscópio
- Glicosímetro
- Oxímetro
- Monitor Cardíaco
- Desfibrilador
- Respirador
- Bomba Infusora
- Carrinho De Emergência
- Lanterna
- Detector Fetal
- Insumos E Medicamentos.

Procedimento:

Médico

- Receber as informações sobre as vítimas do Serviço Pré-hospitalar móvel;
- Repassar as informações ao enfermeiro de plantão.

Enfermeiro

- Receber as informações sobre as vítimas que serão encaminhadas a UPA, pelo médico plantonista;
- Repassar para a equipe as informações fornecidas;
- Organizar a equipe de enfermagem para o atendimento, designando as atividades a serem

executadas bem como organização dos espaços para os atendimentos;

• Orientar a equipe técnica sobre ordem de atendimento, sobre comunicação em alça fechada e a manterem a calma durante os atendimentos.

Equipe de Enfermagem

- Receber as informações do enfermeiro/médico.
- Suprir a sala de emergência com materiais e equipamentos.
- Permanecem em alerta/prontidão.

Médico/ Enfermeiro

- Identificam os pacientes;
- Realizam a classificação de risco na sala de emergência;
- Priorizar o atendimento as vítimas mais graves;
- Encaminhar as vítimas menos graves para a sala de procedimento;

Enfermagem

- Realizar a abordagem primária a todas as vítimas, realizando verificação de dados vitais e punção venosa se necessário;
- Auxiliar a equipe médica e enfermeiros nos procedimentos de alta complexidade;
- Proceder com atendimento emergencial conforme protocolo;
- Encaminhar os pacientes aos exames solicitados pelo médico conforme suas condições clínicas.
- Realizar medicações conforme prescrição médica e curativos se necessário;

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 17 - CARRO DE EMERGÊNCIA

Páginas 1/2

Código POP – 017

Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Médico/ Enfermeiro / Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Controlar os materiais e medicamentos do carro de emergência, a fim de mantê-lo em condições adequadas para o atendimento.

Procedimento:

Enfermeiro/ Técnico de Enfermagem

- Retirar o lacre do carro de emergência;
- Utilizar os materiais para o atendimento;
- Administrar os medicamentos solicitados pelo médico, durante o atendimento de emergência.
- Anotar os medicamentos à medida que estão sendo utilizados;
- Entregar ao enfermeiro a lista de medicamentos utilizados, após término do atendimento;
- Enfermeiro faz a recontagem e passa a listagem para o plantonista prescrever as medicações utilizadas no prontuário eletrônico do paciente;
- Anotar o número do lacre do carro e nome do paciente que foi atendido no livro de protocolo do carro de emergência.
- Repor medicamentos utilizados no carro de emergência, após plantonista fazer a prescrição médica;
- Fazer conferência completa, seguindo o checklist do carro de emergência;
- Avisar o enfermeiro o procedimento realizado;
- Protocolar o número do lacre e assinar no protocolo de controle de conferência do carro de emergência.
- Lacrar o carro de emergência;
- Realizar a prescrição dos materiais utilizados durante a emergência, na prescrição do paciente.
- Solicitar ao setor todos os materiais e medicamentos necessários para a reposição do carro de emergência conforme a padronização do carro de emergência.

Manter o carro sempre em ordem, em condições de uso imediato e lacrado;

Médico

• Realizar a prescrição dos medicamentos utilizados durante a emergência, no prontuário eletrônico do paciente.

OBSERVAÇÃO O carro de emergência deve ser montado conforme a padronização; Deve ser mantido em condições de uso imediato; Deve ser mantido lacrado.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 18 - ATENDIMENTO NA SALA DE OBSERVAÇÃO

Páginas 1/2

Código POP – 018 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Médico/ Enfermeiro / Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Destinada ao atendimento a pacientes que necessitam permanecer em regime de observação, coletar exames laboratoriais e encaminhamento para exames de imagem, bem como ficar sob vigilância e cuidados da equipe ou aguardar diagnóstico e encaminhamentos.

Materiais necessários:

- Computador
- Estetoscópio
- Esfigmomanômetro
- Glicosímetro
- Oxímetro
- Álcool A 70% E Algodão

Procedimento:

Equipe de Enfermagem

- Receber o usuário com cordialidade, acomodando-o e informando sobre as rotinas do setor;
- Administrar os medicamentos e realizar os procedimentos prescritos;
- Realizar coleta de exames laboratoriais, quando houver solicitação, identificar os frascos acondicioná-los na caixa térmica própria e registrar no livro de controle de exames.
- Checar a prescrição médica no sistema informatizado;
- Anotar os dados aferidos no prontuário eletrônico;
- Encaminhar os materiais contaminados para processamento na CME;
- Prever e prover materiais e medicamentos para o setor;
- Comunicar ao enfermeiro e médico as intercorrências;

Médico

- Identificar-se ao usuário;
- Verificar prescrição e história clínica realizada pelo médico responsável pelo primeiro atendimento;
- Solicitar exames laboratoriais ou de imagem complementares aos já solicitados;

- Acompanhar evolução clínica do usuário e tomar condutas de acordo com o apresentado;
- Avaliar o resultado dos exames e proceder aos encaminhamentos necessários;
- Liberar o usuário para domicílio em caso de melhora clínica;
- Providenciar internamento, quando necessário, no hospital de retaguarda e via central de leitos, encaminhando-o para aguardar a vaga no setor de internamento ou emergência, de acordo com cada caso, repassando a história clínica ao médico do setor e enfermeiro;
- Atentar para o preenchimento das fichas de notificação de investigação epidemiológica quando necessário.
- Esclarecer dúvidas do usuário e familiares;

OBSERVAÇÃO

Não será permitida a permanência de acompanhantes neste setor, salvo quando solicitados pela equipe e previsto em lei.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
1	
Ol' ' M' ' 1 C 1 C C ' "	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	
Aprovado por. Ciedifice dos Santos Ferreira	



POP 19 - INTERNAMENTO

Páginas 1/3

Código POP – 019 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Médico/ Enfermeiro / Técnico de enfermagem/ Equipe de higiene

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Manter o usuário em tratamento até sua transferência hospitalar ou alta domiciliar

Materiais necessários:

- Computador
- Estetoscópio
- Esfigmomanômetro
- Glicosímetro
- Oxímetro
- Bomba infusora
- Carrinho de emergência
- Álcool a 70% e algodão.

Procedimento:

Médico

- Apresentar-se ao usuário e familiar;
- Realizar exame físico completo;
- Informar usuário e familiar sobre a conduta a ser tomada;
- Realizar prescrição médica no sistema informatizado;
- Internar o paciente no sistema IPM;
- Acompanhar e atualizar a evolução clínica do usuário no prontuário eletrônico diariamente;
- Realizar nova prescrição ou complementação desta de acordo com a evolução do quadro;
- Realizar contatos periódicos com a central de leitos para a viabilização de vaga para transferência;
- Solicitar a transferência do usuário para hospital quando da disponibilização da vaga (ver POP de transferência)

Técnico de enfermagem

- Receber o usuário no setor apresentando-se a ele;
- Acomodar o usuário no leito;

- Verificar sinais vitais e anotar no prontuário eletrônico;
- Realizar procedimentos de acordo com prescrição médica e de enfermagem;
- Comunicar intercorrências ao Enfermeiro/Médico;
- Realizar cuidado integral ao usuário;
- Realizar anotação de enfermagem no prontuário eletrônico;
- Identificar acessos, curativos, equipo, umidificadores, medicamentos e procedimentos;
- Checar os medicamentos administrados e procedimentos realizados na prescrição médica e de enfermagem no prontuário eletrônico;
- Descartar os materiais adequadamente;
- Realizar a desinfecção concorrente;
- Organizar o setor, encaminhando os materiais utilizados a CME;
- Coordenar a entrada e permanência de visitas;
- Informar o setor de higiene sobre alta, transferência e/ou óbito.

Enfermeiro

- Receber o usuário no setor apresentando-se a ele;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem com maior complexidade técnica;
- Realizar dimensionamento da equipe de enfermagem de acordo com a complexidade dos pacientes;
- Manter atualizado o censo de pacientes, disponibilizando-o para controle na recepção;
- Realizar mapa de dieta diariamente com os nomes dos pacientes internados em central de leitos, pacientes a mais de 12hs na unidade e para os acompanhantes nos casos previstos em lei e/ou por solicitação da enfermagem devidamente justificado.
- Realizar a evolução de enfermagem no prontuário eletrônico dos pacientes internados e/ou em central de leitos.
- Supervisionar a equipe de enfermagem;
- Supervisionar e promover a organização do setor;
- Supervisionar a transferência do usuário, quando indicado;
- Comunicar intercorrências ao médico;
- Realizar orientações de alta, transferência e óbito;

Técnico de enfermagem, Enfermeiro e Médico

- Realizar passagem de plantão para a equipe que assumirá o próximo turno de trabalho;
- Realizar anotação de enfermagem da assistência prestada, procedimentos executados e intercorrências;

Equipe da higiene

Proceder à desinfecção terminal do leito após a alta do usuário;

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	

Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



Páginas 1/1

POP 20 - TRANSFERÊNCIA DE LEITO

Código POP – 020

Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro / Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Manter o paciente em local adequado para o atendimento necessário

Procedimento:

Enfermeiro

- Confirmar a necessidade de transferência;
- Orientar e solicitar à equipe de enfermagem iniciar os preparativos para a transferência do paciente;

Técnico de Enfermagem

- Orientar o paciente e acompanhante, quando presente beira leito, sobre o procedimento;
- Recolher todos os seus pertences;
- Realizar a transferência de leito, atentando-se aos pertences;
- Atentar para sondas, curativos e acesso venoso do paciente, devidamente identificados;
- Identificar o leito em que o paciente foi acomodado;
- Realizar anotação de enfermagem em prontuário eletrônico do paciente;

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 21 - IDENTIFICAÇÃO DOS PACIENTES

Páginas 1/1

Código POP – 021 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de Enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Facilitar a identificação do paciente em observação ou internado na unidade e oferecer maior segurança na realização de procedimentos.

Procedimento:

- No momento de entrada do paciente na Emergência ou Internamento:
- Identificar registrando: o nome completo do paciente, data de nascimento e data de internação.

Enfermagem Durante o internamento:

- Conferir a presença da identificação sempre no início de todo plantão e que for realizar algum procedimento no paciente;
- Realizar a troca da identificação se algum dado for alterado ou se a mesma sofrer algum dano;
- Retirar a identificação somente no momento da alta, transferência e/ou óbito.

OBSERVAÇÃO

Os profissionais do setor devem conferir os dados do paciente na identificação sempre que houver encaminhamentos para outro setor, administração de medicamentos, realização de procedimentos ou sempre que se fizer necessário.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Davianda navy Mariana Cavalina Caylart da	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 22 - ENCAMINHAMENTO PARA EXAMES

Páginas 1/1

Código POP – 022

Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Médico/ Enfermeiro / Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Assegurar a realização de exames complementares ou de diagnóstico aos pacientes atendidos na UPA

Materiais necessários:

Requisição de exame.

Procedimento:

Médico

- Solicitar o exame conforme necessidade para realização de diagnóstico e início de tratamento bem como condutas a serem realizadas;
- Comunicar a equipe de enfermagem as solicitações realizadas, entregando-lhe os pedidos devidamente preenchidos.
- Avaliar resultados e proceder conduta conforme quadro do paciente;

Enfermeiro

- Entrar em contato com o serviço e agendar o exame;
- Certificar-se do agendamento do exame;
- Verificar os cuidados e preparo para o exame;
- Orientar equipe de enfermagem sobre encaminhamento do paciente para realização dos exames;

Equipe de Enfermagem

- Orientar e supervisionar quanto ao exame e preparo;
- Encaminhar o paciente para realização do exame de imagem, presando as condições do mesmo;
- Atentar/ iniciar/manter o preparo de acordo com o exame.

Enfermeiro/ Médico

- Solicitar remoção quando o exame for realizado em serviço externo, conforme condição clínica do paciente.
- Verificar o recebimento de imagem e laudo quando disponibilizados pelo prestador.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 23 - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Páginas 1/2

Código POP – 023 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Médico/ Enfermeiro / Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Organizar o encaminhamento do usuário ao hospital de destino

Materiais necessários:

Requisição de transferência via central de leitos.

Procedimento:

Médico

- Comunicar o usuário e familiar da disponibilidade da vaga, informando a instituição de destino e a previsão de horário da remoção;
- Definir o tipo de transporte a ser solicitado:
- Se SAMU: ligar para a Central 192;
- Se ambulância branca: avisar o Enfermeiro do setor;
- Preencher relatório de transferência e encaminhar uma via junto com o pedido de internamento;

Enfermeiro

- Solicitar a presença de acompanhante e documento com foto para identificação do usuário para a internação hospitalar; informar serviço social
- Organizar a documentação do usuário para a transferência;

Técnico de enfermagem

- Preparar o usuário para a transferência: verificando higiene geral, acesso venoso, sondas, cateteres, curativos e coletores, devidamente identificados;
- Conferir a checagem e anotações de enfermagem no prontuário eletrônico;
- Arrumar pertences do usuário ou orientar o familiar a fazê-lo;

Enfermeiro e Médico

- Entregar documentos e passar quadro clínico à equipe de remoção;
- Proceder às anotações de alta no prontuário e eletrônico;
- Dar alta no sistema informatizado após anotação, checagem e evolução de enfermagem concluídas.

Técnico de enfermagem	
 Realizar as anotações de enfermagem no prontuário eletrônico; 	
 Acionar a equipe da higiene para desinfecção terminal do leito; 	
Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 24 - SALA DE PROCEDIMENTO

Páginas 1/1

Código POP – 024

Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Realizar o atendimento a pacientes que necessitam atendimento médico ou de enfermagem, para realização de procedimentos de média e baixa complexidade.

Procedimento:

- Prestar cuidados integrais a todos os usuários;
- Auxiliar em procedimentos realizados pelo médico ou enfermeiro;
- Realizar os registros dos atendimentos no prontuário eletrônico;
- Orientar o paciente/familiar quanto aos cuidados e seguimento do tratamento;
- Manter a sala com os materiais e medicamentos necessários para o atendimento;
- Providenciar reposição do material esterilizado do setor;
- Manter o ambiente limpo e organizado.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 25 - ATENDIMENTO NA SALA DE PROCEDIMENTO

Páginas 1/2

Código POP – 025 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Médico/Enfermeiro/Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Realizar procedimento de sutura, drenagem, curativo.

Materiais necessários:

- Instrumental
- Anestésico
- Solução Salina
- Pvpi
- Fio De Sutura
- Seringas
- Agulhas
- Gazes
- Atadura
- Micropore
- Esparadrapo.

Procedimento:

Equipe de enfermagem

- Receber o paciente no setor apresentando-se a ele;
- Acomodar o paciente;
- Preparar o paciente para ser avaliado;
- Separar os materiais que serão, possivelmente, utilizados;

Médico

- Apresentar-se ao paciente e familiar;
- Avaliar paciente;
- Informar paciente e familiar sobre a conduta a ser tomada;
- Proceder atendimento conforme necessidade do paciente;

Técnico de enfermagem

- Providenciar material para realização do procedimento;
- Auxiliar em procedimentos realizados pelo médico e ou enfermeiro;
- Realizar procedimentos de sua competência técnica;

Médico

- Realizar procedimento necessário;
- Realizar prescrição médica no prontuário eletrônico;
- Orientar paciente sobre os cuidados e retorno caso necessário;

Técnico de enfermagem

- Em caso de agravo de notificação obrigatória preencher ficha epidemiológica;
- Realizar anotação de enfermagem no prontuário eletrônico;
- Checar os procedimentos realizados na prescrição médica e de enfermagem;
- Realizar curativos e orientar paciente/familiar sobre cuidados;
- Encaminhar os materiais contaminados para processamento na CME;
- Manter a sala reposta e preparada para atendimentos subsequentes;

Enfermeiro

- Revisar e complementar se necessário a ficha de agravo de notificação compulsória;
- Orientar paciente sobre procedimento de aplicação de soro e imunizações, quando necessário;
- Realizar aplicação de soro conforme protocolo específico do Ministério da Saúde;
- Orientar continuidade de imunização na unidade de referência.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	
I .	1



POP 26 - CONTROLE DE VISITAS

Páginas 1/2

Código POP – 026

Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro/ Técnico de enfermagem/ Guarda/ Serviço Social

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Promover a organização do fluxo de visitantes, favorecendo este momento como oportunidade de integração paciente/família.

Procedimento:

Serviço Social

- Confirmar se o paciente está internado, através do Censo Diário;
- Identificar e direcionar o visitante até o paciente.

Guarda

• Auxiliar o controle de entrada e saída dos visitantes.

Enfermagem

- Indicar ao visitante o leito que o paciente está internado;
- Orientar sobre lavagem das mãos ao chegar e sair da unidade;
- Orientar os visitantes das normas e rotinas da área de emergência;
- Fornecer as informações solicitadas pelo visitante.
- Manter postura ética;

Médico

- Fornecer informações aos familiares do paciente sobre o quadro do paciente bem como condutas realizadas;
- Registrar em prontuário eletrônico informações realizadas;

Equipe de Enfermagem

- Controlar o horário, número de visitantes, e trocas de visitantes;
- Orientar as visitas quanto ao término do horário, solicitando a saída dos mesmos;

- Seguir o horário de visita definido (16hs às 16h30min);
- É proibido fornecer qualquer tipo de informação sobre o paciente por telefone;
- É proibida a entrada de alimentos, salvo quando autorizado, manualmente, pelo plantonista, com assinatura e carimbo;
- É permitida a entrada de produtos de higiene pessoal e fraldas;
- Os profissionais de enfermagem do setor deverão solicitar ao visitante que o mesmo aguarde fora do ambiente, quando for necessário;

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 27 - PASSAGEM DE PLANTÃO

Páginas 1/1

Código POP – 027 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Equipe de Enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Fornecer informações sobre o estado clínico, procedimentos, exames encaminhamentos realizados do paciente em observação ou internado, a fim de assegurar a continuidade da assistência nas trocas de turno e quando necessário.

- Realizar a passagem de plantão 5 minutos antes do início do próximo turno;
- Evitar comentários desnecessários na frente ou próximo ao paciente;
- Passar o plantão leito por leito, relatando o nome do cliente, diagnóstico, a clínica, os exames realizados e os que serão realizados, os procedimentos de enfermagem que foram realizados, as intercorrências, medicamentos que estão sendo administrados continuamente.
- Receber o plantão leito por leito;
- Verificar a organização e limpeza das salas de emergência, sala de procedimentos e sala de observação;
- Observar identificação dos procedimentos como nome, data, hora, identificação do leito;
- Esclarecer dúvidas sobre qualquer anotação ou procedimento realizado durante o plantão que terminou.
- Conferir os equipamentos pertinentes de cada sala.
- Receber / Passar o plantão junto com a equipe de enfermagem.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 28 - PACIENTES INTERNADOS

Páginas 1/1

Código POP – 028 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Médico/ Equipe de Enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Prestar assistência ao paciente no setor de internamento até transferência, alta ou óbito.

Procedimento:

Médico

- Fazer avaliação diariamente do paciente, evoluir em prontuário eletrônico, prescrever medicamento e cuidados diários;
- Solicitar exames complementares para avaliação do paciente;
- Atualizar na Central de Leitos o quadro do paciente diariamente;

Equipe de Enfermagem

- Receber o plantão beira leito;
- Confirmar identificação do paciente de acordo com o leito e censo;
- Listar pertences e entregar aos familiares ou guardar em local apropriado;
- Orientar sobre rotina da Unidade de Internação, visitas e necessidade de permanência ou não de acompanhante;
- Registrar a entrada do paciente no censo;
- Seguir a prescrição médica eletrônica;
- Solicitar dieta e encaminhamentos necessários;
- Conferir o aprazamento da medicação e cuidados no prontuário eletrônico;
- Fazer anotação de enfermagem/evolução diariamente;

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 29 - ALTA HOSPITALAR

Páginas 1/1

Código POP – 029 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Médico / Equipe de Enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Liberar paciente após a alta médica

Procedimento:

Médico

- Orientar o paciente e familiares;
- Prescrever a alta na prescrição eletrônica;
- Informar a enfermagem.

Equipe de Enfermagem

- Orientar o paciente sobre cuidados necessários;
- Avisar responsável ou família quanto à alta;
- Entregar pertences.
- Registrar a alta no censo somente na saída do paciente;
- Proceder a anotações de enfermagem, checagem no prontuário eletrônico e alta no sistema.
- Solicitar a higienização do leito/ enfermaria.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 30 - EVASÃO DE PACIENTES

Páginas 1/1

Código POP – 030 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Equipe de Enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Saída do paciente sem orientação e/ou ciência do serviço.

Procedimento:

- Constatar a evasão do paciente;
- Comunicar ao responsável pelo setor.
- Comunicar médico assistente, enfermeiro responsável e serviço social;
- Fazer busca pela Unidade;
- Contatar a família/ responsável.
- Fazer anotação no prontuário eletrônico;

- Readmitir o paciente na Unidade de Internação, quando o mesmo for localizado dentro da UPA;
- Nos casos em que o paciente for localizado fora da UPA, na comunidade/ em casa, orientar que tragam o paciente novamente a UPA para reavaliação.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 31 - ÓBITO

Páginas 1/2

Código POP – 031 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Médico/ Equipe de Enfermagem/ Equipe de Higiene

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Proceder aos encaminhamentos necessários em caso de óbito na UPA.

Procedimento:

Médico

- Constatar o óbito;
- Registrar no prontuário eletrônico;
- Solicita eletrocardiograma;
- Preencher a declaração de óbito ou formulário de encaminhamento para IML;
- Comunicar família.

Enfermeiro

- Informar serviço social;
- Solicitar a família/ responsável;
- Realiza o eletrocardiograma;
- Prestar orientações necessárias à família;
- Oferecer apoio e conforto aos familiares.

Equipe de Enfermagem

- Fazer as anotações no prontuário eletrônico;
- Proceder aos cuidados com o corpo: retirada de cateteres, cânula, equipamentos, etc.;
- Proceder à higienização se necessário;
- Identificar o corpo, com nome e data;
- Encaminhar o corpo ao morgue;
- Aciona a equipe de higiene;

Equipe da higiene

• Realizar desinfecção terminal no leito;

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 32 - PRECAUÇÕES PADRÃO USO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE USO INDIVIDUAL)

Páginas 1/1

Código POP – 032 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Todos Os Profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e o coordenador da equipe

Objetivo: Garantir o cumprimento das práticas assépticas, evitando a transmissão de infecções e evitando acidentes de trabalho.

- Sempre que iniciar qualquer atividade verificar a necessidade do uso de EPI'S;
- Luvas devem ser usadas sempre quando houver risco de transmissão de patologias tanto para o profissional quanto para o paciente, e qualquer situação que for manipular ambientes que possuam depósitos de secreção, sangue e outras
- Máscaras devem utilizada quando houver risco de contágio de patologias por meio de gotículas das vias áreas superiores e respingo de secreções e sangue à mucosa oral, evitar irritações orais diante de produtos que liberam aerossóis;
- Óculos devem ser utilizados quando o procedimento oferece risco de respingo à mucosa ocular;
- Touca deve ser utilizada quando se realizara um procedimento que necessite de técnicas assépticas, evitando queda de cabelo ou células epiteliais;
- Botas devem ser utilizadas quando os sapatos não são capazes de reter secreções e água;
- Avental utilizado para evitar que o uniforme não seja contaminado ao contato com respingos de secreções e evitar vinculação de microrganismo patogênicos fora do ambiente de trabalho, devendo ser retirados sempre após término do expediente;
- Lavar as mãos ou usar soluções antissépticas antes e depois de qualquer procedimento;
- Desprezar agulhas e instrumentos cortantes em recipientes rígidos e nunca reencapar agulhas.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 33 - PRECAUÇÃO PADRÃO

Páginas 1/1

Código POP – 033 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Todos Os Profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e o coordenador da equipe

Objetivo: Evitar a transmissão horizontal de microrganismos entre pacientes, paciente funcionário e equipamentos funcionários

Procedimento:

- Higienizar das m\u00e4os conforme POP;
- Utilizar de jaleco fechado e de manga comprida;
- Utilizar de luvas em caso de procedimento invasivo e sempre que houver risco de contato com fluídos corporais;
- Utilizar de EPIs conforme cada tipo de procedimento (luvas, óculos e máscaras).
- Dispensar corretamente materiais perfurocortantes (sem reencapá-los).

OBSERVAÇÃO

Sempre que contato com paciente ou proximidades com o paciente.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 34 - PRECAUÇÃO CONTATO

Páginas 1/2

Código POP – 034 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Todos Os Profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e o coordenador da equipe

Objetivo: Deve ser aplicada a todo paciente com suspeita ou diagnóstico de infecção ou colonização por microrganismos epidemiologicamente importante que são transmitidos por contato direto, pele a pele, ou indireto, como superfícies, mobiliários e equipamentos ou fômites, objetos inanimados como estetoscópio.

Materiais necessários:

- Água
- Sabonete líquidos
- Álcool gel
- Luvas
- Óculos
- Avental de contato.

Procedimento:

- Higienizar das mãos conforme POP;
- Colocar ao entrar no quarto o avental de contato conforme técnica;
- Calçar as luvas;
- Retirar o avental conforme técnica e descartar em local adequado;
- Realizar higienização das mãos após a retirada de luvas;
- Utilizar placa de identificação na porta do quarto;

- Jamais circular com avental de contágio e luva fora do quarto onde se encontra o paciente em precaução de contato.
- O avental de contato deve ser trocado a cada plantão, ou em caso de umidade ou sujidade;
- Utilizar proteção adequada quando houver risco de extravasamento de líquidos corporais e transporte de paciente (fralda, bolsa coletora, curativo).
- Exames de imagens de pacientes em isolamento de contato deverão ser agendados sempre no último horário;

Encaminhar o paciente para exames em o	cadeira de rodas ou maca e realizar higienização
adequada após uso;	
Utilizar demais EPIs conforme procedime	nto.
Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 35 - PRECAUÇÃO POR AEROSSÓIS

Páginas 1/2

Código POP – 035 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Todos Os Profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e o coordenador da equipe

Objetivo: São indicadas para pacientes portadores de doenças que possam ser transmitidas por partículas de saliva maiores que 5 micra ou gotículas durante a tosse, espirro ou mesmo durante a conversa. Exemplo: Meningite meningocócica e pneumocócica, coqueluche, difteria, caxumba e influenza.

Materiais necessários:

- Água
- Sabonete líquido
- Álcool gel
- Máscara n95 ou PFF2.

Procedimento:

- Higienizar as mãos conforme POP;
- Utilizar máscara (N95);
- Manter em quarto individual com porta e janela do quarto sempre fechado;
- Manter filtro HEPA ligado;
- Utilizar placa de identificação na porta do quarto.

- Quando o transporte for inevitável transportar o paciente com máscara cirúrgica, com objetivo de minimizar a dispersão das partículas;
- A máscara N95 deve ser de uso individual;
- A máscara N95 desprezada a cada plantão e sempre que umidade;
- Utilizar demais EPIs conforme procedimento;
- Restringir número de visitas e limitar acompanhamento do paciente.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	

Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 36 - PRECAUÇÃO POR GOTÍCULAS

Páginas 1/2

Código POP – 036 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Todos Os Profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e o coordenador da equipe

Objetivo: São indicadas para pacientes portadores de doenças que possam ser transmitidas por partículas de saliva maiores que 5 micra ou gotículas durante a tosse, espirro ou mesmo durante a conversa. Exemplo: Meningite meningocócica e pneumocócica, coqueluche, difteria, caxumba e influenza.

Materiais necessários:

- Água
- Sabonete líquido
- Álcool gel
- Máscara cirúrgica

Procedimento:

- Higienizar as mãos conforme POP;
- Utilizar máscara cirúrgica para quem for se aproximar do paciente a menos de 1 metro e meio de distância;
- Utilizar quarto individual para estes pacientes ou coorte.
- Manter a porta e janela do quarto fechada.
- Utilizar placa de identificação na porta do quarto.

- Quando o transporte for inevitável transportar o paciente com máscara cirúrgica, com objetivo de minimizar a dispersão das partículas;
- Utilizar demais EPIs conforme procedimento.
- Restringir número de visitas e limitar acompanhamento do paciente.
- Orientar visitantes a utilizar máscara cirúrgica;
- A máscara deve ser desprezada a cada uso;
- Ao entrar em contato com o paciente.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	

Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 37 - CONTROLE MULTIDOSES

Páginas 1/1

Código POP – 037 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: todos os profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e o coordenador da equipe

Objetivo: Controlar o tempo de abertura das medicações multidoses, bem como a quantidade de frascos de medicamentos abertos para evitar contaminação e manter propriedades farmacêuticas.

Materiais necessários:

- Etiqueta de identificação padrão
- Caneta.

Procedimento:

- Abrir o frasco de medicação de multidoses padronizado nas UPAs;
- Datar o frasco: Nome profissional que abriu produto, data abertura, data validade;
- Acondicionar o frasco de medicação de multidoses aberto em local adequado, separado dos frascos fechados e obedecendo à temperatura indicada pelo fabricante;
- Controlar a quantidade de frascos abertos nos setores.

- Observar padronização de validade de multidoses;
- Identificar em formulário padrão;
- Atentar para a temperatura dos frascos que necessitam ser refrigerados, manter temperatura entre 2º C e 8º C, devidamente identificados com data de abertura e prazo de validade e em prateleiras específicas.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	
	1



POP 38 - VALIDADE DE MATERIAIS E PROCE-DIMENTOS – ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA

Páginas 1/3

Código POP – 038 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: todos os profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e o coordenador da equipe

Objetivo: Padronizar o controle de abertura e validade de dispositivos utilizados no serviço em saúde.

Materiais necessários:

- Caneta
- Etiqueta padrão
- Marcador para retroprojetor

Procedimento:

Fixação de cânulas endotraqueais

- Validade 24 horas
- Trocar a fixação a cada 24hrs, ou em caso de sujidade;
- Atentar para a rima labial, não desposicionando a cânula;
- Evitar fixações muito apertadas (formação de úlceras) ou frouxas (extubação acidental).

Cateter nasal contínuo

- Validade 24 horas
- Troca a cada paciente
- Alternar as narinas na troca do cateter de O2 nasal.

Umidificadores e névoa úmida

- Validade 24 horas
- Troca a cada paciente
- Utilizar água para injeção (estéril) nos umidificadores de O2;
- Proteger a saída de gases com tampa específica ou proteção plástica quando não estiver utilizando, conforme POP;
- Datar e assinar, utilizando etiqueta padrão.

- Nebulizadores
- Validade 24 horas
- Troca a cada paciente
- Manter no quarto protegido com saco plástico limpo e seco
- Datar e assinar, utilizando etiqueta padrão.
- Circuitos de respiradores e filtro de barreira
- 07 dias ou sempre que estiver molhado
- A cada paciente
- Desprezar a água condensada do circuito de forma asséptica, quando necessário, evitando refluxo ao paciente;
- Realizar esterilização.

Laringoscópio

- Desinfecção a cada uso
- Realizar limpeza com água e sabão;
- Realizar fricção com álcool 70° Oxímetro e acessórios Entre pacientes e sempre
- Realizar limpeza com água e sabão;
- Realizar desinfecção com ácido peracético Respirador Semanalmente e quando sujidade
- Realizar limpeza com água e sabão;
- Realizar desinfecção com ácido peracético.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 39 - VALIDADE DE MATERIAIS E PROCEDIMENTOS – ASSISTÊNCIA SANGUÍNEA

Páginas 1/2

Código POP – 039 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: todos os profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e o coordenador da equipe

Objetivo: Padronizar o controle de abertura e validade de dispositivos utilizados no serviço em saúde

Materiais necessários:

- Caneta
- Etiqueta padrão
- Marcador para retroprojetor.

Cateter Venoso Central (Intra-cath®)

- Avaliar diariamente a possibilidade de retirada
- Não tem tempo determinado de troca
- Deve ser trocado caso haja sinais de infecção
- Observar hiperemia e edema local;
- Observar refluxo venoso;
- Trocar curativo simples a cada 24 horas ou se necessário;
- Trocar curativo transparente a cada 07 dias ou se sujidades/sangue;
- Manter soroterapia contínua;
- Retirar cateter se houver sinais de infecção.

Cateteres Venosos Periféricos (Scalps®, jelcos®)

- Sempre que houver sinais flogísticos e/ou a cada 96hs (ANVISA2017);
- Datar e assinar, identificando data da punção e data do curativo;
- Realizar curativo diário, após o banho, trocando fixação e observando sítio de inserção.

Conectores e Extensores (Polifix®, Equipos®)

- Validade de 72 horas
- Colar etiqueta padrão com data e horário de abertura;

- Trocar se houver contaminação;
- Trocar se houver sinais de obstrução, não apresentar refluxo de sangue, sinais de flebite ou presença de coágulos;
- Realizar desinfecção com álcool 70% nos injetores laterais, antes da administração de medicamentos;
- Trocar o extensor quando ocorrer precipitação de drogas. Solução glicosada ou fisiológica simples ou com componentes 24 horas
- Soros sempre rotulado, com identificação da composição, data, horário de instalação, nome do paciente e nome da profissional que preparou.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Por Prantana Saronna Somare as	
Oliveira	
011,6114	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	
1-P1-0 value Polit excessive and carried 1 excess	



POP 40 - VALIDADE DE MATERIAIS E PROCEDIMENTOS – MULTIDOSES

Páginas 1/2

Código POP – 040 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Todos os profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e o coordenador da equipe

Objetivo: Padronizar o controle de abertura e validade de dispositivos utilizados no serviço em saúde.

Materiais necessários:

- Caneta
- Etiqueta padrão
- Marcador para retroprojetor.

Medicamentos VO Soluções, Emulsões e Tamarine

Validade a 15 dias Temperatura Ambiente

Pomadas e Cremes

- Validade 15 dias
- Manter fechado.
- Desprezar a primeira porção e utilizar gaze ou espátula estéril quando utilizar.

Medicamentos frasco/ampola

- Validade 15 dias
- Conservar em geladeira sem a diluição
- Heparina diluída em SF 0,9% 6 horas Temperatura ambiente
- Heparina diluída em SF 0,9% 24 horas.
- Conservar em geladeira

Medicamento manipulado

• Seguir a validade do fabricante informada no rótulo.

Insulina aberta

- Validade 30 dias
- Conservar em geladeira

Medicamentos uso tópico administrado em gotas:

- Colírios 30 dias
- Temperatura ambiente

Medicamentos via orais

- Administradas em gotas
- Validade 60 dias
- Temperatura ambiente

Solução tópica spray

- Validade 6 meses
- Temperatura ambiente

Gel p/ Eletrocardiograma e Eco

- Validade 6 meses
- Temperatura ambiente

Ácido Graxo Essencial - AGE

- Validade 6 meses
- Temperatura ambiente

PVPI, Clorexidina, Álcool, Álcool Glicerinado, Éter

- Validade 6 meses
- Temperatura ambiente

Sabão líquido

- Validade 6 meses
- Temperatura ambiente

Almotolias

- Validade 07 dias
- Datar e assinar;
- Identificar solução;
- Encaminhar a almotolia para desinfecção quando acabar a solução.
- Realizar troca semanal conforme rotina da CME.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 41 - VALIDADE DE MATERIAIS E PROCEDIMENTOS – ASSISTÊNCIA URINÁRIA

Páginas 1/2

Código POP – 041 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: todos os profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e o coordenador da equipe

Objetivo: Padronizar o controle de abertura e validade de dispositivos utilizados no serviço em

saúde

Materiais necessários:

- Caneta
- Etiqueta padrão
- Marcador para retroprojetor.

(Uropen®)

- Validade 24 horas
- Evitar isquemia provocada pela fixação do dispositivo com micropore.
- Drenagem urinária com Sistema Aberto 24 dias / uso único
- Registrar débito urinário. Saco coletor (infantil) Após cada uso
- Registrar débito urinário

Sonda Vesical de Demora

- Não devem ser trocadas rotineiramente
- Obedecer à técnica estéril para inserção da SVD;
- Remover a SVD precocemente;
- Seguir as orientações para manutenção;
- Quando trocar a SVD, trocar o sistema coletor fechado.
- Drenagem urinária com Sistema Fechado
- Seguir as orientações para fixação da SVD;
- Trocar o sistema quando: houver obstrução, for desconectada a sonda da bolsa, as condições higiênicas da bolsa estiverem reduzidas

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 42 - UTILIZAÇÃO DE LUVAS DE LÁTEX, ESTÉRIL E BORRACHA

Páginas

1/2

Código POP – 042 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: todos os profissionais da equipe de saúde

Quando: Diante de algum procedimento que pode ter risco de contaminação direta ou indiretamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/Enfermeiro

Objetivo: Garantir a eliminação do risco de infecção pessoal e cruzada através das mãos.

Orientações gerais:

- Utilize-as antes de entrar em contato com sangue, líquidos corporais, membrana mucosa, pele não intacta e outros materiais potencialmente infectantes.
- Troque de luvas sempre que entrar em contato com outro paciente.
- Troque também durante o contato com o paciente se for mudar de um sítio corporal contaminado para outro, limpo, ou quando esta estiver danificada.
- Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.
- A luva estéril deve ser utilizada somente para procedimentos que necessitam de ambiente totalmente estéril como uma aspiração traqueal, cateterismos;
- Observe a técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos.

Lembre-se: A luva é um equipamento de proteção individual, o uso de luvas não substitui a higienização das mãos!

Remoção de luvas de látex e estéril:

- Pegue um par de luvas próximo ao seu punho em direção à ponta dos seus dedos até que dobre;
- Pegue cuidadosamente a dobra e puxe em direção às pontas dos seus dedos. À medida que puxar você colocará a luva ao avesso;

- Continue puxando a dobra até que a luva esteja quase que totalmente removida;
- A fim de evitar contaminação do ambiente, continue a segurar a luva removida. A seguir, remova sua mão da luva completamente;
- Escorregue o dedo indicador da mão sem luva por baixo da luva que permanece. Continue a inserir seu dedo em direção à sua ponta até que quase metade do dedo esteja sob a luva;
- Gire o seu dedo a 180º e puxe a luva ao avesso e em direção à ponta dos seus dedos. À
 medida que fazer isso a primeira luva será contida dentro da segunda luva. O lado interno
 da segunda luva também será virado ao avesso;
- Pegue as luvas firmemente por meio da superfície não contaminada (o lado que estava inicialmente tocando sua mão). Libere totalmente o contato com a primeira luva removida.
 A seguir retire a sua segunda mão do contato com as luvas descartando-as adequadamente;
- Descarte o par de luvas no lixo de classificação de infectante.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



Páginas 1/1

POP 43 - USO DE MÁSCARA

Código POP – 043 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: todos os profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e o coordenador da equipe

Objetivo: Garantir o cumprimento das práticas adotadas pelo Ministério da Saúde contra a transmissão do Covid-19, mantendo a segurança do profissional da unidade e paciente.

Material:

- Máscara cirúrgica descartável branca
- Máscara N95/PFF2.

- Sempre que iniciar qualquer atividade verificar a necessidade do uso de EPI'S;
- Sempre higienizar as mãos antes conforme descrito no POP;
- Máscaras devem utilizada quando houver risco de contágio de patologias por meio de gotículas das vias áreas superiores e respingo de secreções e sangue à mucosa oral, evitar irritações orais diante de produtos que liberam aerossóis;
- As máscaras devem ser pegas somente pelo elástico;
- Realizar a troca das máscaras brancas descartáveis a cada 3 horas de uso ou quando estiver úmida;
- Máscaras N95 podem ser usadas por um período de 7 dias, desde que estejam integras, secas e estejam armazenadas da forma correta, sendo de uso individual; conforme orientação do fabricante;
- Lavar as mãos ou usar soluções antissépticas antes e depois de qualquer procedimento;
- Desprezar as máscaras em lixo contaminado, conforme orientações de biossegurança.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



Páginas 1/2

POP 44 - TÉCNICA PARA LAVAGEM DAS MÃOS

Código	
POP - 044	1

Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: todos os profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e o coordenador da equipe

Objetivo: Garantir a higienização das mãos, evitando a transmissão de infecções

Orientações:

- Quando as mãos estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com sangue e outros fluidos corporais;
- Ao iniciar o turno de trabalho.
- Após ir ao banheiro.
- Antes e depois das refeições.
- Antes de preparo de alimentos.
- Antes de preparo e manipulação de medicamentos;
- Antes e após remoção de luvas (sem talco).

- Lavar as mãos com água e sabão líquido friccionando por 30 segundos:
- Retirar relógios, joias e anéis das mãos e braços (sob tais objetos acumulam bactérias que não são removidas mesmo com a lavagem das mãos);
- Abrir a torneira com a mão dominante, quando na ausência de dispensador de pedal, não encostar na pia para não contaminar a roupa;
- Molhar as mãos:
- Colocar em torno de 3 a 5 ml de sabão líquido nas mãos;
- Ensaboar as mãos (proporcionar espuma), através de fricção por aproximadamente 30 segundos em todas as faces (palma e dorso das mãos), espaços interdigitais, articulações, unhas e extremidades dos dedos;
- Com as mãos em nível baixo, enxaguá totalmente à espuma e os resíduos de sabão;
- Enxugar as mãos com papel tolha descartável; em caso de torneira sem dispensador de pedal, fechar a torneira com o mesmo papel toalha;

 Desprezar o papel toalha na lixeira. 	
Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 45 - UTILIZAÇÃO DE LUVA ESTÉRIL

Páginas 1/2

Código POP – 045 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Todos os Profissionais

Quando: procedimento que exija meio estéril

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Garantir o cumprimento das práticas assépticas diante de um ambiente estéril

Procedimento:

- Higienizar as mãos;
- Selecionar o par de luvas compatível com as suas mãos;
- Verificar as condições do invólucro;
- Abrir a embalagem externa, puxando a camada superior. Retirar a embalagem interna manuseando somente a parte externa;
- Abrir a embalagem interna sobre superfície limpa e seca, e que os punhos fiquem voltados para você;
- Com o polegar e o indicador da mão não dominante, segurar o punho dobrado da luva esterilizada para a mão dominante;
- Erguer e segurar a luva com os dedos voltados para baixo. Cuidar para que ela não toque objetos não esterilizados;
- Inserir a mão não dominante na luva e puxa lá. Deixar o punho dobrado até que a outra luva seja colocada;
- Mantendo o polegar para fora, deslizar os dedos da mão enluvada por baixo do punho da outra luva e levantá-la;
- Inserir a mão não dominante na luva;
- Ajustar as luvas nas duas mãos, tocando apenas as áreas esterilizadas.

Procedimento de remoção:

- Com a mão dominante, segurar a outra luva perto da extremidade do punho e retirar invertendo-a, com a área contaminada no lado interno. Continuar segurando a luva;
- Deslizar os dedos da mão sem luva para dentro da luva restante. Segurar a luva pela parte interna e retirá-la, virando a parte interna para fora, sobre a mão e a outra luva;



POP 46 - LIMPEZA CONCORRENTE

Páginas 1/1

Cód	igo
POP-	- 046

Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Auxiliar de Serviços Gerais

Quando: Ao início ou término das atividades

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Manter o ambiente propício às condições de trabalho e evitar o fluxo de microrganismo

Material: Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S

Materiais para limpeza.

Limpeza concorrente: é o processo de limpeza diária de todas as áreas da Unidade de Saúde, objetivando a manutenção do asseio, o abastecimento e a reposição dos materiais de consumo diário (sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha interfoliado etc.) sua classificação, proporcionando ambientes limpos e agradáveis.

- Deve avaliar os horários de fluxo de cada setor;
- Iniciar pelo setor de menor risco de vinculação de microrganismos;
- Os corredores devem ser limpos uma metade e depois a outra;
- Não realizar varreduras a seco; 5. Iniciar com as retiradas do lixo;
- Organização do ambiente e reposição de materiais;
- Limpeza de superfícies,
- Limpeza dos pisos;
- Limpar bebedouros;
- Limpar instalações sanitárias.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 47 - LIMPEZA TERMINAL

Páginas 1/1

Cód	igo
POP-	- 047

Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Auxiliar de Serviços Gerais

Quando: A cada 15 dias ou em determinadas situações

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Manter o ambiente propício às condições de trabalho livre de microrganismos

patogênicos

Material: Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S Materiais para limpeza.

A limpeza terminal é uma limpeza mais completa. Deve ser programada devido ao fluxo do ambiente. O procedimento inclui a limpeza de paredes, pisos, teto, equipamentos, macas, mesas de refeição, armários, bancadas, janelas, vidros, portas, peitoris e luminárias.

- Comunicar aos profissionais sobre o horário de limpeza;
- Observar os POP's de limpeza de janelas, paredes, pisos;
- Reunir os materiais a serem utilizados;
- Organizar o ambiente, guardar papéis e objetos que não podem ser molhados;
- Retirar os lixos;
- Levantar imobiliários.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 48 - TÉCNICA DE LIMPEZA /E OU DESINFEÇÃO DE SUPERFÍCIES

Páginas 1/1

Código POP – 048 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Auxiliar de Serviços Gerais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Realizar a limpeza e higienização de superfícies eliminando todo o foco patogênico

- Não comer ou fumar quando executar tarefas de limpeza;
- Evitar o uso de bijuterias, joias e relógios durante a execução do trabalho.
- Utilizar o equipamento de proteção individual (EPI) de acordo com as circunstâncias de risco. Preparar previamente todo o material necessário ao procedimento de limpeza e desinfecção a ser executado.
- Colocar os equipamentos de proteção individual.
- Remover o lixo do recinto, as roupas sujas e o material usado para os locais devidos, antes de iniciar a limpeza;
- Não agitar peças de roupas, sacos de lixo, ou qualquer material contaminado, não espanar e não fazer varredura a seco.
- Iniciar pelo mobiliário e/ ou paredes e terminar pelo piso.
- Limpar com movimentos amplos, do lugar mais alto para o mais baixo e da parte mais distante para a mais próxima.
- Começar a limpeza sempre do fundo dos recintos, salas e corredores e prosseguir em direcão à saída.
- Limpar primeiro uma metade do recinto e depois a outra metade, deixando espaço pessoas, remoção de equipamentos e mobiliários.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	





POP 50 - DESINFECÇÃO DE MACAS

Páginas 1/2

Código POP – 050 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Todos os profissionais da equipe de saúde

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Garantir o cumprimento das práticas assépticas, evitando a transmissão de infecções.

Materiais necessários:

- Compressa/ Pano,
- Ácido Peracético 1%, água, sabão, álcool 70%;
- Luvas De Borracha

- Separar e organizar material a ser utilizado;
- Calçar as luvas;
- Friccionar toda a superfície da maca com ácido peracético 1%, realizar fricção em sentido único, de uma extremidade até o meio e o mesmo da outra extremidade até o meio, e por fim do meio para fora;
- Dobrar o colchão e realizar na mesma técnica limpeza do colchão dobrado e superfície de maca; repetir o mesmo processo do outro lado;
- Realizar desinfecção das grades, cabeceira;
- Realizar desinfecção do suporte e pés;
- Realizar desinfecção após cada desocupação de paciente;
- Realizar quinzenalmente desinfecção terminal das macas; ou quando sujidade excessiva;
- Retirar luvas e descartar em lixo apropriado, ou realizar limpeza das luvas e guardá-las para nova reutilização;
- Higienizar as mãos;
- Registrar em livro a desinfecção;
- Colocar lençol na maca.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	

Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 51 - DESINFECÇÃO DE LARINGOSCÓPIO

Páginas 1/1

Código POP – 051 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Todos os profissionais da equipe de saúde

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Manter o laringoscópio higienizado, preparado para uso.

Materiais necessários:

- Luva De Procedimento
- Água E Sabão, Álcool 70%
- Compressa
- Saco Plástico
- Fita Crepe

- Higienizar as mãos conforme pop
- Calçar as luvas de procedimento;
- Retirar sujidade excessiva com água corrente e sabão enzimático e compressa de gaze em lâminas; friccionar, com auxílio de compressa, álcool a 70% por 30 segundos;
- Testar as lâminas para verificar o funcionamento;
- Acondicionar em saco plástico individualmente lâminas e cabos datar identificando desinfecção, validade e nome legível do responsável;
- Retirar as luvas e descartar em local apropriado;
- Higienizar as mãos
- Acondicionar em estojo apropriado.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 52 - CONFERÊNCIA BANDEJA DE INTUBAÇÃO

Páginas 1/1

Código POP – 052 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Manter a bandeja de intubação em perfeitas condições para atendimento de emergência.

Materiais necessários:

- Luva de procedimento.
- Procedimento:
- Conferir a quantidade de materiais conforme cota estabelecida;
- Manter kit de laringoscópio completo, higienizado conforme POP
- Manter óculos de proteção higienizados conforme POP
- Retirar as luvas e descartar em lixo apropriado;
- Higienizar as mãos, conforme POP;
- Lacrar com fita crepe e identificar com data e nome legível do responsável;

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 53 - CONFERÊNCIA DO CARRINHO DE EMERGÊNCIA

Páginas 1/1

Código POP – 053 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Todos os profissionais da equipe de saúde

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Manter o carrinho de emergência em perfeitas condições para atendimento de emergência

Materiais necessários:

- Lacre
- Planilha de conferência.

Procedimento:

- Romper o lacre, tendo em mãos lacre novo e planilha de conferência;
- Conferir quantidade de medicamentos/materiais, conforme a cota do carrinho, registrando no espaço próprio para este fim na planilha de conferência;
- Conferir o lote e validade de medicações e materiais, registrando no espaço próprio para este fim na planilha de conferência;
- Repor medicamentos e materiais faltantes conforme a cota, solicitando para o almoxarifado, registrando lote e validade;
- Trocar medicamentos e materiais vencidos, solicitando para o almoxarifado, registrando lote e validade;
- Lacrar o carrinho;
- Registrar na planilha de conferência o N° do lacre de abertura, N° do lacre rompido, data da conferência e nome legível do responsável.

OBSERVAÇÃO

A conferência deverá ser realizada a cada 07 (sete) dias e/ou quando for utilizado.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 54 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO

Páginas 1/1

Código POP – 054 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Todos os profissionais da equipe de saúde

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Remover sujidade e matéria orgânica.

Materiais necessários:

- Luva de procedimento
- Água e sabão
- · Saco plástico
- Fita crepe
- Compressa de algodão.

- Higienizar as mãos conforme POP;
- Calçar as luvas de procedimento;
- Lavar os óculos com água e sabão em água corrente;
- Enxaguar abundantemente retirando o excesso de sabão;
- Secar com compressa seca e limpa;
- Retirar as luvas e descartar em local apropriado;

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 55 - LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE APARELHO DE GLICOSÍMETRO

Páginas 1/1

Código POP – 055 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Remover sujidade e matéria orgânica

Materiais necessários:

- Luva de procedimento
- Álcool 70%
- Compressa de algodão
- Ácido peracético.

Descrição do procedimento

- Calçar as luvas de procedimento;
- Realizar limpeza com compressa embebida em ÁLCOOL 70% ou ácido peracético;
- Deixar secar espontaneamente;
- Retirar as luvas e descartar em local apropriado;
- Higienizar as mãos, conforme POP
- Colocar para reutilização no setor específico.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
1	
Oliveira	
Olivella	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 56 - LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE APARELHO DE OXIMETRIA DE DEDO

Páginas 1/1

Código POP – 056 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Todos os profissionais da equipe de saúde

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Remover sujidade e matéria orgânica.

Materiais necessários:

- Luva De Procedimento
- Álcool 70%
- Compressa De Algodão.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Calçar as luvas de procedimento;
- Realizar limpeza com compressa embebida em ÁLCOOL 70%;
- Deixar secar espontaneamente;
- Retirar as luvas e descartar em local apropriado;
- Higienizar as mãos, conforme POP
- Colocar para reutilização no setor específico.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 57 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE APARELHO DE TERMÔMETRO DIGITAL

Páginas 1/1

Código POP – 057 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Todos os profissionais da equipe de saúde

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Remover sujidade e matéria orgânica.

Materiais necessários:

- Luva de procedimento
- Álcool 70%
- Compressa de algodão.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Calçar as luvas de procedimento;
- Realizar limpeza com compressa embebida em ÁLCOOL 70%;
- Deixar secar espontaneamente;
- Retirar as luvas e descartar em local apropriado;
- Higienizar as mãos, conforme POP
- Colocar para reutilização no setor específico.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 58 - TÉCNICA DE VARREDURA ÚMIDA

Páginas 1/2

Código POP – 058 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Auxiliar de Serviços Gerais

Quando: Sempre que necessário

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Visa a remover a sujidade do chão, a fim de evitar a suspensão de partículas de poeira e dispersão de microrganismo

Material:

- 2 baldes, vassoura e rodo,
- 2 panos limpos, água e detergente líquido, pá de lixo, luvas, botas E touca.

Procedimento:

- Organizar os materiais necessários e colocar os EPI'S;
- Preparar o ambiente para limpeza e
- Encher os baldes até a metade, um com água limpa e o outro com água e detergente líquido;
- Imergir o pano no balde com solução detergente, retirar o excesso e enrolar na vassoura ou rodo;
- Passar o pano no piso, sem retirar o pano do chão, iniciando do fundo da sala e se dirigindo para a porta, de forma que todas as áreas do piso sejam limpas;
- Recolher a sujidade e jogar no lixo;
- Imergir outro pano no balde de água limpa, torcer e enrolar na vassoura
- Retirar o sabão do piso, iniciando do fundo da sala e se dirigindo para a porta;
- Secar o piso usando o pano bem torcido;
- Limpar os rodapés;
- Recolocar o mobiliário no local original;
- Limpar o material de trabalho e guardar em local a
- Este procedimento deve ser realizado diariamente;

Obs.: Toda área que permanece úmida ou molhada tem mais condições de albergar e reproduzir germes gram negativos e fungos, as áreas empoeiradas podem albergar germes gram positivos.

Conclui-se dessa forma que se deve evitar excesso de água na limpeza, secar muito bem o piso e

abolir varredura seca nos Estabelecimentos de Saúde.	



POP 59 - TÉCNICA DE LIMPEZA DE PORTAS E JANELAS

Páginas 1/2

Código POP – 059 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Auxiliar de Serviços Gerais

Quando: A cada 30 dias –Limpeza Terminal

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Consiste em retirar a poeira e manchas de portas e janelas de madeira, vidro ou metal. **Material**:

- Escada,
- 2 baldes, água
- Detergente líquido
- Esponja de aço fina
- Panos de limpeza
- Espátula
- Pano de chão
- Touca, botas
- Luvas de autoproteção.

- Reunir o material necessário:
- Colocar o EPI:
- Preparar o ambiente para a operação; afastar os móveis e os equipamentos das janelas e portas;
- Forrar o piso com pano de chão, colocando debaixo da janela ou porta;
- Encher metade de dois baldes, um com água e outro com água e detergente líquido;
- Imergir o pano no balde com água limpa e torcer;
- Remover a poeira passando o pano de cima para baixo e da esquerda para direita;
- Imergir o outro pano no balde com solução detergente; retirar o excesso e passar no vidro, moldura da janela ou porta, soleira da janela e maçanetas;
- Passar o pano em toda a extensão da janela ou porta para remover a solução detergente;
- Secar a janela ou porta, com pano de limpeza seco;

 Retirar o pano de chão colocado debaixo da janela ou porta; 	
 Recolocar o mobiliário e equipamento no local original. 	



POP 60 - TÉCNICA DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES

Páginas 1/2

Código POP – 060 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Auxiliar de Serviços Gerais

Quando: Diariamente e sempre que necessário

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Consiste em retirar a poeira, lavar, retirar manchas, polir e escovar bancadas, móveis e equipamentos.

Materiais:

- Panos de limpeza
- 2 baldes
- Água
- Detergente líquido
- Escova
- Botas
- Touca e luvas de autoproteção.

- 1. Reunir o material necessário:
- 2. Colocar o EPI;
- 3. Encher metade dos baldes, um com água limpa e outro com água e detergente líquido;
- 4. Retirar os objetos de cima e, se possível, do interior do móvel ou equipamento a ser
- 5. Retirar a poeira do móvel ou equipamento com o pano úmido dobrado, para obter várias superfícies de limpeza;
- 6. Imergir o outro pano na solução detergente e retirar o excesso;
- 7. Limpar o móvel ou equipamento, esfregando o pano dobrado com solução detergente, se necessário usar a escova;
- 8. Retirar toda a solução detergente com pano umedecido em água limpa.
- 9. Enxugar o móvel ou equipamento;
- 10. Limpar o material de trabalho e guardar em local apropriado.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	

Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 61 - TÉCNICA DE LIMPEZA DE TETOS E PAREDES

Páginas 1/2

Código POP – 061 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Auxiliar de Serviços Gerais

Quando: A cada 30 dias ou sempre que necessário

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Consiste em retirar a poeira dos tetos, paredes, luminárias e interruptores.

Materiais:

- Escada
- 2 Baldes
- Vassoura
- Pano de Chão
- Esponja de Aço Fina
- Escova
- Espátula
- Água
- Detergente Líquido
- Touca
- Botas
- Luvas De Autoproteção

- Reunir o material de limpeza:
- Colocar o EPI;
- Preparar o local para limpeza;
- Afastar os móveis e equipamentos das paredes;
- Forrar os móveis e os equipamentos;
- Encher metade dos baldes, um com água limpa e outro com água e detergente líquido;
- Imergir um pano no balde com água limpa, retirar o excesso de água, enrolar na vassoura ou rodo
- Retirar o pó do teto e paredes, com o pano úmido fazendo movimentos em um único sentido;

- Enxaguar delimitando pequenas áreas;
- Imergir outro pano na solução detergente, torcer e enrolar o pano em uma vassoura;
- Esfregar o pano no teto, sempre num mesmo sentido, iniciando de um dos cantos;
- Imergir o pano limpo na água limpa, torcer e enrolar na vassoura;
- Retirar toda solução detergente do teto;
- Imergir o pano na solução detergente, torcer e enrolar na vassoura;
- Esfregar o pano na parede, sempre no mesmo sentido;
- Enrolar na vassoura o pano com água limpa e retirar toda solução detergente da parede;
- Verificar se o teto e as paredes estão bem limpos, se necessário repetir a operação;
- Retirar a forração dos móveis e equipamentos;
- Recolocar o mobiliário e os equipamentos no local original;
- Limpar o material de trabalho e guardar no local apropriado.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	
Oliveira	



POP 62 - TÉCNICA DE LIMPEZA DE BANHEIROS

Páginas 1/2

Código POP – 062 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Auxiliar de Serviços Gerais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Consiste em remover a sujidade, substâncias aderidas, detritos do teto, paredes, lavatórios, mictórios, instalações sanitárias e piso dos banheiros. Promove o controle de microrganismos, evitando transmissão de doenças, controla odores, manter uma boa aparência e higiene.

Material para Limpeza das pias: Panos de pia, detergente líquido, saponáceo, esponjas sintéticas luvas de autoproteção, avental, botas e touca.

Material para Limpeza dos sanitários: panos de limpeza, vassoura para vaso sanitário, escova sintética, 2 baldes, água, detergente líquido, sapólio, hipoclorito de sódio a 1%, botas, luvas de autoproteção, avental, touca.

Procedimento para limpeza geral:

- Separar o material necessário;
- Colocar o EPI;
- Recolher o lixo (conforme rotina);
- Limpar tetos e paredes;
- Limpar janelas e portas;
- Limpar pias:
- Umedecer a esponja de aço e espalhar o sapólio sobre ela;
- Esfregar a esponja sintética com sapólio na parte interna da pia;
- Passar a esponja com detergente líquido na torneira;
- Esfregar a parte externa da pia, as torneiras e encanamentos sob a pia com pano umedecido em água e detergente líquido;
- Enxaguar a parte interna e externa da pia com água limpa;
- Secar a pia com um pano seco, polindo a torneira;
- Limpar o material de trabalho e guardá-lo em local apropriado;

Procedimento para limpar instalações sanitárias:

- Separar o material necessário:
- Colocar o EPI;

- Encher metade dos baldes, um com água limpa e outro com água e detergente líquido;
- Dar descarga no vaso sanitário;
- Lavar a alavanca ou botão de descarga com pano umedecido em água e detergente;
- Esfregar o tampo do vaso por cima e por baixo, com a escova sintética, usando solução detergente;
- Espalhar sapólio no pano embebido em solução detergente;
- Esfregar o assento do vaso, por dentro e por fora com pano;
- Esfregar a parte externa do vaso com pano embebido em solução detergente e sapólio;
- Enxaguar o tampo, o assento, a borda e a parte externa do vaso com água limpa;
- Jogar solução detergente e sapólio dentro do vaso, esfregando-o com vassoura de vaso, iniciando pela borda interna do vaso e terminando na saída de água;
- Dar descarga no vaso sanitário continuando a esfregar a parte interna com vassoura de vaso, até a água ficar limpa;
- Retirar o detergente com pano umedecido em água limpa;
- Secar o tampo e o assento do vaso sanitário com pano limpo;
- Secar a parte externa do vaso e a alavanca ou botão de descarga com pano limpo;
- Limpar o material de trabalho e guardá-lo no local apropriado; * Lavar o piso (conforme rotina);

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 63 - TÉCNICA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE BEBEDOURO

Páginas 1/2

Código POP – 063 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Auxiliar de Serviços Gerais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Visa remover poeira e substâncias aderidas no bebedouro, com o objetivo de evitar a contaminação da água.

Material:

- 2 baldes
- 3 panos de limpeza,
- Escova,
- Água,
- Detergente líquido,
- EPI'S.
- Álcool a 70%.

Descrição do Procedimento:

- Separar o material necessário;
- Colocar o EPI;
- Desligar o bebedouro da tomada;
- Encher metade dos dois baldes, um com água e outro com água e detergente;
- Imergir o pano de limpeza no balde com solução detergente e torcer;
- Passar o pano no bebedouro, fazendo movimentos retos, sempre de cima para baixo;
- Molhar a escova no balde com solução detergente;
- Utilizar a escova para lavar ao redor do dispositivo de saída da água e o acionador de água;
- Passar o outro pano com água limpa no bebedouro e remover toda a solução detergente;
- Friccionar álcool a 70% ao redor do dispositivo de saída de água, acionador de água e local de escoamento de água. Repetir o procedimento 3 vezes;
- Ligar o bebedouro na tomada;
- Limpar o material de trabalho e guardar em local adequado

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo

Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



Páginas 1/1

POP 64 - RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS

Código POP – 064 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Auxiliar de Serviços Gerais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Consiste em recolher todos os resíduos da unidade, acondicionando de forma adequada e manuseando-os o mínimo possível. É a operação que precede todas as rotinas técnicas de limpeza e desinfecção. Deve ser iniciada, sempre, da área menos contaminada para a mais contaminada

Material:

Sacos de lixo de material plástico preto e branco

EPI'S.

Procedimento:

- Reunir o material para recolher o lixo;
- Colocar o EPI;
- Recolher o saco de lixo que se encontra na lixeira, amarrando bem as bordas;
- Colocar um saco de lixo novo na lixeira de acordo com a cor, fixando firme nas bordas;
- Transportar o lixo recolhido até o depósito para a remoção pela coleta externa.

Observações:

- As lixeiras devem ser lavadas com água e sabão, semanalmente e sempre que necessário;
- Verificar as regras básicas de acondicionamento do lixo de acordo com o tipo de resíduos;
- Para o transporte do lixo é recomendado à utilização de carrinho fechado (este carrinho deverá ser higienizado após sua utilização);
- Deve-se evitar, durante o transporte de resíduos, o cruzamento com pessoas e/ou material limpo nos corredores e elevadores.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 65 - ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS

Páginas 1/1

Código POP – 065 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Todos os profissionais da equipe de saúde

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Garantir o cumprimento das práticas assépticas, evitando a transmissão de infecções.

- Acondicionar os resíduos em sacos plásticos brancos leitosos especificados na NBR 9190, de forma que os mesmos preencham até 2/3 do volume da embalagem, possibilitando que esta seja amarrada acima do conteúdo, para evitar o transbordamento na hora da coleta;
- Os resíduos perfurocortantes devem ser acondicionados em recipientes resistentes, devidamente identificado de acordo com NBR suficiente para receber o material de uso diário do local. As agulhas não devem ser destacadas das seringas ou manuseadas, a fim de evitar acidente de trabalho.
- O lixo contaminado deve ser recolhido em saco de lixo branco identificado "infectante" de acordo com NBR-7500 da ABNT;
- As lixeiras devem necessariamente possuir tampa e pedal;
- Os resíduos não devem ficar expostos na via pública e sim em contêineres e/ou recintos exclusivos. Observação: Os resíduos gerados pelos serviços pelos próprios agentes de atendimento ou por pessoa treinada para a atividade e encaminhados ao estabelecimento de saúde de referência.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 66 - SUSPENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OU DEFEITO NOS EQUIPAMENTOS

Páginas 1/1

Código POP – 066 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Administrador

Quando: Sempre que ocorrer o evento

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenador de equipe

Objetivo: Observar durante a rotina de trabalho queda de energia elétrica ou falha no funcionamento do equipamento, a fim de evitar perdas ou alterações dos mesmos.

- Observado o evento comunicar o administrador da unidade;
- Certificar se foi queda de energia elétrica ou problema no equipamento, se for energia elétrica entrar em contato com a empresa responsável pelo fornecimento da energia para certificar o problema e o tempo para restabelecer o fornecimento;
- Realizar registro do evento por escrito e comunicar a direção sobre o problema;

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 67 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA AÉREA

Páginas 1/2

Código POP – 067 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnicos de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Auxiliar no tratamento terapêutico.

Materiais necessários:

Medicamento prescrito,

- Solução prescrita
- Oxigênio ou ar comprimido
- Nebulizador e bandeja.

- Higienizar as mãos.
- Preparar a medicação com solução a ser administrada.
- Identificar no frasco nome, leito, medicamento e horário.
- Orientar o paciente e ou/ acompanhante sobre o procedimento;
- Colocar o paciente em posição de Fowler, semi-Fowler ou decúbito lateral.
- Conectar o nebulizador ao extensor e este ao fluxômetro;
- Acionar o fluxômetro lentamente até visualizar névoa que sai pelo bocal do nebulizador (+/- 03 litros);
- Manter a nebulização até o término da medicação, ou durante o tempo prescrito.
- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.
- Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos.
- Checar em prescrição e anotar intercorrências.
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.

OBSERVAÇÃO						
Os nove certos compreendem: paciente, m	edicação,	dose,	via,	horário,	tempo,	validade,
abordagem e registro.						
Elaborado por: Erycka Santos de Araujo						
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de						
Oliveira						
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira						

Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP

POP 68 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA SUBLINGUAL

Páginas 1/2

Código POP – 068 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnicos de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Auxiliar no tratamento terapêutico.

Materiais necessários:

· Medicamento prescrito

- Copo descartável
- Luva de procedimento e bandeja.

Procedimento

- Higienizar as mãos.
- Verificar os nove certos: compreendem (paciente, medicação, dose, via, horário, tempo, validade, abordagem e registro.
- Preparar o material necessário.
- Identificar copo descartável com nome, leito, medicamento, via e horário.
- Informar o paciente ou familiar quanto ao procedimento, orientando-o a não deglutir, não falar e não comer durante 5 minutos.
- Calçar luvas de procedimento.
- Administrar o medicamento, colocando-o sob a língua.
- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.
- Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos.
- Checar em prescrição e anotar intercorrências;
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.

OBSERVAÇÃO

Os nove certos compreendem: paciente	, me	dicação,	dose,	via,	horário,	tempo,	validade,
abordagem e registro.							
Elaborado por: Erycka Santos de Araujo							
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de							
Oliveira							
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreir	a						
	ļ						

Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP

POP 69 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA ORAL

Páginas 1/2

Código POP – 069 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnicos de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Auxiliar no tratamento terapêutico.

Materiais necessários:

- Medicamento prescrito
- · Copo descartável
- Luva de procedimento e bandeja.

- Higienizar as mãos.
- Verificar os nove certos: compreendem (paciente, medicação, dose, via, horário, tempo, validade, abordagem e registro.
- Preparar o material necessário.
- Conferir o rótulo da medicação prescrita, imediatamente antes de colocá-lo no copo descartável.
- Acondicionar o medicamento em compartimento próprio.
- Identificar copo descartável com nome, leito, medicamento, via e horário.
- Informar o paciente e/ou acompanhante quanto ao procedimento, posicionando-o sentado;
- Calçar luva de procedimento.
- Ofereça água em um copo.
- Orientar o paciente a ingerir os medicamentos um de cada vez ou em quantidades que ele possa deglutir com facilidade.
- Certificar se o paciente deglutiu os medicamentos.
- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.
- Retirar as luvas.

- Higienizar as mãos.
- Checar e registrar o procedimento realizado em prescrição e anotar intercorrências;
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.

OBSERVAÇÃO

Os nove certos compreendem: paciente, medicação, dose, via, horário, tempo, validade, abordagem e registro.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 70 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA SUBCUTÂNEA

Páginas 1/2

Código POP – 070 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnicos de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Auxiliar no tratamento terapêutico.

Materiais necessários:

Seringa de 01 ml

- Agulha 13x 4,5
- Álcool 70%
- Algodão
- Medicação prescrita
- Luva de procedimento
- Bandeja.

DESCRIÇÃO

- Higienizar as mãos.
- Verificar os nove certos.
- Preparar a medicação a ser administrada.
- Identificar seringa com nome, leito, medicamento, via e horário.
- Calçar luva de procedimento.
- Expor o local de aplicação;
- Realizar a antissepsia do local com álcool 70% e algodão.
- Perfurar a pele a um ângulo de 90º de entrada, com o bisel lateralizado.
- Aspirar suavemente o êmbolo com a mão livre e observar a presença de sangue. Caso houver, retirar a seringa com agulha e reiniciar o procedimento.
- Injetar o medicamento, empurrando o êmbolo, garantindo uma administração subcutânea.
- Retirar a seringa com agulha, e fazer pressão com algodão contra o local da aplicação.
- Desprezar os resíduos em local próprio.

- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.
- Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos.
- Checar e registrar o procedimento realizado em prescrição e anotar intercorrências;
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.

OBSERVAÇÃO

Os nove certos compreendem: paciente, medicação, dose, via, horário, tempo, validade, abordagem e registro Na administração de Heparina não puxar o êmbolo

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 71 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA INTRAVENOSA

Páginas 1/2

Código POP – 071 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnicos de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Administrar medicação por via endovenosa

Materiais necessários:

- Seringa descartável de 10 ml ou 20 ml;
- Medicamento prescrito;
- Agulha 40 x 12;
- Algodão;
- Álcool 70%;
- Luva de procedimento;
- Bandeja;
- Flaconete de água destilada ou soro fisiológico 0,9%;

DESCRIÇÃO

- Higienizar as mãos.
- Verificar os nove certos.
- Preparar a medicação a ser administrada.
- Identificar seringa com nome, leito, medicamento, via e horário.
- Realizar a antissepsia do local com álcool 70% e algodão.
- Salinizar o acesso periférico para verificar permeabilidade;
- Injetar o medicamento via polifix, empurrando o êmbolo;
- Realizar salinização do acesso venoso após administrar a medicação;
- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.
- Higienizar as mãos.
- Checar e registrar o procedimento realizado em prescrição e anotar intercorrências;

 Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico. 		
OBSERVAÇÃO		
Os nove certos compreendem: paciente, med	dicação, dose, via, horário, tempo, validade,	
abordagem e registro.		
Elaborado por: Erycka Santos de Araujo		
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de		
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães		
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira		



POP 72 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA INTRAMUSCULAR

Páginas 1/2

Código POP – 072 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnicos de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Auxiliar no tratamento terapêutico.

Materiais necessários:

Seringa De 05 Ml Ou 03 Ml

- Agulha 25x7 ou 25x 08
- Algodão, Álcool 70%
- Luva De Procedimento
- Bandeja.

- Higienizar as mãos.
- Verificar os nove certos.
- Preparar a medicação a ser administrada.
- Identificar a seringa com nome, leito, medicamento, via e horário.
- Calçar luva de procedimento.
- Expor o local de aplicação.
- Realizar antissepsia local com álcool 70% e algodão.
- Posicionar a seringa a 90° introduzindo agulha, com bisel lateralizado.
- Aspirar suavemente o êmbolo com a mão livre e observar a presença de sangue. Caso houver, retirar a seringa com agulha e reiniciar o procedimento.
- Injetar o medicamento, empurrando o êmbolo, garantindo uma administração intramuscular.
- Retirar a seringa com agulha, e fazer pressão com algodão contra o local da aplicação.
- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.

- Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos.
- Checar e registrar o procedimento realizado em prescrição e anotar intercorrências;
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.

OBSERVAÇÃO

Os nove certos compreendem: paciente, medicação, dose, via, horário, tempo, validade, abordagem e registro.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 73 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA OCULAR

Páginas 1/2

Código POP – 073 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnicos de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Auxiliar no tratamento terapêutico.

Materiais

- Medicamento prescrito
- Gaze
- Luva de procedimento
- Bandeja.

DESCRIÇÃO

- Higienizar as mãos.
- Verificar os nove certos: compreendem paciente, medicação, dose, via, horário, tempo, validade, abordagem e registro.
- Preparar o material necessário e medicação prescrita.
- Identificar a medicação com nome, leito, medicamento, via e horário.
- Orientar paciente quanto ao procedimento.
- Calçar luva de procedimento.
- Posicionar o paciente inclinando a cabeça para trás.
- Solicitar que o mesmo olhe para cima e tracionar a pálpebra inferior para baixo.
- Instilar a medicação no canto interno do olho ou distribuir a pomada na extensão da pálpebra inferior, sem tocar o frasco ou bisnaga na conjuntiva do paciente.
- Reposicionar o paciente confortavelmente.
- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.
- Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos.

- Checar e registrar o procedimento realizado em prescrição e anotar intercorrências;
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.

OBSERVAÇÃO

Os nove certos compreendem: paciente, medicação, dose, via, horário, tempo, validade, abordagem e registro.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 74 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA OTOLÓGICA

Páginas 1/2

Código POP – 074 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnicos de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Auxiliar no tratamento terapêutico.

Material necessário:

- Medicamento prescrito
- Gaze
- Cuba rim
- Luva de procedimento
- Bandeja

DESCRIÇÃO

- Higienizar as mãos.
- Verificar os nove certos: compreendem paciente, medicação, dose, via, horário, tempo, validade, abordagem e registro.
- Preparar o material necessário.
- Identificar o frasco com nome, leito, medicamento, via e horário.
- Orientar paciente quanto ao procedimento.
- Calçar as luvas.
- Posicionar o paciente em decúbito lateral.
- Tracionar o pavilhão auricular para cima.
- Administrar o medicamento.
- Reposicionar o paciente confortavelmente.
- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.
- Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos.

- Checar e registrar o procedimento realizado em prescrição e anotar intercorrências;
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.

OBSERVAÇÃO

Os nove certos compreendem: paciente, medicação, dose, via, horário, tempo, validade, abordagem e registro.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 75 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA RETAL

Páginas 1/2

Código POP – 075 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnicos de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Auxiliar no tratamento terapêutico.

Material necessário:

- Medicamento prescrito
- Gaze
- Luva de procedimento
- Biombo
- Bandeja.

DESCRIÇÃO

- Higienizar as mãos.
- Verificar os nove certos: compreendem paciente, medicação, dose, via, horário, tempo, validade, abordagem e registro.
- Preparar o material necessário.
- Identificar o frasco com nome, leito, medicamento, via e horário.
- Orientar o paciente quanto ao procedimento.
- Posicionar o paciente em decúbito lateral esquerdo.
- Calçar as luvas.
- Introduzir o medicamento via retal.
- Pedir para o paciente que retenha o medicamento por alguns minutos.
- Reposicionar o paciente confortavelmente.
- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.
- Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos.

- Checar e registrar o procedimento realizado em prescrição e anotar intercorrências;
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.

OBSERVAÇÃO

Os nove certos compreendem: paciente, medicação, dose, via, horário, tempo, validade, abordagem e registro.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 76 - ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO VIA SONDA NASOGÁSTRICA/ENTERAL

Páginas 1/2

Código POP – 076 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnicos de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Auxiliar no tratamento terapêutico.

Materiais necessários:

- Medicamento prescrito
- Seringa 20 ml
- Copo
- Água filtrada
- Luva de procedimento
- Bandeja.

Procedimento

- Higienizar as mãos.
- Verificar os nove certos: compreendem paciente, medicação, dose, via, horário, tempo, validade, abordagem e registro.
- Preparar a medicação a ser administrada.
- Identificar o copo/seringa com nome, leito, medicamento, via e horário.
- Orientar paciente quanto ao procedimento.
- Elevar a cabeceira da cama a 45°.
- Calçar as luvas de procedimento.
- Verificar o posicionamento da sonda.
- Administrar o medicamento, lavar a sonda com 20 ml de água e após a administração da medicação.
- Deixar a sonda fechada por 30 minutos após a administração da medicação.
- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.

- Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos.
- Checar e registrar o procedimento realizado em prescrição e anotar intercorrências;
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.

OBSERVAÇÃO

Os nove certos compreendem: paciente, medicação, dose, via, horário, tempo, validade, abordagem e registro.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
por manual caronna contart ac	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 77 - ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL

Páginas 1/2

Código POP – 077 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro e/ou médico

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Retirar secreções do tubo respiratório sem traumatismo; promover vias aéreas permeáveis; prevenir e auxiliar no tratamento das infecções respiratórias; prevenir no tratamento das atelectasias pulmonares.

Materiais necessários:

- Sistema De Aspiração (Frasco, Látex) Portátil Ou Rede De Vácuo Com Vacuômetro
- Luva Plástica Estéril
- Sonda Estéril
- Gazes
- Seringa
- Ampola De Solução De Fisiológica 0,9%
- Ressuscitador Manual (Ambú);
- Compressa Estéril,
- Epis (Luva De Procedimento, Óculos, Máscara E Avental De Contagio).

Descrição

- Higienizar as mãos.
- Preparar o material.
- Explicar ao paciente o procedimento.
- Colocar os epis.
- Calçar a luva plástica estéril na mão dominante e segurar a sonda, com a outra mão segurar o intermediário adaptando a sonda.
- Abrir a rede de vácuo com a mão sem luva estéril (plástica).
- Inserir a sonda através do tubo ou cânula, delicada e rapidamente sem aspirar.
- Aplicar a sucção por 2 a 3 segundos em cada etapa da técnica.
- Caso haja secreção profunda, introduzir o cateter delicadamente nos brônquios principais,
 girando a cabeça do paciente para o lado oposto que se quer atingir.
- Retirar a sonda lentamente com movimentos em espiral;

- Repetir a técnica até 15 segundos se necessário.
- Oxigenar o paciente com ambú ou respirador;
- Instilar com 05 ml de solução fisiológica 0,9% em local próprio.
- Retirar e desprezar a secreção em local adequado.
- Lavar o frasco de aspiração com água corrente desprezando em local adequado.
- Fechar o vácuo. Desconectar s sonda desprezando-a;
- Lavar o látex com água destilada.
- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.
- Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos.
- Checar e registrar o procedimento realizado em prescrição e anotar intercorrências;
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.

- Se a Secreção aspirada estiver espessa ou houver formação de rolhas (tampões de secreção) fazer instilações com água destilada ou soro fisiológico diretamente na cânula endotraqueal ou de traqueostomia.
- Observar o paciente durante o procedimento, pois a aspiração pode provocar reflexo vagal com consequente parada cardíaca.
- Este procedimento requer grande destreza manual e para melhorar desempenho aconselhase que seja realizado por duas pessoas. Atentar para sinais e sintomas de cianose, taquicardia.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 78 - ASPIRAÇÃO ORAL E NASOFARÍNGEA

Páginas 1/2

Código POP – 078 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro e/ou médico

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Retirar secreções das vias aéreas superiores, promovendo a permeabilidade das mesmas, prevenir e auxiliar no tratamento das infecções respiratórias.

Materiais necessários:

- Sistema de aspiração (frasco, látex) portátil ou rede de vácuo com vacuômetro
- Sonda estéril
- Gazes
- Seringa
- Ampola de solução de fisiológica 0,9%
- Ressuscitador manual (ambú)
- Epis (luva de procedimento, óculos, máscara e avental de contagio).

Descrição

- Higienizar as mãos.
- Preparar o material.
- Explicar ao paciente o procedimento
- Colocar os EPIs.
- Abrir a rede de vácuo.
- Inserir o cateter através na cavidade nasal e oral delicadamente sem aspirar.
- Aplicar a sucção por 2 a 3 segundos em cada etapa da técnica.
- Retirar a sonda lentamente com movimentos em espiral.
- Repetir a técnica se necessário.
- Desconectar s sonda desprezando-a em local próprio.
- Lavar o látex com água destilada.
- Fechar o vácuo
- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.

- Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos.
- Checar e registrar o procedimento realizado em prescrição e anotar intercorrências;
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.

OBSERVAÇÃO

• Realizar higiene oral após aspiração da cavidade oral.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 79 - ATENDIMENTO DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA

Páginas 1/3

Código POP – 079 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Médico/ Enfermeiro / Equipe de Enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Recuperação da função cardiorrespiratória

Materiais necessários:

- Carrinho de emergência
- Tábua
- Ressuscitador manual (ambú)
- Medicações de emergência
- Fonte de oxigênio ligado à rede
- Frasco de aspiração conectado a rede
- Fluxômetro e umidificador conectado a rede
- Seringa de 20 ml
- Monitor cardíaco
- Oxímetro de pulso
- Material para intubação
- Desfibrilador
- Ventilador mecânico
- Eletrodos.

Descrição

Médico/ Equipe de enfermagem

- Checar irresponsividade.
- Chamar ajuda médico + equipe de enfermagem.
- Posicionar carrinho de emergência.
- Manter o paciente em superfície rígida, posicionando a tábua embaixo do paciente (se estiver na cama ou maca).

Equipe de Enfermagem

• Checar pulso carotídeo, num intervalo de 5 a 10 segundos;

- Expor o tórax.
- Iniciar compressões torácicas, com a região da palma da mão, linha dos mamilos (terço médio do esterno).
- Ciclo adulto: 30 compressões com 2 ventilações em paciente sem via aérea avançada;
- Frequência: no mínimo 100-120 por minuto.
- Profundidade: 5-6 centímetros;
- Realizar 5 ciclos ou 2 minutos para reavaliar o ritmo cardíaco.
- Revezar a cada término dos 5 ciclos ou a cada 2 min para manter efetividade;
- Pacientes com via aérea avançada, as compressões devem ser feitar ininterruptamente com ventilações a cada 6 segundos;
- Posicionar os eletrodos do monitor cardíaco ou pás.
- Ciclo pediátrico: 15 compressões
- Frequência: no mínimo 100 por minuto.
- Profundidade: 4-5 centímetros;
- Ao término das 15 compressões realizar 2 ventilações de 1 segundo cada e intervalo de 5 segundos.
- Realizar 5 ciclos ou 2 minutos para reavaliar o ritmo cardíaco.
- Posicionar os eletrodos do monitor cardíaco ou pás.

Equipe de Enfermagem

- Puncionar acesso venoso calibroso;
- Preparar material para intubação;

Médico

Realizar a intubação endotraqueal;

Equipe de Enfermagem

- Realizar aspiração de vias aéreas se necessário;
- Realizar fixação do tubo;

Médico

- Solicitar a administração de medicamentos de emergência;
- Realizar desfibrilação se necessário;
- Checar pulso carotídeo/femural, monitorização cardíaca e oximetria.

Equipe de Enfermagem

- Manter paciente em ventilação mecânica.
- Organizar o local.
- Realizar reposição do carrinho de emergência e lacrar.
- Realizar a anotação de enfermagem.

Observação	
Em caso de RCP sem sucesso, anotar o horário	do óbito e realizar rotina de encaminhamento do
óbito.	
Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 80 - AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL

Páginas 1/2

Código POP – 080 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnicos de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Coordenador da equipe/enfermeiro

Objetivo: Auxiliar o médico no momento da intubação endotraqueal para recuperação do padrão respiratório adequado ao paciente.

Materiais necessários:

- Kit de laringoscópio
- Cânula endotraqueal
- Luvas estéreis
- Luvas de procedimento
- Fio guia
- Ressuscitador manual (ambú) e máscara
- Estetoscópio
- Cânula de guedel
- Aspirador montado
- Sonda de aspiração descartável
- Frasco de umidificador
- Conexão extensora
- Água destilada para umidificador
- Fluxômetro de oxigênio;
- Máscara, óculos de proteção individual
- Cadarço
- Seringa de 20 ml
- Oxímetro de pulso
- Ventilador mecânico e eletrodo.

DESCRIÇÃO

Equipe de Enfermagem

Higienizaras mãos.

- Reunir o material necessário.
- Calçar as luvas de procedimento.
- Auxiliar no posicionamento do paciente.
- Colocar o oxímetro de pulso e monitorização cardíaca.
- Abrir o pacote com a cânula, mantendo a embalagem como campo estéril e testar balonete caso haja.
- Adaptar a lâmina do laringoscópio ao cabo e checar a lâmpada.

Médico

- Paramentar-se com máscara e óculos de EPI.
- Calçar luva estéril.
- Realizar a intubação de acordo com protocolo.

Equipe de Enfermagem

- Fixar a cânula com cadarço.
- Reposicionar o paciente.
- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.
- Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos.
- Checar e registrar o procedimento realizado em prescrição e anotar intercorrências;
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.



Páginas 1/2

POP 81 - AUXILIO NA DIETA ORAL

Código POP – 081 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de Enfermagem

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Auxiliar o paciente a receber o suporte nutricional

Materiais necessários:

- Alimentação
- Material para higiene das mãos e oral
- Guardanapo e toalha
- Mesa de refeição
- Talheres.

- Higienizaras mãos.
- Orientar o paciente/ família quanto ao procedimento.
- Reunir o material necessário;
- Posicionar o paciente;
- Proteger o paciente com uma toalha;
- Colocar a bandeja sobre a mesa de refeição à sua frente;
- Oferecer o alimento lentamente.
- Realizar ou auxiliar a higiene oral após a refeição.
- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.
- Higienizar as mãos.
- Registrar aceitação em prescrição e anotar intercorrências;
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	

Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 82 - BANHO DE ASPERSÃO

Páginas 1/2

Código POP – 082 Data Emissão 05/07/2022 Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Equipe de enfermagem

Quando: Quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Proporcionar higiene e conforto ao paciente, estimular o autocuidado.

Materiais necessários:

- Cadeira de higiene
- Luva de procedimento
- Toalha de banho
- Sabonete
- Pijama
- Compressas
- Chinelo.

- Higienizar as mãos.
- Preparar o material.
- Orientar o paciente.
- Calçar luva de procedimento.
- Regular a temperatura do chuveiro.
- Acomodar o paciente na cadeira de higiene, se necessário.
- Acompanhar o paciente até o chuveiro, auxiliando-o se necessário.
- Alcançar materiais de higiene.
- Auxiliar o paciente a secar-se e vestir-se.
- Acomodar o paciente no leito após o banho.
- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.
- Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos.

 Checar e registrar o procedimento realizado em prescrição e anotar intercorrências; 	
 Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico. 	



POP 83 - BANHO NO LEITO

Páginas 1/2

Código POP – 083

Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Equipe de Enfermagem

Quando: Quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Prevenção de infecção; observar a integridade da pele e mucosas; estimular a circulação; prevenção de lesão em tecidos subjacentes

Materiais necessários:

- Bandeja, luva de procedimento
- Toalha de banho
- Roupa para o paciente e para cama
- Biombo, comadre, bacia
- Água morna
- Álcool
- Sabão líquido ou sabonete
- Jarro
- Hamper
- Compressa
- Fralda descartável

- Higienizar as mãos.
- Orientar o paciente quanto ao procedimento.
- Proteger o paciente com biombos.
- Trazer a bacia e o material para perto do leito junto com o hamper.
- Calçar luva de procedimento.
- Desprender a roupa de cama.
- Despir o paciente na parte superior do corpo evitando despi-lo desnecessariamente.
- Descobrir e lavar com compressa uma região de cada vez, observando a ordem céfalo-

caudal, enxaguar e secar com toalha.

- Trocar a roupa de cama desprezando a suja em hamper.
- Vestir o paciente.
- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.
- · Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos.
- Checar e registrar o procedimento realizado em prescrição e anotar intercorrências;
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.

- Atenção à temperatura da água.
- Colocar a roupa de cama suja dentro do hamper que deve estar ao lado do leito.
- Usar fralda se necessário.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 84 - CUIDADOS COM SONDAGEM VESICAL

Páginas 1/2

Código POP – 084 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro/ Técnico de enfermagem

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Prevenir infecção, promover conforto e bem-estar ao paciente.

Materiais necessários:

- Luva de procedimento
- Jarro
- Álcool 70%
- Fita adesiva
- Água morna
- Sabão
- Compressa
- Bacia.

- Higienizaras mãos antes e após o manuseio da bolsa coletora ou sonda vesical.
- Preparar o material.
- Orientar o paciente.
- Calçar as luvas de procedimento.
- Realizar a higiene íntima com compressa, água morna e sabão sempre que necessário; Para homens tracionar o prepúcio para higienização adequada;
- Fechar o sistema de drenagem sempre que for elevar a bolsa coletora acima de bexiga, para evitar o refluxo urinário.
- Observar sinais de infecção.
- Quando solicitado exame realizar a coleta da amostra de urina, na porção de látex, conexão da bolsa coletora realizando antissepsia com álcool a 70%.
- Manter a sonda fixada com fita adesiva na face interna da coxa do paciente para evitar tracionamento.
- Realizar controle hídrico esvaziando a bolsa a cada plantão ou quando necessário.

- Desprezar os resíduos em local próprio.
- Recolher o material mantendo o local limpo e organizado.
- Retirar as luvas.
- Higienizar as mãos.
- Checar e registrar o procedimento realizado em prescrição e anotar intercorrências.
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.

Observação

Atenção em presença de grumos, coloração, concentração, odor e volume.



POP 85 - TROCA DE BOLSA DE OSTOMIA

Páginas 1/2

Código POP – 085 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Avaliar a capacidade do cliente para se ajustar a uma alteração na imagem corporal e para participar no autocuidado, orientando-o.

Condições necessárias:

- Luvas de procedimento
- Sistema de bolsa coletora indicada ao cliente.
- Placa
- Pacote de gaze.
- Soro Fisiológico 0,9% ou solução de limpeza de bolsa

- Receber o cliente com atenção.
- Manter o cliente relaxado em posição confortável, mantendo privacidade.
- Higienizar as mãos.
- Calçar as luvas de procedimentos.
- Remover a bolsa, tencionando levemente a pele para baixo, enquanto levanta a placa;
- Descartar a bolsa suja e a placa em saco plástico; guardar o clamp para reutilização.
- Limpar a pele, utilizando a compressa de gaze para remover as fezes.
- Lavar com soro fisiológico ou outro produto indicado e secar a pele por completo, depois de limpar. É normal que o estoma sangre discretamente durante a limpeza e secagem.
- Aplicar a placa, utilizando guia de medição ou padrão para determinar o tamanho do estoma.
- Marcar o tamanho correto sobre a parte posterior da placa e cortar conforme o tamanho do estoma (é aceitável cortar cerca de 0,5 cm maior que o tamanho do estoma).
- Remover a cobertura de papel da placa, centralizar a abertura sobre o estoma e pressionar a placa para baixo sobre a pele perístoma.
- Fixar a bolsa sobre os bordos da placa de acordo com as orientações do fabricante.

Aplicar o rechamento na parte posterior da	Aplicar o fechamento na parte posterior da bolsa com o ciamp.	
 Retire as luvas. 		
 Higienizar as mãos. 		
 Realizar a anotação do procedimento e observações no prontuário do cliente. 		
Elaborado por: Erycka Santos de Araujo		
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de		
Oliveira		
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira		



POP 86 - LAVAGEM GÁSTRICA

Páginas 1/2

Código POP – 086 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem e médico

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Preparo de exames, limpeza gástrica nos casos de intoxicação exógena, causado por substâncias não corrosivas ou cáusticas

Materiais necessários:

- Sonda nasogástrica calibrosa (nº18/20)
- Seringa de 20 ml
- Gel lubrificante
- Luva de procedimento
- Cuba rim
- Coletor de sistema aberto
- Suporte de soro
- Recipiente com solução prescrita
- Esparadrapo
- Recipiente com graduação
- Equipo.

- Higienizar as mãos;
- Separar e organizar o material a ser utilizado;
- Preparar e/ou separar a solução prescrita para lavagem;
- Apresentar-se ao paciente;
- Orientá-lo sobre o procedimento a ser realizado;
- Solicitar a cooperação do paciente durante a realização do procedimento;
- Colocar o paciente em posição confortável, se permitido, elevar a cabeceira da cama, preferencialmente em Fowler;
- Calçar as luvas de procedimento;

- Proteger o tórax do paciente com uma toalha ou similares;
- Realizar sondagem nasogástrica;
- Conectar à sonda ao sistema com a solução prescrita;
- Infundir a quantidade máxima de 500 ml por lavagem (em adultos);
- Após infusão, desconectar a sonda do frasco de solução e conectar no extensor do frasco coletor de sistema aberto;
- Realizar a drenagem do volume infundido por sifonagem;
- Continuar repetindo o processo até completar o volume prescrito, seguindo com a infusão/drenagem, infusão/drenagem;
- Manter a sonda conectada em sistema coletor aberto a fim de completar a drenagem ou conforme prescrição médica;
- Recolher os materiais descartando-os em local apropriado;
- Higienizar as mãos
- Deixar o paciente em posição confortável;
- Organizar o ambiente;
- Anotar o procedimento realizado, bem como a quantidade e aspecto do líquido drenado, no prontuário do paciente;
- Comunicar o enfermeiro e/ou médico em caso de alterações;

- Em caso de pacientes com prótese dentária móvel, removê-la com auxílio de uma gaze antes de realizar o procedimento;
- Em caso de pacientes não colaborativos, realizar a contenção mecânica de membros durante o procedimento, a fim de garantir sua segurança e a efetivação do procedimento;
- Durante a infusão ou drenagem da solução nunca deixar o paciente sozinho, a fim de evitar possíveis episódios de êmese e bronco-aspiração.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 87 - LAVAGEM INTESTINAL

Páginas 1/2

Código POP – 087 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem e médico

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Aliviar distensão e flatulência; aliviar constipação; preparar o paciente para cirurgia; preparar o paciente para exames.

Materiais:

- Bandeja
- Sonda retal
- Gel lubrificante
- Frasco com solução prescrita
- Compressa de gaze
- Comadre
- Luvas de procedimento
- Suporte de soro
- Biombo
- Equipo
- Esparadrapo ou micropore
- Cuba rim.

- Prescrever o procedimento;
- Higienizar as mãos
- Separar e organizar o material a ser utilizado;
- Prepara a solução prescrita.
- Apresentar-se ao paciente;
- Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;
- Solicitar a cooperação do paciente durante a realização do procedimento;
- Garantir a privacidade do paciente utilizando biombo;
- Colocar suporte de soro ao lado direito do leito;

- Proteger a cama com impermeáveis e lençol móvel;
- Dependurar o frasco com solução no suporte de soro;
- Colocar comadre nos pés da cama;
- Calçar as luvas;
- Solicitar ou colocar o paciente em decúbito lateral esquerdo em posição de Sims, coberto com lençol, expondo somente o sulco interglúteo;
- Lubrificar a ponta da sonda a ser introduzida com auxílio de gaze e solução lubrificante (Lidocaína gel 2% ou vaselina)
- Afastar com uma das mãos a prega interglútea e com a outra introduzir a sonda cuidadosamente no ânus cerca de 5 à 10 cm (em adultos);
- Fixar a sonda em região glútea com o micropore ou esparadrapo;
- Abrir o controlador de fluxo observando a descida da solução;
- Após a entrada de todo o líquido, fechar o controlador de fluxo;
- Retirar cuidadosamente a sonda retal colocando-a sobre a cuba rim;
- Deixar o paciente na mesma posição por 10 a 15 minutos;
- Oferecer a comadre ou encaminhar o paciente ao banheiro;
- Realizar higiene íntima e troca dos lençóis se necessário;
- Recolher o material descartando-os e acondicionando-o em local apropriado;
- Higienizar as mãos
- Deixar o paciente em posição confortável;
- Organizar o ambiente;
- Anotar o procedimento realizado, no prontuário do paciente, atentando para: efetivação do procedimento, quantidade e coloração dos resíduos expelidos, intercorrências

- Anotar características do líquido retornado: cor, odor, quantidade, aspecto;
- Comunicar o enfermeiro e/ou médico em caso de alterações;
- Não forçar a introdução da sonda e estar atento para presença de hemorroidas, fissuras ou fistulas;
- Durante o procedimento, sugira ao paciente que respire lenta e profundamente ou mesmo que faça esforço como faria para evacuar, a fim de relaxar o esfíncter anal facilitando a introdução da sonda.
- Usar solução morna quando não houver contraindicação (hemorragia intestinal).

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	

Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 88 - OXIGENOTERAPIA

Páginas 1/2

Código POP – 088 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Fornecer tratamento terapêutico, concentração adicional de oxigênio e aliviar dificuldade respiratória.

Materiais:

- Fluxômetro de oxigênio
- Frasco de umidificador
- Látex
- Cateter nasal ou máscara facial
- Micropore, água destilada estéril para o umidificador e gaze embebida com solução de água ou sf 0,9%.

- Higienizar as mãos
- Separar e organizar o material a ser utilizado;
- Apresentar-se ao paciente;
- Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;
- Solicitar a cooperação do paciente durante a realização do procedimento;
- Colocar a quantidade de água destilada dentro do frasco do umidificador até o limite máximo conforme a indicação do frasco.
- Conectar o látex ao umidificador ou cateter ou máscara na outra extremidade;
- Adaptar o umidificador ao fluxômetro já conectado à rede;
- Calçar luvas;
- Higienizar com gaze embebida em água ou SF 0,9% a pele do nariz e testa do paciente, bem como as narinas;
- Abrir o fluxômetro até obter a quantidade prescrita de oxigênio/min.;
- Fixar cateter ou máscara conforme indicação; Cateter nasal: Introduzir de 2 à 5 cm do cateter lenta e suavemente em uma das narinas, fixando o mesmo com micropore em região

zigomática; Máscara facial: Adapte a máscara sobre o nariz, boca e queixo do paciente e ajuste a faixa elástica em torno da cabeça garantindo a vedação da máscara;

- Higienizar as mãos;
- Deixar o paciente em posição confortável;
- Organizar o ambiente;
- Anotar o procedimento realizado, no prontuário do paciente;
- Comunicar o enfermeiro e/ou médico em caso de alterações;

- Trocar o frasco umidificador e cateter ou máscara diariamente;
- Trocar a água destilada estéril do frasco do umidificador sempre que atingir o nível mínimo em vez de apenas completá-lo.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
revisuo por manana caronna contare de	
Oliveira	
Olivella	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	
Aprovado por. Cieomice dos Santos Periena	



POP 89 - PREVENÇÃO DE ÚLCERA DE PRESSÃO

Páginas 1/2

Código POP – 089 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Promover integridade cutânea, proporcionar maior conforto ao paciente, hidratar e irrigar os tecidos, diminuir os riscos de infecção em pacientes com pré – disposição.

Materiais:

- Travesseiro
- Coxim
- Poltrona
- Roupas de cama
- Material de higiene íntima
- Creme hidratante.
- Descrição do Procedimento:
- Higienizar as mãos
- Preparar material necessário;
- Orientar o paciente e/ou familiar sobre o procedimento.
- Banho diário;
- Manter pele limpa e seca;
- Fazer higiene íntima do paciente acamado após episódios de diurese em fralda ou evacuações;
- Realizar mudança de decúbito, no mínimo de 2 em 2 horas, conforme prescrição de enfermagem, ou sempre que necessário e proteger proeminências ósseas;
- Realizar massagem de conforto durante o banho;
- Administrar solução hidratante após higiene (em casos em que não há contra indicação);
- Realizar movimentação passiva dos membros;
- Colocar o paciente sentado em poltrona, duas vezes ao dia e sempre que houver possibilidade;
- Manter roupas de cama e do paciente sempre limpa e esticadas;

- Avaliar diariamente as condições da pele;
- Recolher o material descartando-os ou acondicionando-os em local apropriado;
- Higienizar as mãos
- Deixar o paciente em posição confortável;
- Organizar o ambiente
- Anotar o procedimento realizado, no prontuário do paciente;
- Comunicar o médico e/ou enfermeiro em caso de alterações;

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 90 - PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA

Páginas 1/2

Código POP – 090 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Promover integridade cutânea, proporcionar maior conforto ao paciente, hidratar e irrigar os tecidos, diminuir os riscos de infecção em pacientes com pré - disposição.

Materiais:

- Álcool 70%
- Algodão hidrófilo
- Luvas de procedimentos
- Garrote
- Cateter de punção periférica adequado
- Esparadrapo ou micropore
- Caneta
- Tampa de cateter endovenoso.
- Quando necessário utilizar tala e atadura para fixação extensor de duas vias e suporte de soro.

- Higienizar as mãos
- Separar e organizar o material a ser utilizado;
- Apresentar-se ao paciente;
- Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;
- Solicitar a cooperação do paciente durante a realização do procedimento;
- Calçar as luvas, máscara cirúrgica e óculos;
- Escolher a veia a ser puncionada e definir o calibre do dispositivo intravenoso;
- Garrotear com luva de procedimento o membro de 5 à 10 cm acima do local escolhido aproximadamente;
- Fazer antissepsia da região com algodão hidrófilo embebido em álcool 70%com movimentos de distal para proximal, e/ou circulares.
- Posicionar o bisel para cima, tracionando levemente a pele do local a ser puncionado,

introduzindo a agulha com ângulo de 15º a 25º graus;

Punção com cateter intravenoso flexível (abocat):

- Observar o refluxo sanguíneo, segurar o mandril e deslizar o todo o cateter para dentro da luz do vaso suavemente;
- Pressione com os dedos 2 cm acima do local puncionado a fim de reter o fluxo sanguíneo do vaso.
- Retirar a agulha que difere de acordo com o modelo e tipo de dispositivo de segurança utilizado, até que o mesmo esteja devidamente travado;
- Recolher o material descartando-os ou acondicionando-os em local apropriado;
- Higienizar as mãos
- Deixar o paciente em posição confortável;
- Organizar o ambiente;
- Anotar o procedimento realizado, no prontuário do paciente;
- Comunicar o enfermeiro e/ou médico em caso de alterações

- Em caso de crianças, preferencialmente utilizar-se de talas, para suporte e fixação do acesso venoso, a fim de evitar manipulação e acidentes com o mesmo;
- Optar inicialmente pela punção das extremidades se possível evitando proximidade as articulações; desprezar material perfurocortante sem reencapar.



POP 91 - SONDAGEM VESICAL DE DEMORA

Páginas 1/3

Código POP – 091 Data Emissão 05/07/2022 Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Possibilitar controle hídrico adequado, tratamento da retenção urinária, obter amostras de urina para exames, monitorização do débito urinário, irrigação urinária.

Materiais:

- Material de cateterismo vesical com campo fenestrado estéril
- Cateter de foley estéril
- Gel anestésico
- Seringa de 20 ml
- Ampolas de água destilada estéril
- Solução anti-séptica (pvpi tópico)
- Esparadrapo, coletor de urina sistema fechado
- Luva de procedimento
- Luva estéril
- Recipiente para lixo
- Compressas de gaze estéril
- Biombo
- Toalha
- Bacia
- Compressas
- Água e sabão

- Higienizar as mãos
- Separar e organizar o material a ser utilizado;
- Apresentar-se ao paciente;
- Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;

- Garantir a privacidade do paciente utilizando biombo;
- Expor somente as partes íntimas do paciente;
- Realizar higiene íntima do paciente utilizando a bacia, compressa e sabão;
- Secar a região higienizada com toalha;
- Abrir o material de cateterismo em mesa auxiliar, bem como todo o material a ser utilizado utilizando técnica asséptica;
- Colocar antisséptico (pvpi tópico) dentro da cuba redonda;
- Posicionar o paciente (mulher) em posição ginecológica, (homem) decúbito dorsal expondo a região genital;
- Proceder a higienização das mãos;
- Calçar as luvas estéreis;
- Testar o cuff (balonete) com uma seringa de 10 ml composta por água destilada;
- Proceder à assepsia;
- **Sexo feminino** = com a mão não dominante, retrair os grandes lábios e manter a posição ao longo do procedimento; usando pinça na mão dominante esterilizada, pegar gazes estéreis saturadas com solução antisséptica e limpar a área do pectíneo, região vulvar, sempre da frente para trás do clitóris na direção do ânus. Com uma nova gaze para cada área, limpar ao longo da dobra dos grandes lábios, perto da dobra dos grandes lábios e diretamente sobre o centro do meato uretral.
- **Sexo masculino** = erguer o pênis com o indicador e polegar, elevar até uma posição quase vertical e expor a glande. Limpar o corpo do pênis e em movimentos circulares do centro para fora, limpar o meato urinário até atingir toda a glande.
- Colocar o campo fenestrado estéril sobre a região genital, expondo apenas a genitália do paciente;
- Lubrificar o cateter com gel anestésico;
- Introduzir o cateter no meato urinário;
- Observar refluxo urinário:
- Se presente: injetar com a seringa, na via do balonete com a quantidade indicada pelo fabricante com água destilada;
- Se ausente: não injetar;
- Conectar o cateter ao coletor de urina de sistema fechado estéril;
- Fixar a sonda com esparadrapo em (mulher) face interna da coxa, (homem) região suprapúbica do paciente;
- Recolher o material utilizado;
- Identificar na bolsa coletora: o calibre da sonda, nome do profissional que realizou o

procedimento, data e horário.

- Recolher o material descartando-os ou acondicionando-os em local apropriado;
- Higienizar as mãos
- Deixar o paciente em posição confortável;
- Organizar o ambiente;
- Anotar o procedimento realizado, no prontuário do paciente;
- Comunicar o médico em caso de alterações.

Observações

- Realizar previamente antes da introdução o teste da sonda insuflando ar na mesma observando se o balonete apresenta-se íntegro e funcionante;
- Caso haja dificuldade ou resistência na sondagem vesical avisar ao médico de plantão e interromper o procedimento; atentar para o volume de diurese do paciente sondado como também verificar densidade e aspecto da urina.
- Trocar a sonda vesical de demora a cada 31 dias.
- Permanência (mulheres) não tem contra indicação, (homens) 21 dias após este período existe a indicação de cistostomia;

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 92 - SONDAGEM GÁSTRICA

Páginas 1/2

Código POP – 092 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro e/ou médico

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro Responsável Técnico

Objetivo: Promover integridade cutânea, proporcionar maior conforto ao paciente, hidratar e irrigar os tecidos, diminuir os riscos de infecção em pacientes com pré - disposição.

Materiais:

- Sonda gástrica
- Seringa 20 ml
- Gaze
- Micropore
- Caneta
- Gel anestésico
- Luva de procedimento
- Estetoscópio

- Higienizar as mãos
- Reunir todo o material a ser utilizado e levar até a cabeceira do paciente;
- Explicar o procedimento ao paciente;
- Colocar o paciente em posição de Fowler;
- Calçar as luvas de procedimento
- Proteger o tórax do paciente com toalha;
- Retirar prótese dentária se necessário;
- Limpar a pele do nariz e testa com gaze umedecida em álcool 70%.
- Retirar luvas de procedimento
- Procede a higiene das mãos
- Calçar luvas de procedimento;
- Retirar a sonda da embalagem e segurá-la com uma gaze;
- Medir externamente a distância entre a ponta do nariz, o lóbulo da orelha e deste para ao

apêndice xifóide evitando encostar no paciente;

- Demarcar com esparadrapo ou caneta de retroprojetor;
- Lubrificar a ponta da sonda com gel lubrificando e gaze;
- Manter a sonda fechada com oclusor e/ou seringa de 20 ml vazia;
- Colocar a cabeça do paciente inclinada para frente com uma mão, e com a outra introduzir a sonda pela narina ou boca até a cavidade orofaríngea, dirigindo-a para baixo e para trás, com movimentos rotatórios;
- Pedir ao paciente para manter seu pescoço fletido e deglutir a sonda, respirando pela boca;
- Avançar a sonda até o local marcado;
- Realizar ausculta gástrica se positiva;
- Fixar com micropore;
- Organizar o ambiente;
- Anotar o procedimento realizado, no prontuário do paciente;
- Comunicar o médico em caso de alterações.



POP 93 - SONDAGEM ENTERAL

Páginas 1/2

Código POP – 093 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro e/ou médico

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: É o procedimento utilizado para introdução de alimentos e/ou drogas via enteral em pacientes impossibilitados de receber dieta por via oral e/ou gástrica

Materiais:

- Sonda enteral
- Seringa de 20 ml
- Luva de procedimento não-estéril
- Compressas de gaze
- Gel lubrificante
- Estetoscópio
- Cuba rim
- Esparadrapo ou micropore.

- Higienizar as mãos
- Reunir todo o material a ser utilizado e levar até a cabeceira do paciente;
- Explicar o procedimento ao paciente;
- Colocar o paciente em posição de Fowler;
- Calçar as luvas de procedimento;
- Proteger o tórax do paciente com toalha;
- Retirar prótese dentária se necessário;
- Limpar a pele do nariz e testa com gaze umedecida em álcool 70%;
- Retirar a sonda da embalagem e segurá-la com uma gaze;
- Medir externamente a distância entre a ponta do nariz, o lóbulo da orelha e deste para ao

apêndice xifóide, acrescentando aproximadamente 15 a 20 cm, evitando encostar no paciente;

- Demarcar com esparadrapo ou caneta de retroprojetor;
- Lubrificar a ponta da sonda com gel lubrificando e gaze;
- Manter a sonda fechada com oclusor e/ou seringa de 20 ml vazia;
- Colocar a cabeça do paciente inclinada para frente com uma mão, e com a outra introduzir a sonda pela narina ou boca até a cavidade orofaríngea, dirigindo-a para baixo e para trás, com movimentos rotatórios;
- Pedir ao paciente para manter seu pescoço fletido e deglutir a sonda, respirando pela boca;
- Avançar a sonda até o local marcado;
- Testar o posicionamento da sonda conforme descrição na observação;
- Fechar a sonda, retirar o fio guia e fixá-la com adesivo hipoalérgico ou esparadrapo de maneira anão prejudicar a visão do paciente;
- Abrir a sonda e conectá-la no coletor se a finalidade for a drenagem de conteúdo gástrico ou manter fechada se a finalidade for alimentação;
- Deixar o paciente confortável no leito;
- Retirar luvas de procedimento;
- Anotar na fixação da sonda: nome de quem realizou o procedimento, data, horário e nº da sonda.
- Recolher o material descartando-os ou acondicionando-os em local apropriado;
- Organizar o ambiente;
- Anotar o procedimento realizado, no prontuário do paciente;
- Comunicar o médico e/ou enfermeiro em caso de alterações

Observação

- Para testa posicionamento da SNE: injetar 20 ml de ar na sonda e auscultar com estetoscópio na base do apêndice xifóide, os ruídos hidroaéreos;
- Após finalização do procedimento, manter paciente em decúbito lateral à direita;
- Após 3hs, encaminhar paciente para procedimento de RX para confirmação da posição de sonda;
- Confirmada posição pelo médico e pelo enfermeiro, seguir com início da dieta previamente prescrita pelo médico;

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira e Mariana de S. da S. Guimarães	

Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 94 - LAVAGEM DA SONDA GÁSTRICA E ENTERAL

Páginas 1/2

Código POP – 094 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Manter permeável a sonda gástrica ou enteral, após administração de dieta e medicamentos

Materiais:

- Água filtrada ou destilada
- Seringa de 20 ml
- Luvas de procedimento

- Higienizar as mãos
- Separar e organizar o material a ser utilizado;
- Apresentar-se ao paciente;
- Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;
- Posicionar o paciente em posição de fowler;
- Calçar luvas de procedimento;
- Aspirar 20 ml de água destilada e ou/filtrada em seringa;
- Administrar 20 ml de água destilada e ou/filtrada diretamente na sonda em flushing e/ou turbilhonamento (repetir se necessário);
- Observar: resistência, permeabilidade;
- Fechar a sonda com oclusor adequado;
- Higienizar as mãos
- Deixar o paciente em posição confortável;
- Organizar o ambiente;
- Anotar o procedimento realizado, no prontuário do paciente;
- Comunicar o médico e/ou enfermeiro em caso de alterações.
- Observação
- Em caso de infusão de dieta, o equipo deve ser trocado a cada 24 horas.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	

Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 95 - VERIFICAÇÃO DO PULSO

Páginas 1/2

Código POP – 095 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro Responsável Técnico

Objetivo: Verificar o ritmo de contrações do coração e avaliar sua amplitude ou força de choque **Materiais**:

• Relógio com ponteiro de segundos.

Descrição do procedimento:

- Higienizar as mãos
- Separar e organizar o material a ser utilizado;
- Apresentar-se ao paciente;
- Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;
- Manter o paciente em repouso e confortável, com o braço apoiado na cama, mesa ou colo e com a palma da mão voltada para baixo;
- Aquecer as mãos (se necessário);
- Localizar o pulsar da artéria escolhida com o dedo indicador e médio, exercendo leve pressão;
- Contar o número de pulsações sentidas durante um minuto utilizando relógio com ponteiro de segundos;
- Recolher o material descartando-os ou acondicionando-os em local apropriado;
- Higienizar as mãos
- Deixar o paciente em posição confortável;
- Organizar o ambiente;
- Anotar o procedimento realizado, no prontuário do paciente;
- Comunicar o médico e/ou enfermeiro em caso de alterações.

Observação

- No caso da avaliação do pulso apical, colocar o estetoscópio sobre o 5º espaço intercostal, com o paciente em decúbito dorsal, contando o número de pulsações durante um minuto;
- Não usar o polegar para verificar o pulso, pois a própria pulsação pode ser confundida com

a pulsação do paciente;

- Procurar sentir bem o pulso antes de iniciar a contagem. Se necessário, repeti-la;
- Não exercer pressão muito forte sobre a artéria, pois pode impedir de sentir os batimentos.
 Artérias mais comumente usadas para verificar o pulso:
- Radial face anterior do pulso, acima do polegar;
- Carótida face anterior do pescoço;
- Temporal sobre o osso temporal, entre a sobrancelha e orelha da criança;
- Femoral na parte média da região inguinal;
- Umeral face anterior do braço, na região de flexão do cotovelo;
- Dorsal do pé dorso do pé, entre o 1º e 2 dedos;
- Poplítea na região de flexão do joelho;
- Apical linha média clavicular no 5° espaço intercostal. frequência ápico-radial: é a quantidades de sons ouvidos no ápice cardíaco e os abatimentos do pulso radial, durante um minuto. A contagem apical e radial deve ser as mesmas.

Valores referenciais para pulso segundo idade

- Pulso idade recém-nascido 120-160 até 28 dias
- Lactente 100-140 01 a 23 meses
- Criança 90-110 2 a 12 anos
- Adolescente 60-100 12 a 18 anos
- Adulto 60-80 > 18anos
- Fonte: galindo, 2010.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 96 - VERIFICAÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA

Páginas 1/1

Código POP – 096 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem e médico

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Verificar frequência e padrão respiratório do paciente

- Materiais:
- Relógio de segundos
- Descrição do procedimento:
- Higienizar as mãos;
- Separar e organizar o material a ser utilizado;
- Apresentar-se ao paciente;
- Como a respiração, em certo grau, está sujeita ao controle voluntário, deve ser aferida sem que o paciente perceba; observar a respiração como se estivesse verificando o pulso;
- Colocar a mão no pulso do paciente a fim de disfarçar a observação;
- Observar os movimentos de abaixamento e elevação do tórax ou abdômen.;
- Recolher o material e acondicionando-os em local apropriado;
- Higienizar as mãos
- Deixar o paciente em posição confortável;
- Organizar o ambiente;
- Anotar o procedimento realizado, e a frequência respiratória no prontuário do paciente;
- Comunicar o médico e/ou enfermeiro em caso de alterações.
- Observações:
- Os dois movimentos (inspiração e expiração) somam um movimento respiratório;
- Em crianças até 2 anos a respiração é abdominal;
- Não contar a respiração logo após esforços do paciente.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	

Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 97 - VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL

Páginas 1/2

Código POP – 097 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem

Quando: diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Mensurar a pressão arterial.

Materiais:

- Estetoscópio
- Esfigmomanômetro
- Algodão e álcool 70%.

- Higienizar as mãos
- Separar e organizar o material a ser utilizado;
- Apresentar-se ao paciente;
- Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;
- Auxiliar o paciente a manter uma posição confortável para relaxar o mesmo e reduzir a possibilidade de elevação da PRESSÃO ARTERIAL por estresse ou desconforto, por no mínimo cinco minutos;
- Colocar o paciente deitado ou sentado em posição confortável, com o antebraço apoiado e a palma da mão voltada para cima;
- Expor o braço do paciente, estendido ao longo do corpo, enrolando a manga do pijama,
 evitando compressão de vestes sobre o braço;
- Envolver o braço com papel toalha;
- Colocar o manguito sobre o papel toalha, ao redor do braço, ajustando-o quatro centímetros acima da dobra do cotovelo, de forma que a coluna de mercúrio ou manômetro fique bem visível;
- Posicionar o manguito alinhando a indicação do aparelho com a artéria braquial;
- Palpar a artéria braquial com os dedos indicar e médio;
- Colocar o diafragma do estetoscópio sobre a artéria braquial com leve pressão local;
- Colocar as olivas do estetoscópio nos ouvidos com a curvatura da bi auriculares para

frente;

- Segurar a pêra de borracha com a mão direita e com os dedos polegar e indicador, fechando totalmente a válvula;
- Insuflar ar no manguito pressionando a pêra até que o manômetro atinja um ponto de 40 mmHg acima de sua pressão sistólica esperada;
- Abrir a válvula lentamente com os dedos polegar e indicador, e observar no manômetro ou
 coluna de mercúrio a descida gradual do ponteiro ou mercúrio; ao auscultar o primeiro
 ruído se observara a pressão sistólica ou máxima;
- Manter a válvula aberta, observando o manômetro o número correspondente a mudança ou parada do som, o que indicará a pressão diastólica ou mínima;
- Abrir lentamente a pêra de borracha e deixar sair todo o ar do manguito;
- Retirar o manguito do braço do paciente e o estetoscópio dos ouvidos;
- Recolocar o paciente em posição terapêutica ou confortável;
- Desprezar o papel toalha;
- Realizar a desinfecção do material (estetoscópio e pêra do esfigmomanômetro) com álcool
 70% e acondicionando-os em local apropriado;
- Higienizar as mãos
- Organizar o ambiente;
- Anotar o procedimento realizado, no prontuário do paciente;
- Comunicar o médico e/ou enfermeiro em caso de alterações.

OBSERVAÇÕES

- Optar preferencialmente por aferir pressão arterial em membro oposto ao acesso venoso (quando presente);
- Os valores mensurados de pressão arterial são distintos entre membros superiores direito e esquerdo;
- Paciente com ausência de membros superiores, ou impossibilitados (pós cirúrgicos, queimados, fraturados ou com fístulas), aferir em membros inferiores.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 98 - VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL

Páginas 1/2

Código POP – 098 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Verificar a temperatura corporal do paciente.

Materiais:

- Termômetro digital
- Algodão hidrófilo
- Álcool 70%

Descrição do Procedimento:

- Higienizar as mãos
- Separar e organizar o material a ser utilizado;
- Realizar desinfecção do termômetro com o algodão embebido em álcool 70%;
- Apresentar-se ao paciente;
- Orientar o paciente sobre procedimento a ser realizado;
- Enxugar a axila do paciente e colocar o bulbo do termômetro no côncavo da axila, de maneira que o mesmo fique em contato direto com a pele;
- Solicitar ao paciente ou acompanhante para comprimir o braço de encontro ao corpo, colocando a mão no ombro oposto;
- Retirar o termômetro após o alarme;
- Verificar a temperatura no visor do termômetro;
- Realizar desinfecção do termômetro com algodão embebido em álcool 70%;
- Recolher o material descartando-os ou acondicionando-os em local apropriado;
- Higienizar as mãos
- Deixar o paciente em posição confortável;
- Organizar o ambiente;
- Anotar o procedimento realizado, no prontuário do paciente;
- Comunicar o médico em caso de alterações.

Observações locais possíveis de aferição de temperatura corporal:

 Axila – mais comum; 	
Dobra inguinal – geralmente em recém-	nascido;
• Boca;	
• Ânus.	
Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 99 - TRICOTOMIA

Páginas 1/2

Código POP – 099 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Preparar a pele do paciente para a sutura, exames, higiene; facilitar a visualização de campo operatório.

Material necessário:

- Tricótomo descartável
- Cuba rim
- Recipiente com água
- Compressa de gaze
- Luvas de procedimento
- Sabão líquido
- Bacia
- Pvpi
- Biombo se necessário.

- Higienizar as mãos
- Separar e organizar o material a ser utilizado;
- Apresentar-se ao paciente;
- Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;
- Promover a privacidade do paciente com biombo;
- Calçar as luvas de procedimento;
- Expor a região a ser tricotomizada, deixando o paciente descoberto o menos possível;
- Examinar a região a ser tricotomizada verificando a integridade da pele;
- Ensaboar a região com uma gaze, água e sabão; em caso de sutura: higienizar posteriormente com pvpi degermante;
- Esticar a pele com o auxílio de uma compressa de gaze, próximo ao local ensaboado;
- Iniciar a raspagem a favor dos pelos;

- Ao término limpar e secar a região;
- Desprezar o tricótomo na caixa de perfuro-cortante;
- Recolher o material descartando-os ou acondicionando-os em local apropriado;
- Higienizar as mãos
- Deixar o paciente em posição confortável;
- Organizar o ambiente;
- Anotar o procedimento realizado, no prontuário do paciente;
- Comunicar o médico em caso de alterações.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 100 - MONITORIZAÇÃO CARDÍACA

Páginas 1/2

Código POP – 100 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem e médico

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Verificar a frequência e ritmos cardíacos.

Materiais:

Monitor cardíaco

- Eletrodos descartáveis
- Gazes
- Material para tricotomia se necessário.

- Higienizar as mãos
- Separar e organizar o material a ser utilizado;
- Auxiliar de enfermagem
- Apresentar-se ao paciente;
- Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;
- Selecionar a posição em que os eletrodos serão fixados (de acordo com a indicação do aparelho);
- Realizar tricotomia do local (se necessário);
- Fixar os eletrodos corretamente no tórax;
- Ligar o monitor;
- Configurar o limite máximo e mínimo da frequência cardíaca (cpm);
- Deixar o paciente confortável e o ambiente em ordem;
- Registrar na prescrição os valores obtidos;
- Após prescrição e/ou solicitação de finalização do procedimento: recolher o material descartando-os ou acondicionando-os em local apropriado;
- Higienizar as mãos
- Deixar o paciente em posição confortável;
- Organizar o ambiente;

• Anotar o procedimento realizado, no prontuário do paciente; assim como os parâmetros	
obtidos conforme prescrição médica e/ou de enfermagem;	
• Comunicar o médico e/ou enfermeiro em caso de alterações.	
Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 101 - OXIMETRIA DE PULSO

Páginas 1/2

Código POP – 101

Data Emissão 05/07/2022 Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Identificar sinais vitais através de sensor de oximetria, manter controle de saturação e pulso permanente.

- Materiais:
- Oxímetro
- Cabo e sensor de oximetria
- Álcool 70 %.

- Higienizar as mãos
- Separar e organizar o material a ser utilizado;
- Apresentar-se ao paciente;
- Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;
- Se tempo hábil, remover esmaltes com acetona e algodão.
- Fixar sensor de oximetria em um dos dedos da mão (preferencialmente), pés, lóbulo da orelha;
- Ligar oxímetro;
- Selecionar alarme de frequência cardíaca e saturação máxima (CPM);
- Manter oximetria permanente até alta do paciente da sala de emergência;
- Após observar traçado completo, com curvas regulares realizar a leitura dos valores mensurados;
- Desligar o equipamento se/quando solicitado;
- Recolher o equipamento e acondicionando-os em local apropriado;
- Higienizar as mãos
- Deixar o paciente em posição confortável;
- Organizar o ambiente;
- Anotar os parâmetros observados no período, conforme periodicidade prescrita no

prontuário do paciente;

- Comunicar o médico e/ou enfermeiro em caso de alterações.
- OBSERVAÇÃO:
- Fatores de risco:
- Não estabelecer FC mínima e máxima;
- Ligar equipamento em rede elétrica própria;
- Manter equipamento em rede elétrica;
- Em oximetria de criança, fixar sensor pediátrico na sola do pé ou 1° pododáctilo de MMII;
- Evitar a instalação de oximetria no mesmo membro de manguito de pressão arterial. Sinais comuns de oxigenação inadequada:
- Inquietação;
- Respiração rápida e curta;
- Frequência cardíaca rápida;
- Necessidade de sentar-se para respirar;
- Abertura das asas do nariz;
- Hipertensão;
- Confusão, estupor e coma;
- Cianose da pele, dos lábios e da base das unhas;
- Extremidades frias.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 102 - GLICEMIA CAPILAR

Páginas 1/2

Código POP – 102

Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Método para avaliar a dosagem de glicose no sangue capilar.

Materiais necessários:

- Glicosímetro
- Fita reagente para glicemia
- Lanceta/agulha 13 x 4,5
- Luva de procedimento
- Algodão seco e álcool 70%.

- Higienizar as mãos,
- Calçar as luvas de procedimento;
- Orientar o paciente sobre o procedimento;
- Selecionar o local da coleta: face lateral de extremidades de dedos das mãos ou dos pés ou lóbulo da orelha;
- Colocar a fita reagente no aparelho de glicemia;
- Fazer anti-sepsia na região a ser escolhida com álcool a 70%, esperar por 15 segundos para realizar o procedimento;
- Lancetar com agulha ou lanceta a região escolhida;
- Jogar lanceta no perfuro cortante;
- Fazer com que a área reagente da fita teste entre em contato com o sangue;
- Realizar hemostasia local com algodão seco, no local da coleta certificando-se da interrupção do sangramento;

- Descartar material utilizado em local apropriado;
- Realizar a leitura do resultado;
- Retirar a fita ao aparelho, descartar em lixo infectante;
- Realizar desinfecção do aparelho, com gaze umedecida em álcool 70%. Ou umedecida com água e sabão;
- Retirar as luvas e descartar em local apropriado;
- Higienizar as mãos, conforme
- Informar o resultado ao paciente;
- Checar na prescrição a hora do procedimento e registar o resultado;
- · Comunicar o resultado ao médico.
- Observação
- Lo glicemia muito baixa
- Hi glicemia muito alta confirmar calibragem do aparelho com o lote da fita

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 103 - VENTILAÇÃO MECÂNICA INVASIVA

Páginas 1/3

Código POP – 103 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem e médico

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Identificar sinais vitais através de sensor de oximetria, manter controle de saturação e pulso permanente.

MATERIAIS:

- Circuito completo
- Filtro de barreira
- Manômetro para rede de oxigênio e ar comprimido
- Luvas de procedimento
- Álcool 70%,
- Fonte de oxigênio
- Ar comprimido
- Avental estéril
- Máscara cirúrgica.

- Higienizar as mãos
- Separar e organizar o material a ser utilizado;
- Monta o circuito no ventilador mecânico utilizando luva estéril, máscara e avental (quando disponível)
- Liga o aparelho;
- Programa/configura os parâmetros do ventilador conforme prescrição médica e condições clínicas do paciente;
- Certifica-se do funcionamento adequado do aparelho por meio da conexão de uma luva estéril na ponta do circuito;

- Conecta o filtro barreira ao circuito e este ao tubo orotraqueal fixado no paciente;
- Médico
- Certifica-se da ventilação adequada do paciente por meio da expansão pulmonar e ausculta bilateral;
- Equipe de enfermagem
- Manter cuidados e observar constantemente o paciente submetido à ventilação mecânica invasiva; manter paciente com oximetria de pulso contínua;
- Anotar parâmetros do ventilador a cada 6 horas ou sempre que for alterado;
- Realizar a troca do filtro de barreira a cada 72 horas, anotando data e nome do responsável pela troca;
- Médico
- Iniciar desmame diariamente observando possibilidade de extubação;
- Determinar a alta da ventilação invasiva;
- Equipe de Enfermagem
- Recolher o material descartando-os ou acondicionando-os em local apropriado;
- Realizar limpeza e desinfecção do equipamento
- Deixar equipamento em ordem ligado em rede elétrica.
- Higienizar as mãos
- Deixar o paciente em posição confortável;
- Organizar o ambiente;
- Anotar o procedimento realizado, no prontuário do paciente;
- Anotar período de utilização da ventilação mecânica;
- Após alta da ventilação mecânica, anotar data e hora do encerramento;
- Comunicar o médico e/ou enfermeiro em caso de alterações.

FATORES DE RISCO

- A programação inadequada do ventilador mecânico possibilita comprometimento da integridade física do paciente;
- Contaminar circuito;
- Não conectar respirador em rede de oxigênio e ar comprimido;
- Esquecer equipamento fora da rede elétrica.
- OBSERVAÇÃO
- Evitar contato dos cabos de conexão e da rede elétrica com o chão;
- Manter circuito de ventilação fixado adequadamente no suporte específico;
- Manter cuidados necessários a fim de evitar trações ou desconexão acidental;
- A programação inadequada do ventilador mecânico possibilita comprometimento da

integridade física do paciente;	
 Contaminar circuito; 	
 Não conectar respirador em rede de oxigênio e ar comprimido; 	
Esquecer equipamento fora da rede elétrica.	
Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 104 - RESTRIÇÃO MECÂNICA DE MOVIMENTOS

Páginas 1/2

Código POP – 104 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem e médico

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Limitar os movimentos de pacientes acamados, semiconsciente e inconsciente; em caso de agitação e risco de queda.

Materiais:

- Lençóis grandes ou ataduras grandes
- Chumaços de algodão

- Higienizar as mãos
- Separar e organizar o material a ser utilizado;
- Reunir mais de um membro da equipe para realização do procedimento;
- Apresentar-se ao paciente;
- Orientar o paciente sobre o procedimento a ser realizado;
- Dobrar os lençóis em diagonal até formar faixa de mais ou menos 25 cm de largura;
 Restrição do ombro
- Colocar a faixa sob as costas do paciente, passando pelas axilas (protegidas com chumaço) cruzando sob a cabeça e sobre o travesseiro e amarrando ao estrado da cabeceira da cama; Restrição do abdome
- Colocar um dos lençóis sobre o abdome do paciente e o outro sob a região lombar;
- Torcer juntas as pontas dos lençóis, amarrando-as no estrado da cama;
- Restrição dos joelhos
- Passar a ponta do lado direito sobre o joelho direito e por baixo do esquerdo; a ponta do lado esquerdo sobre o joelho esquerdo e por baixo do joelho direito, amarrando as pontas no estrado da cama; (formando com o lençol uma figura em oito);

- Arrumar o ambiente;
- Higienizar as mãos
- Registrar o procedimento

Restrição com faixas:

- Usada nos punhos e nos tornozelos.
- Prescrever a necessidade do procedimento;
- Higienizar as mãos
- Preparar o material;
- Explicar o procedimento ao paciente e/ou acompanhante;
- Formar com a faixa uma figura em oito e apanhá-la pelos dois centros, formando laço com nó;
- Colocar o membro em posição apropriada (anatômica), Auxiliar de Enfermagem prendendo-o com a argola formada pela faixa; proteger a pele com chumaços de algodão, tendo cuidado para não apertar demasiadamente a argola;
- Amarrar a extremidade da faixa no lado da cama;
- Arrumar o ambiente;
- Higienizar as mãos
- Registrar o procedimento.

Observações

- Observar com frequência o local da restrição.
- Se o paciente ficar sob restrição durante muito tempo, tirá-la duas vezes ao dia, lavando o local com água e sabão e secando bem;
- Nunca restringir os membros sem restringir tórax e quadril;
- A restrição de movimentos não deve ultrapassar a 2 horas;
- Não fixar a restrição de mão à cabeceira da cama;
- Evitar fazer pressão sobre uma artéria;
- Observar para não apertar demais (evitar ajustar sobre a região epigástrica)

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 105 - DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO

Páginas 1/2

Código POP – 105 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem e médico

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Reversão de fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular sem pulso; reversão de arritmias severas, fibrilação ventricular ou taquicardia ventricular

Materiais:

- Carrinho de emergência
- Ressuscitador manual (ambú) acoplado à máscara e a rede de oxigênio
- Látex
- Fluxômetro
- Umidificador ligado à rede de oxigênio
- Desfibrilador
- Pasta de gel
- Compressa de gaze.

- Solicitar a enfermagem o material necessário para o procedimento;
- Solicitar a carga em joules a ser administrada para o cliente;
- Preparar o material necessário;
- Higienizar as mãos
- Monitorizar o paciente;
- Realizar punção venosa calibrosa;
- Manter preparado oxigenioterapia conectado a rede;
- Retirar prótese dentária e todos os objetos metálicos (Anéis, brincos, correntes, cinto e sutiã);
- Colocar o paciente em decúbito dorsal;

- Passar pasta de gel em ambas às pás;
- Calibrar o desfibrilador com o número de joules solicitado pelo médico, sincronizando o equipamento;
- Desligar monitor e oxímetro;

Médico

- Posicionar as pás em região do tórax superior lado esquerdo e inferior lado direito;
- Solicitar a interrupção das manobras de RCP (quando necessário);
- Manter-se a equipe afastado do leito no momento do disparo do choque;
- Realizar contagem até três e emitir carga;
- Checar pulso femural ou carotídeo;
- Retomar monitorização cardíaca e oximetria;

Equipe de Enfermagem

- Avaliar nível de consciência e padrão respiratório e realizando medicação se necessário;
- Retomar as manobras de RCP;
- Limpar as pás ao término do procedimento bem como o tórax do paciente para evitar queimaduras;
- Recolher o material descartando-os ou acondicionando-os em local apropriado;
- Higienizar as mãos
- Deixar o paciente em posição confortável;
- Organizar o ambiente;
- Anotar o procedimento realizado, no prontuário do paciente;
- Comunicar o médico e/ou enfermeiro em caso de alterações.

Observações

- Umectar as pás com pasta de gel, a cada carga;
- Caso haja necessidade de repetir o procedimento acrescentar gel nas pás;
- A enfermagem deverá ficar atenta a possíveis intercorrências após a cardioversão.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 106 - PROCEDIMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA

Páginas 1/1

Código POP – 106 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem

Quando: Conforme necessidade

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Realizar o exame de eletrocardiograma para fins de diagnóstico médico e para avaliar ritmo cardíaco.

Materiais necessários:

- Eletrocardiógrafo
- Eletrodos/pás, e gel.

- Orientar o paciente;
- Retirar todos os adornos;
- Colocar o paciente em decúbito dorsal (barriga para cima);
- Executar o exame, de acordo com o aparelho;
- Identificar o exame, nome do paciente, data e horário, e nome do responsável que realizou; registrar na prescrição "'realizado'" e horário;
- Comunicar ao médico solicitante a realização do exame;
- Arquivar o resultado no prontuário do paciente.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 107 - PREPARO PARA RAIO-X

Páginas 1/2

Código POP – 107 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Médico e Técnico de Raio-X

Quando: Conforme agendamento médico

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Visualização de alterações em estruturas internas do corpo.

Descrição do procedimento:

Médico:

- Solicitar o exame na prescrição e no sistema informatizado, especificando o tipo, assinar e carimbar:
- Prescrever o preparo s/n e orientar o paciente/acompanhante;
- Equipe de enfermagem
- Encaminhar ao serviço de rx solicitação do exame, quando paciente internado;
- Executar o preparo do paciente se necessário;
- Providenciar quando necessário suprimento de oxigênio encaminhar e acompanhar o
 paciente com a equipe de enfermagem para o serviço de rx e acompanhá-lo durante o
 exame;

Técnico em radiologia

- Recepcionar o paciente no setor de rx e conferir a guia do exame;
- Certificar-se da identidade do paciente através da requisição de documentos e/ou questionamento ao mesmo;
- Executar e enviar o exame através do sistema informatizado;
- Encaminhar o paciente para retorno ao consultório médico/setor em que estava sendo atendido;

Equipe de enfermagem

• Avisar ao médico responsável/enfermeira, quando o paciente retornar do exame;

Médico

 Acessar as imagens e o laudo do exame do paciente no prontuário eletrônico e/ou programa específico para este fim; • Explicar ao paciente ou acompanhante imagem e diagnóstico.

Observação

- O enfermeiro acompanha o paciente em caso de paciente entubado.
- Pacientes em precaução de contato devem ser informados ao setor antes de serem encaminhados;

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 108 - SETOR DO LABORATÓRIO

Páginas 1/1

Código POP – 108 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Gerente de laboratório/ Bioquímico

Quando: diariamente

Monitoramento: Gerente de Laboratório

Objetivo: Realizar os exames laboratoriais solicitados para fins de diagnóstico médico.

Descrição do Procedimento:

- Manter a sala organizada;
- Solicitar a auxiliar de serviços gerais que realize diariamente limpeza concorrente e semanalmente limpeza terminal
- Trocar as almotolias semanalmente colocando as datas;
- Realizar acondicionamento das amostras coletadas para realização dos exames;
- Liberar os resultados dos exames via sistema;
- Repor materiais necessários, conforme a rotina da unidade;
- Realizar a conferência, e desinfecção dos materiais da unidade conforme fluxo interno.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 109 - COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS

Páginas 1/2

Código POP – 109 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Laboratório

Quando: Conforme solicitação médica

Monitoramento: Gerente de laboratório

Objetivo: Realizar e encaminhar coleta de materiais solicitados.

Materiais necessários:

- Luva de procedimentos
- Álcool 70%, tubo de coleta
- Algodão,
- Seringa
- Agulha, garrote.

Descrição de Procedimento:

Técnico do laboratório

- Checar os pedidos;
- Identificar os tubos de exames;
- Preparar o material para coleta;
- Comunicar ao paciente sobre a coleta;
- Higienizar as mãos;
- Reunir o material necessário;
- Calçar as luvas de procedimento; (luvas de procedimento, seringa, agulha, álcool, algodão, garrote, frascos de coleta);
- Garrotear o membro para coleta;
- Realizar assepsia do local com algodão embebido em álcool 70%, no sentido da circulação.
- Coletar as amostras de sangue, em quantidade adequada para os exames;
- Colar etiqueta no livro de registros, e identificar tubos de coleta com etiquetas apropriadas;
- Recolher o material utilizado e deixar o ambiente em ordem:

- Retirar as luvas;
- Descartar luvas e material utilizado em local apropriado;
- Higienizar as mãos;

Equipe de enfermagem

- Checar a realização da coleta na prescrição médica, anotar data, hora e assinar;
- Verificar resultados no sistema informatizado do laboratório
- Anexar os resultados no prontuário.
- Comunicar o médico sobre a disponibilidade do laudo.

Período Noturno 19:00 - 23:00 horas

- Todos os passos anteriores, porém, enfermagem também realiza cadastro da amostra no sistema, imprime mapa de trabalho e entrega para o motorista responsável.
- Dentro desse horário podem ser coletados hemogramas, enzimas cardíacas e gasometria arterial.



Páginas 1/1

POP 110 - COLETA DE URINA

Código POP – 110

Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Análise clínica do material

Materiais necessários:

- Luvas de procedimento,
- Frasco de coleta de urina,
- Fita crepe.

Parcial de urina

- Solicitar que realize a higiene íntima, ou se for necessário realizá-la;
- Orientar o paciente a urinar no recipiente limpo, orientando para desprezar o primeiro jato da primeira micção;
- Calçar as luvas;
- Receber o frasco do paciente;
- Identificar frasco;
- Guardar em local apropriado e encaminhar ao laboratório com a solicitação do exame;
- Retirar as luvas e descartar em local apropriado;
- · Higienizar as mãos,

Urocultura:

• Seguir os passos para coleta de parcial de urina, porém o frasco deverá ser esterilizado.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 111 - ROTINA DA ÁREA DE RECEPÇÃO DO MATERIAL SUJO – EXPURGO

Páginas 1/2

Código POP – 111 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Reconhecer a importância do processo de limpeza dos materiais como etapa primordial antes dos processos de desinfecção e esterilização e preservação dos materiais.

Materiais Necessários:

- Roupa privativa da CME;
- Touca/ Gorro
- Máscara
- Máscara N95
- Luvas de procedimento
- Par de luvas de borracha de cano longo
- · Sapatos fechados impermeáveis
- Avental impermeável de manga longa
- Óculos de proteção
- Álcool 70%
- Pano limpo
- Caixa para materiais perfuro cortante
- Recipiente para lixo comum
- Recipiente para lixos infectantes;
- Livro de controle do expurgo

Descrição do Processo:

- Lavar as mãos e friccionar álcool gel a 70% antes e após as atividades
- Usar EPI (roupa privativa da CME, touca, máscara, luvas de procedimento)
- Fazer desinfecção das bancadas com álcool a 70% a cada turno e quando necessário
- Receber todo o material contaminado conferindo rigorosamente

- Registrar o material no livro de recebimento de materiais na presença do entregador
- Observar: limpeza, integridade e se constam todos os itens completos
- Anotar em impresso próprio as alterações encontradas, anotar no relatório de instrumentais as pendências (materiais danificados)
- Caso estejam incompletos, não receber e solicitar ao setor que estava com o material retornar com todos os itens para completá-los
- Encaminhar para o enfermeiro os instrumentais danificados para as providências devidas
- Encaminhar o material para a Área de lavagem de material e esterilização química.

Cuidados Especiais:

- Conferencia do material recebido
- Receber o material conforme horário padronizado no POP, salvo caso de emergência;
- Identificar e notificar a existência de material danificado ou incompleto;
- Notificar material com presença de sujidade ressecada;
- Advertir a vinda de perfurocortantes e lixos junto aos materiais.
- Não receber material incompleto, solicitar do setor a entrega adequada

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 112 - ROTINA DA ÁREA DE LAVAGEM DE MATERIAL ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA

Páginas 1/2

Código POP – 112 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro, técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Manter a organização dos materiais com a finalidade de favorecer o uso posterior e manter a organização dos materiais com a finalidade de favorecer o uso posterior

Materiais Necessários:

- EPI (roupa privativa da CME, touca, avental impermeável, máscara, luvas de procedimento, luva de borracha cano longo e óculos de proteção)
- Álcool a 70%
- Pano limpo

Descrição do Processo:

- Lavar as mãos e friccionar álcool gel a 70% antes e após as atividades;
- Fazer desinfecção das bancadas com álcool a 70% a cada turno e quando necessário;
- Usar EPI (roupa privativa da CME, touca, avental impermeável, máscara, luvas de procedimento ou luva de borracha cano longo e óculos de acrílico);
- Efetuar a limpeza e/ou desinfecção do material conforme rotina do setor;
- Não misturar os instrumentais das caixas ou bandejas, facilitando o preparo das mesmas coerentemente;
- Solicitar orientação do enfermeiro sempre que houver dúvida no desenvolvimento das atividades;
- Manter a bancada livre;
- Manter os armários em ordem;
- Manter a área limpa e organizada;
- Encaminhar o material para a área de Preparo.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	

Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 113 - ROTINA DA ÁREA DE PREPARO

Páginas 1/3

Código POP – 113 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Preparo adequado dos pacotes e instrumentais visando minimizar ao máximo erros e desperdícios.

Materiais Necessários:

- EPI (roupa privativa da CME, touca, máscara e luvas de procedimento)
- Álcool a 70% 3. Pano limpo
- Papel grau cirúrgico
- Indicadores químicos (Classe I fita zebrada, Classe 4 Multiparametro e Classe 5 fita integradora)
- Indicador Biológico
- Campo Simples
- · Campo Duplo
- Fita crepe
- Canetas

Descrição do procedimento

- Lavar as mãos e friccionar álcool gel a 70% antes e após executar as atividades
- Usar epi (roupa privativa da cme, touca, máscara e luvas de procedimento)
- Realizar desinfecção das mesas, bancadas, estantes, e armários com álcool a 70% antes de iniciar as atividades e entre os turnos
- Verificar a quantidade de material necessário à execução das atividades e solicitar a reposição
- Realizar limpeza das autoclaves
- Primeiro ciclo da autoclave pré-vácuo deverá ser realizado o teste de boiw & dick
- Primeiro ciclo com carga das autoclaves, deverá ser realizado o teste biológico, ou seja, colocar as ampolas.
- Receber o material proveniente da área de lavagem, selecioná-lo de acordo com o pacote a

ser preparado, conferindo a limpeza e integridade

- As caixas e bandejas dos instrumentais devem ser conferido de acordo com a lista dos instrumentais disponíveis no setor
- Ter sempre o cuidado de n\u00e3o misturar materiais, principalmente aqueles que s\u00e3o marcados com fitas
- Na embalagem de grau cirúrgico proteger as pontas das pinças e tesouras para que não furem as embalagens
- Acondicionar os instrumentais na bandeja, sempre os mais pesados em baixo e os mais leves em cima
- Não colocar cúpulas uma dentro da outra
- As cúpulas, nas caixas perfuradas, devem ser preparadas com a concavidade voltada para baixo e no grau cirúrgico, voltadas para o papel, para evitar acumulo de água
- Colocar um indicador químico classe IV dentro de caixas, bandejas e todos os pacotes que forem destinados ao centro cirúrgico
- Envolver a caixa ou bandeja com embalagem primária (campo simples grande) e depois com a secundária (campo duplo grande)
- Confeccionar os pacotes conforme a técnica do envelope ou em grau cirúrgico
- Fechar o pacote com fita crepe e indicador químico classe i (fita zebrada)

Identificar os pacotes com:

- Nome do material e identificação do setor
- Data da esterilização
- Validade
- Número do lote/carga
- Assinatura legível do funcionário que preparou o pacote
- Anotar a produção no impresso de estatística
- Encaminhar o material para esterilização

Cuidados Especiais:

- Observar sempre se a limpeza está adequada
- Ter atenção rigorosa na montagem dos pacotes, caixas e bandejas, conferindo sempre as caixas e bandejas na lista de preparo para evitar possíveis erros
- Ter atenção na identificação adequada dos pacotes

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	

Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 114 - ROTINA DA ÁREA DE ESTERILIZAÇÃO

Páginas 1/3

Código POP – 114 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Realizar a adequada esterilização dos materiais, realizar todos os testes a fim de garantir a confiabilidade do processo e realizar todas as anotações em registro próprio para controle e rastreabilidade do processo.

Materiais Necessários:

- EPI (roupa privativa da CME, touca, máscara e luvas Térmicas)
- Álcool a 70%
- Pano limpo
- Água
- Sabão neutro
- Solução removedora de oxidação
- Impresso para controle da carga
- Caneta

Descrição do Procedimento:

- Lavar as mãos e friccionar álcool a 70% antes e após executar as atividades
- Controlar o funcionamento das autoclaves, registrando todos os parâmetros de cada ciclo da esterilização, verificando se o processo está dentro do padrão estabelecido
- Limpar a câmara interna das autoclaves, diariamente com pano macio e úmido, e semanalmente com solução removedora de oxidação indicada para essa finalidade
- Realizar o ciclo de aquecimento da autoclave
- Realizar o primeiro ciclo da autoclave com o teste de BOIWE DICK;
- No primeiro ciclo com carga, colocar nas autoclaves os pacotes com os testes biológicos conforme a rotina;

Montar a carga de acordo com as orientações básicas:

- Colocar os pacotes na posição horizontal, dentro dos cestos ou na rack
- Evitar que o material encoste nas paredes da câmara
- Deixar espaço entre um pacote e outro para permitir a penetração do vapor
- Posicionar os pacotes pesados na parte inferior
- Colocar os materiais: bacias, vidros e cubas com a abertura voltada para baixo
- Utilizar no máximo 80% da capacidade da autoclave
- Os pacotes envolvidos por grau cirúrgico deverão ser organizados na autoclave colocando papel com papel, plástico com plástico, garantindo assim a esterilização adequada do material
- Vidrarias em geral devem ser esterilizadas sempre com a abertura voltada para baixo
- Colocar os pacotes de modo vertical deixando espaço entre os pacotes para que o vapor possa circular e para que a secagem da carga aconteça da forma correta
- Anotar em impresso próprio todo o material contido em cada ciclo, identificando o horário; para que possa ser identificado o lote da carga, em caso de algum problema no ciclo de esterilização
- Autoclaves com programa de 121° C, o tempo de esterilização será de 20 min. Autoclaves com ciclos de 134 ° C serão de 15 min
- Após o término do ciclo, abrir a porta, aguardar 15 minutos antes da retirada do material.
 Utilizar luvas apropriadas para altas temperaturas
- Após a esterilização, não colocar os pacotes sobre superfícies frias para evitar a condensação. E apenas manipular os pacotes quando estiverem a uma temperatura adequada ao toque. Evitar tocar pacotes úmidos porque as bactérias das mãos podem passar para o pacote, com risco de ir para o seu interior
- Colocar os pacotes nas prateleiras na sala de barreira, longe de correntes de ar, para aguardar o total esfriamento
- Após o esfriamento dos pacotes, encaminhá-los ao Arsenal
- Solicitar orientação do enfermeiro sempre que houver dúvidas na execução das atividades

Resultados Esperados:

- Ambiente sempre em ordem
- Dispensação adequada atendendo a todos de igual modo
- Manter o fluxo adequado de fornecimento de material

Recursos Necessários:

 Manter, junto com o serviço de manutenção, os equipamentos em bom estado de conservação e uso

- Comunicar à gerência qualquer falha nos equipamentos
- Manter a área limpa e organizada

Cuidados Especiais:

- Verificar sempre a condição das embalagens.
- Anotar, em registro próprio, toda a carga de cada ciclo, identificando os pacotes para permitir a rastreabilidade
- Realizar todos os testes diariamente

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 115 - ROTINA DA ÁREA DE ACONDICIO-NAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Páginas 1/2

Código POP – 115 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Dispensação adequada atendendo a todos de igual modo e manter o fluxo adequado de fornecimento de material

Materiais Necessários:

- EPI (roupa privativa da CME, touca, máscara e propés)
- Álcool a 70%
- Pano limpo
- Água
- Caneta

Descrição do procedimento:

- Lavar as mãos e friccionar álcool a 70% antes e após executar as atividades
- Usar epi (roupa privativa da cme, touca, máscara e propés)
- Realizar desinfecção das bancadas, estantes, e armários com álcool a 70% semanalmente
- Manter o fluxo mínimo de pessoal para área estéril
- Manter o material estéril acondicionado em condições favoráveis a manutenção de sua qualidade estéril
- Controlar a quantidade de material a ser distribuído conforme a demanda diária
- Conferir e fornecer o material embalado em recipientes com tampa às unidades nos horários padronizados
- Receber o material da área de esterilização e guardá-lo após o esfriamento, no local identificado, identificando também os setores
- Observar em cada pacote recebido pela área de esterilização, conferindo:
- Modificação ocorrida na coloração da fita teste, para autoclave a vapor

- Identificação do pacote e data de validade
- Integridade do pacote
- Verificar diariamente se os pacotes estocados estão dentro do prazo de validade da esterilização, colocando os pacotes com data de validade mais próxima do vencimento na frente
- Solicitar a orientação do enfermeiro, sempre que houver dúvidas no desenvolvimento das atividades
- O material dispensado pela cme exige solicitação do enfermeiro do setor, através de requisição de material assinada, carimbada e datada, com identificação clara do setor solicitante
- Reter a solicitação de materiais dos setores, devidamente assinada e datada, para registro
 posterior da saída do material, contendo a identificação do setor, horário dispensado,
 funcionário responsável, quantidade dispensada.
- Manter a área limpa e organizada.

Cuidados Especiais:

- Estar sempre atento as datas de validade
- Atentar sempre para as condições das embalagens e forma de acondicionamento
- Atentar para que os produtos com prazo de validade mais próximos estejam a frente para que sejam dispensados primeiro.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 116 - LIMPEZA DAS AUTOCLAVES

Páginas 1/2

Código POP – 116 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Manter o bom desempenho do equipamento e evitar sujidade acumulada evitando assim prejudicar o material.

Materiais Necessários:

- Compressas
- Água
- Máscara descartável
- Luva de procedimento

Descrição do Procedimento:

- Higienizar as mãos;
- Colocar a máscara;
- Calçar as luvas de procedimento;
- A autoclave deve estar fria e desligada;
- Limpar a autoclave diariamente, antes do aquecimento, utilizando compressas ou panos macio embebidas em água;
- Abrir a porta das autoclaves e retirar os racks das mesmas;
- Retirar o cesto da autoclave Embeber uma compressa ou pano de algodão em água e
 passar por toda a câmara (paredes laterais, superior e inferior), molhando a compressa na
 água sempre que necessário, até que toda a autoclave tenha sido limpa, lembrando que se a
 autoclave estiver quente, a água se evaporará;
- Fazer limpeza dos cestos, carrinho e todos acessórios que compõem a autoclave;
- Enxugar com compressas ou panos de algodão secos;
- Recolher material;

- Deixar ambiente limpo e organizado;
- Retirar as luvas;
- Higienizar as mãos.

Cuidados Especiais:

- A limpeza só poderá acontecer se as autoclaves estiverem totalmente frias
- Limpeza das autoclaves será realizada diariamente antes da primeira carga do dia

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 117 - TESTE DE BOWIE E DICK

Páginas 1/3

Código POP – 117 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Diagnosticar qualquer falha nas autoclaves a vapor pré-vácuo, eventuais vazamentos que comprometam a formação do vácuo, bem como tempo e temperatura inadequada, verificar a remoção do ar nas autoclaves pré-vácuo e garantir a penetração uniforme do vapor nos materiais

Materiais Necessários:

- Teste de Bowie Dick
- Pacote desafio
- Fita zebrada
- Fita de identificação

Descrição do Procedimento:

Confecção do pacote manual

- Lavar as mãos
- Utilizar EPI
- Realize um ciclo completo para pré-aquecer a autoclave com a câmara vazia
- Preparar Pacote Teste com campos cirúrgicos, 100% algodão, 25 cm X 30 cm, dobrados, limpos, recentemente lavados e não calandrados ou passados a ferro
- Dobrá-los de maneira uniforme em camadas, colocando-os um sobre o outro formando uma pilha de 25 a 28 cm de altura, 30 cm de comprimento e 23 cm de largura aproximadamente
- Colocar a folha teste no centro geométrico do pacote
- Embalar frouxamente o pacote em campo de algodão duplo, fechando com fita adesiva
- A quantidade de campos dependerá da altura do pacote. O Pacote deve pesar em torno de 4 quilos

- Identificar o teste com nome, data e número do esterilizador
- Utilizar indicador químico externo no pacote (fita-teste)
- Colocar o pacote no rack do esterilizador, horizontalmente e de forma que o centro do
 pacote fique acima do dreno da autoclave. O pacote deve estar isoladamente na autoclave
 vazia já pré aquecida, antes do primeiro ciclo com carga do dia
- Selecionar o ciclo específico para teste de Bowie & Dick da autoclave. Na ausência deste recurso, realizar um ciclo com tempo de esterilização de 3,5 minutos (caso não seja possível programar os segundos poderá ser utilizado o tempo máximo de 4 minutos)
- Após o término do ciclo, abrir o pacote, retirar a folha e observar a mudança uniforme de cor na folha teste. A não uniformidade da cor do indicador no centro do teste indica presença de ar residual na câmara interna, evidenciando uma falha na autoclave. Neste caso o esterilizador deverá ser interditado e avaliado pelo técnico responsável
- Identificar na folha do teste a data, hora, o número da autoclave, operador que realizou o teste e o resultado, arquivando este documento conforme rotina da instituição ou
- Registrar o teste em impresso próprio conforme rotina da instituição
- Deixar ambiente limpo e organizado
- Retirar EPI
- Higienizar as mãos

Pacote teste pronto uso

- Realize um ciclo completo para pré-aquecer a autoclave com a câmara vazia
- Seguir as recomendações a partir da colocação do teste no rack caso o pacote teste de Bowie & Dick pronto uso seja utilizado pela instituição
- Identificar o teste com nome, data e número do esterilizador
- Utilizar indicador químico externo no pacote (fita-teste)
- Colocar o pacote no rack do esterilizador, horizontalmente e de forma que o centro do
 pacote fique acima do dreno da autoclave. O pacote deve estar isoladamente na autoclave
 vazia já pré aquecida, antes do primeiro ciclo com carga do dia;
- Selecionar o ciclo específico para teste de Bowie & Dick da autoclave. Na ausência deste recurso, realizar um ciclo com tempo de esterilização de 3,5 minutos (caso não seja possível programar os segundos poderá ser utilizado o tempo máximo de 4 minutos)
- Registrar o teste em impresso próprio conforme rotina da instituição
- Após o término do ciclo, abrir o pacote, retirar a folha e observar a mudança uniforme de cor na folha teste. A não uniformidade da cor do indicador no centro do teste indica presença de ar residual na câmara interna, evidenciando uma falha na autoclave. Neste caso o esterilizador deverá ser interditado e avaliado pelo técnico responsável

- Identificar na folha do teste a data, hora, o número da autoclave, operador que realizou o teste e o resultado, arquivando este documento conforme rotina da instituição
- Checar no manual do fabricante se o equipamento (autoclave) é de origem europeia ou americana antes de decidir o tipo de pacote Bowie e Dick que será utilizado em sua autoclave (se teste Bowie e Dick padrão AAMI ou Norma europeia).
- Deixar ambiente limpo e organizado
- Retirar EPI
- Higienizar as mãos.

Cuidados Especiais:

- Realizar o teste diariamente
- Realizar a leitura do teste para assim liberar para outros ciclos.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 118 - TESTE BIOLÓGICO

Páginas 1/2

Código POP – 118 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Garantir um processo de esterilização eficiente e eficaz, monitorar o processo de esterilização.

Materiais Necessários:

- Máscara descartável
- Luvas de procedimento
- Pacote de grau cirúrgico
- Pacote desafio
- Ampolas de Indicador Biológico
- Cesto aramado
- Rack com pacotes a serem esterilizadas
- Impresso de controle de resultados
- Incubadora

Descrição do procedimento:

- Realizar o monitoramento do processo de esterilização com indicador biológico diariamente, na primeira carga do dia, em pacotes disponíveis comercialmente ou construído pela CME.
- Higienizar as mãos
- Colocar a máscara e calçar luvas
- Separe dois indicadores biológicos do mesmo lote. Evite a queda das ampolas
- Preparar o pacote de grau cirúrgico
- Identificar no grau cirúrgico e posteriormente, após o termino do ciclo e antes de incubar, a ampola do indicador biológico anotando no rótulo da ampola-teste o número da carga, data, nº do esterilizador (autoclave) e equipamento. Identificar também a ampola controle

- Colocar a ampola-teste dentro do pacote-teste e processe-o com o restante da carga, preferencialmente próximos ao dreno da autoclave. O pacote-teste deve ser identificado em uma fita crepe da seguinte forma: ampola, qual autoclave, carga/lote, temperatura e data
- Realizar o ciclo de esterilização
- Terminado o ciclo de esterilização, aguarde 15 minutos para o resfriamento. Abra o pacote e retire a ampola esterilizada
- Introduzir a ampola-teste 1/3 dentro da incubadora para ativá-la, dobre a parte superior da ampola plástica flexível. Isto resultará na quebra da ampola de vidro no interior da ampola de plástico, liberando o meio de cultura para contato com os esporos. Cuidado para não romper a parte plástica
- Dar leves batidas no fundo da ampola para que o líquido se misture rapidamente ao disco com esporos. Certifique-se que o meio de cultura roxo embebeu totalmente o disco com esporos. A parte superior da ampola possui um filtro hidrofóbico que não deve ser molhado, por esse motivo, não agite a ampola
- Repita essa mesma operação na ampola controle que não foi autoclavada (itens 10 e 11)
- Coloque as duas ampolas para incubar, o indicador biológico e a ampola controle nos compartimentos existentes na incubadora
- Aguardar resultados
- Para indicadores de 24 horas, fazer leitura inicial com 8 horas, depois com 12 horas e a final com 24 horas
- Observação:
- Caso a ampola teste apresente a cor amarela em algum momento, interdite a autoclave e siga as instruções de uso contidas na bula do indicador biológico
- O resultado esperado é que a cor da ampola teste, ao final de 24 horas, permaneça roxa e a cor da ampola controle fique amarela. Isto indica que na ampola teste os microrganismos foram incapazes de se reproduzir, enquanto que na ampola controle foram capazes de se reproduzir. Deduz-se que a esterilização foi efetiva
- Preencher impresso de controle de resultados. Registrar os resultados das leituras das ampolas-teste e ampolas-controle no impresso de registros
- Retirar os rótulos das ampolas e colar ao lado do resultado. Arquivar formulário
- Autoclave a ampola controle envolvida em algodão e fita crepe dentro de um envelope de papel grau cirúrgico e a ampola teste, se positivo para crescimento bacteriano
- Desmonte o conjunto: envelope, algodão e ampolas. Descartar as ampolas negativas no lixo infectado ou nas caixas de perfurocortantes
- Manter local limpo e organizado

Higienizar as mãos
Cuidados especiais:

Observar se os indicadores biológicos são do mesmo lote
Observar data de validade das ampolas
Evitar a queda das ampolas
Lembrar de quebrar as ampolas antes de incubar

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de
Oliveira

Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira



POP 119 - PREPARO E EMPACOTAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO

Páginas 1/4

Código POP – 119 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Manter o material limpo adequado para a esterilização

Materiais Necessários:

- EPI (roupa privativa da CME, touca, máscara e luvas de procedimento)
- Catálogo com descrição dos instrumentais e do quantitativo específico de cada bandeja
- Papel grau cirúrgico
- Indicadores químicos (Classe I fita zebrada, Classe 4 Multiparametro e Classe 5 fita integradora)
- Tecido limpo de algodão para forrar as caixas e bandejas
- Campo Simples grande e Duplo de algodão
- Fita crepe
- Canetas
- Seladora

Descrição do procedimento:

Inspeção

- Lavar as mãos com água e sabão e paramentar-se com os equipamentos de proteção individual (epi) adequado (gorro, máscaras, luvas)
- Inspecionar os artigos antes do empacotamento para verificar limpeza, integridade e funcionalidade
- Proceder à conferência do quantitativo específico de cada bandeja de acordo com o catálogo da cme, antes de embalar com o invólucro apropriado

Acondicionamento

Acondicionar os instrumentais cirúrgicos em caixas de modo que ocupem, no máximo,
 80% da capacidade do recipiente

- Forrar o fundo das caixas como um tapete com tecido de algodão
- Dispor os instrumentos, desmontados nas caixas cirúrgicas. Na existência de várias unidades do mesmo instrumental, agrupá-los por similaridade
- Posicionar os itens com concavidade, como, cúpulas, emborcados dentro das caixas, se caixas perfuradas;
- Colocar artigos mais pesados no fundo da caixa, os artigos de peso médio na segunda camada e sobre estes os mais leves
- Contabilizar as peças de cada caixa, e expor esse quantitativo no exterior da caixa
- Colocar indicador químico classe 4 (fita multiparamêtro) em cada caixa
- Confirmar que as condições de exposição (temperatura, tempo) suficientes tenham sido alcançadas nos indicadores químicos

Empacotamento

- Selecionar a embalagem (caixas metálicas, grau cirúrgico ou campo simples ou duplo de algodão) de acordo com o processo, o peso, a forma e tamanho do artigo
- Utilizar embalagem dupla de tecido de algodão. Avaliar a necessidade de utilização de embalagens duplas quando for o papel grau cirúrgico para empacotar os artigos pontiagudos, materiais flexíveis ou de pequenas dimensões
- Lavar o tecido antes do primeiro uso, para retirar o amido
- A cada utilização dos tecidos, os mesmos devem ser lavados, para retirada de poeira e recomposição das fibras
- Campo em tecido de algodão cru duplo, não é permitido o uso de embalagens de tecido de algodão reparadas com remendos ou cerzidas e sempre que for evidenciada a presença de perfurações, rasgos, desgaste do tecido ou comprometimento da função de barreira, a embalagem deve ter sua utilização suspensa.
- Os campos de algodão utilizados em pacotes devem ser lavados antes de serem reutilizados, pois durante a esterilização a trama de tecido fecha, sendo necessário reidratar a fibra de tecido para novo processo de esterilização;

Papel grau cirúrgico

- Utilizar o papel grau cirúrgico em tamanho adequado ao material, observando a data de validade (data de limite de uso) do mesmo
- Colocar o material a ser esterilizado no papel grau cirúrgico e encaminhar para selagem.
- Remover o ar do interior das embalagens de papel grau cirúrgico antes da selagem
- Observar a recomendação do papel grau cirúrgico, no tocante ao indicativo de fundo do pacote, selagem mais curta e abertura do pacote na qual a selagem deverá ser maior
- A selagem de embalagens tipo envelope ou rolo deve ser feita por termo seladora ou

- conforme orientação do fabricante, no selamento deverá ser deixada uma borda livre de no mínimo 3 cm da borda, com uma largura de 1 cm de selagem, para facilitar a abertura, assim como deve ser íntegra, contínua, sem pregas e rugas
- Identificar na borda livre com nome do produto, número do lote, data de esterilização, prazo de validade (90 dias) e assinatura.
- Realizar o ajuste perfeito das embalagens duplas, a embalagem interna deve ser em tamanho menor evitando-se dobras internas e sobras
- Colocar os itens embalados com concavidades voltadas para o papel
- Colocar os pacotes nos cestos ou carros de rack e arrumá-los nas autoclaves. Colocar na montagem das cargas o papel em contato com o papel e o plástico com o plástico para facilitar a difusão do agente esterilizante caixas metálicas
- Utilizar caixas metálicas perfuradas e recobertas com embalagens permeáveis na esterilização por vapor não tecido (sms), conhecido como manta de polipropileno
- Escolher a gramatura adequada do sms, de acordo com o peso e a conformação do material a ser embalado tyvec
- Dar preferência para a embalagem tyvec com filme em uma das faces e impregnado com indicador químico de exposição
- Regular a termos selagem numa temperatura inferior à do papel grau cirúrgico

Selagem e fechamento dos pacotes

- Obedecer à largura total de 6 mm, na selagem térmica, podendo ser em linha simples, dupla ou até tripla e distante 3 cm da borda e do material
- Observar a termos selagem que deve ser livre de fissuras, rugas ou de laminação e permitir a transferência sob técnica asséptica do pacote
- Utilizar fita adesiva impregnada com tinta termo crômica (fita zebrada), com largura de pelo menos 03 listras como indicador químico classe i, de exposição, no fechamento de pacotes de tecido de algodão e sms.
- Identificação
- Identificar internamente a caixa com o nome, quantidade de instrumentos, data (dia, mês e ano) e nome do colaborador responsável pelo preparo, em fita adesiva não zebrada
- Identificar todas as embalagens externamente com uma fita adesiva ou etiqueta contendo as seguintes informações: nome do produto, número do lote, data da esterilização, data limite de uso, método de esterilização e nome do responsável pelo preparo técnica de envelope.
- Colocar o campo em posição diagonal sobre a bancada, colocando o material no centro do campo
- Pegar a ponta voltada para o operador e cobrir o material, fazendo uma dobra externa na

ponta

- Pegar uma das laterais do campo e trazer sobre o objeto a ser empacotado, fazendo uma dobra externa na ponta
- Repetir o procedimento com a outra lateral
- Completar o pacote trazendo a ponta restante sobre o objeto, finalizando o envelope, fazendo uma prega na ponta
- Fechar o pacote com a fita crepe e utilizar também a fita teste para autoclave
- Identificar a fita da embalagem com nome do produto, número do lote ou carga da esterilização, número de peças, data de esterilização, prazo de validade e assinatura.

<u> </u>	
Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
,	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 120 - CONTROLE DA DATA LIMITE DE USO DOS MATERIAIS ESTERILIZADOS

Páginas 1/2

Código POP – 120 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Garantir que os materiais sejam utilizados com embalagem íntegra dentro do prazo máximo de vida de prateleira do processo de esterilização

Descrição do Procedimento:

- Data limite de uso do produto esterilizado: é prazo estabelecido em cada instituição, baseado em um plano de avaliação da integridade das embalagens, fundamentado na resistência das embalagens, eventos relacionados ao seu manuseio (estocagem em gavetas, empilhamento de pacotes, dobras das embalagens), condições de umidade e temperatura, segurança da selagem e rotatividade do estoque armazenado
- Tecido de algodão: validade 15 dias
- Embalagem em papel grau cirúrgico: validade 03 meses (90 dias)
- O tempo de vida de prateleira só deve ser considerado se a embalagem estiver íntegra. A
 perda da esterilidade de um material está associada a eventos relacionados. O usuário deve
 inspecionar visualmente a integridade da embalagem antes da abertura do pacote
- Etiquetar os pacotes com identificação do processo de esterilização, prazo de validade (3 meses para papel grau cirúrgico e 15 dias para tecido) a partir da data de preparo
- Realizar a conferência de validade dos materiais no tecido de algodão diariamente
- Demais embalagens, conferir a validade a cada oito dias (no final de semana), retirando os materiais a vencerem e todos aqueles que não apresentarem a integridade das embalagens
- Registrar a quantidade total de materiais no arsenal da central de material esterilizado (CME) para fins estatísticos
- Reprocessar os materiais trocando todos os insumos (embalagens, integradores, etiquetas)
- Manter local limpo e organizado
- Higienizar as mãos

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo

Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 121 - PREPARO DE PACOTE DE CURATIVO

Páginas 1/2

Código POP – 121 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Consiste na preparação de pinças adequadas e destinadas a realização de curativos e fornecer material livre de contaminação

Materiais Necessários:

- Uma pinça dissecção com dente
- Uma pinça dissecção sem dente
- Uma tesoura
- Papel grau cirúrgico
- Seladora
- Caneta

Descrição do Procedimento:

- Lavar as mãos antes de iniciar o preparo e empacotamento
- Colocar EPI
- Separar os instrumentais de acordo com a marcação por setor, se este tiver
- Fazer a revisão observando presença de sujidade
- Cortar o papel grau cirúrgico no tamanho adequado
- Colocar os instrumentais abertos desarticulados
- Se necessário, proteger as pontas dos instrumentais com um pedaço de grau cirúrgico
- Acomodar os instrumentais dentro do grau cirúrgico de forma a evitar rasgos
- Remover o ar do interior das embalagens de papel grau cirúrgico antes da selagem
- Proceder com a selagem, que deve ser livre de fissuras, rugas ou de laminação e permitir a transferência sob técnica asséptica do pacote
- Antes da esterilização, identificar a embalagem do artigo com as seguintes informações:

descrição do conteúdo, data do empacotamento, data da validade, nome do preparador, número do lote/carga

- A identificação do material deve ser feita no papel grau cirúrgico, no espaço da selagem para fora, e não na superfície onde se encontra o material
- Realizar todos os registros necessários em impresso próprio
- Encaminhar para a esterilização
- Deixar a unidade limpa e em ordem
- Higienizar as mãos.
- Cuidados Especiais:
- Comunicar ao enfermeiro para substituir ou solicitar reparos dos materiais danificados ou que apresentem resultados duvidosos
- Observar as articulações e lubrificar sempre que necessário

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 122 - DOBRA E PREPARO DE CAMPO SIMPLES

Páginas 1/2

Código POP – 122 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Assegurar a correta dobradura a fim de evitar contaminação durante a vestimenta.

Materiais Necessários:

- Uniforme privativo
- Uso do EPI (gorro, máscara, luva de procedimento)
- Campo simples lavado
- Grau Cirúrgico
- Seladora
- Etiqueta de identificação

Descrição do Procedimento:

- Estar vestido com a roupa privativa, gorro, pro pé e máscara cirúrgica
- Realizar a lavagem simples das mãos
- Verificar se o campo está limpo.
- Inspecionar o campo simples quanto ao seu perfeito estado de conservação, o mesmo deve estar sem sujidade, sem solução de continuidade (rasgos, perfurações e cerzidos)
- Colocar contra a luz para conferência
- Remover com fita adesiva as bolinhas do tecido, caso necessário
- Suspender no ar e abrir o campo, segurando-o pelas pontas, com o lado direito para fora
- Colocar o campo estendido sobre a mesa
- Correr as mãos sobre o campo para esticá-lo
- Dobrar o campo ao meio, no sentido longitudinal, de forma que a abertura, as pontas do campo fiquem voltada para cima
- Dobrar novamente no sentido longitudinal mantendo a abertura do campo para baixo
- Correr as mãos sobre o campo para esticá-lo

- Dobrar o campo ao meio três vezes até formar um "rolo", dobrar para fora uma das pontas
- O campo simples tanto é utilizado no preparo dos pacotes de lap, que vão para o centro cirúrgico, como em pacotes individuais para as alas
- Cortar o papel grau cirúrgico no tamanho adequado
- Acomodar o campo simples dentro do grau cirúrgico de forma que tenha espaço nas laterais para a embalagem não romper com o manuseio e assim evitar rasgos
- Remover o ar do interior das embalagens de papel grau cirúrgico antes da selagem
- Proceder com a selagem, que deve ser livre de fissuras, rugas ou de laminação e permitir a transferência sob técnica asséptica do pacote
- Antes da esterilização, identificar a embalagem do artigo com as seguintes informações: descrição do conteúdo, data do empacotamento, data da validade, nome do preparador, número do lote/carga
- A identificação do material deve ser feita no papel grau cirúrgico, no espaço da selagem para fora, e não na superfície onde se encontra o material
- Realizar todos os registros necessários em impresso
- Encaminhar para a esterilização
- Deixar a unidade limpa e em ordem
- Higienizar as mãos

Cuidados especiais:

- Assegurar a correta dobradura a fim de evitar contaminação durante a utilização
- Preparar o campo devidamente identificado para uma esterilização segura.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Onvena	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	
r · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	



POP 123 - DOBRA E PREPARO DE CAMPO FENESTRADO

Páginas 1/2

Código POP – 123 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Consiste na dobradura e empacotamento do campo fenestrado, realizados na Central de materiais esterilizados (CME), para esterilização e posterior uso em procedimentos realizados nas alas.

Materiais necessários:

- Uniforme privativo
- Uso do EPI (gorro, máscara, luva de procedimento)
- Campo fenestrado lavado
- Grau cirúrgico
- Seladora
- Etiqueta de identificação ou fita crepe

Descrição do procedimento:

- Estar vestido com a roupa privativa, gorro, pro pé e máscara cirúrgica
- Realizar a lavagem simples das mãos
- Verificar se o campo está limpo.
- Inspecionar o campo fenestrado quanto ao seu perfeito estado de conservação, o mesmo deve estar sem sujidade, sem solução de continuidade (rasgos, perfurações e cerzidos)
- Colocar contra a luz para conferência
- Remover com fita adesiva as bolinhas do tecido, caso necessário
- Suspender no ar e abrir o campo, segurando-o pelas pontas, com o lado direito para fora
- Colocar o campo estendido sobre a mesa
- Correr as mãos sobre o campo para esticá-lo
- Dobrar o campo ao meio, no sentido longitudinal, utilizando a fenestra como base, de forma que a fenestra forme uma meia lua. As pontas do campo fiquem voltada para baixo

- Dobrar novamente no sentido longitudinal mantendo a abertura do campo para cima
- Correr as mãos sobre o campo para esticá-lo
- Dobrar o campo nas laterais, lado direito formando um pequeno leque, repete no lado esquerdo
- Depois dobrar o campo ao meio de forma que as metades da meia lua da fenestra fiquem de cada lado do campo;
- O campo fenestrado tanto é utilizado no preparo de instrumentais, como em pacotes individuais para as alas
- Para as alas, cortar o papel grau cirúrgico no tamanho adequado
- Acomodar o campo fenestrado dentro do grau cirúrgico de forma que tenha espaço nas laterais para a embalagem não romper com o manuseio e assim evitar rasgos
- Remover o ar do interior das embalagens de papel grau cirúrgico antes da selagem
- Proceder com a selagem, que deve ser livre de fissuras, rugas ou de laminação e permitir a transferência sob técnica asséptica do pacote
- Antes da esterilização, identificar a embalagem do artigo com as seguintes informações: descrição do conteúdo, data do empacotamento, data da validade, nome do preparador, número do lote/carga
- A identificação do material deve ser feita no papel grau cirúrgico, no espaço da selagem para fora, e não na superfície onde se encontra o material
- Realizar todos os registros necessários em impresso próprio
- Encaminhar para a esterilização
- Deixar a unidade limpa e em ordem
- Higienizar as mãos
- Cuidados especiais:
- Assegurar a correta dobradura a fim de evitar contaminação durante a utilização
- Preparar o campo devidamente identificado para uma esterilização segura.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 124 - PREPARO DE PACOTE DE PEQUENA CIRURGIA

Páginas 1/2

Código POP – 124

Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

• **Objetivo**: Consiste na preparação de pinças adequadas e destinadas a realização de pequenos procedimentos nas Alas, fornecer material livre de contaminação

Materiais necessários:

- 1 pinça allis
- 1 pinça foerster
- 1 porta agulha
- 1 tesoura
- 1 cabo de bisturi
- 1 pinça dissecção com dente
- 1 pinça dissecção sem dente
- 2 pinças kelly
- 1 cuba redonda
- 1 campo simples
- 1campo fenestrado
- Papel grau cirúrgico
- Seladora
- Caneta

Descrição do procedimento:

- Lavar as mãos antes de iniciar o preparo e empacotamento
- Colocar EPI
- Separar os instrumentais de acordo com a marcação por setor, se este tiver
- Fazer a revisão observando presença de sujidade
- Cortar o papel grau cirúrgico no tamanho adequado

- Separar um campo simples e dobrá-lo na técnica
- Separar um campo fenestrado e dobrá-lo na técnica
- Os pacotes de pequena cirurgia destinados a sala de pequenos procedimentos, não é necessário a colocação de um campo simples, essa vai apenas com um campo fenestrado
- Colocar os instrumentais abertos desarticulados
- Se necessário, proteger as pontas dos instrumentais com um pedaço de grau cirúrgico
- Acomodar os instrumentais, o campo simples e o campo fenestrado dentro do grau cirúrgico de forma a evitar rasgos
- Remover o ar do interior das embalagens de papel grau cirúrgico antes da selagem
- Proceder com a selagem, que deve ser livre de fissuras, rugas ou de laminação e permitir a transferência sob técnica asséptica do pacote
- Antes da esterilização, identificar a embalagem do artigo com as seguintes informações: descrição do conteúdo, data do empacotamento, data da validade, nome do preparador, número do lote/carga
- A identificação do material deve ser feita no papel grau cirúrgico, no espaço da selagem para fora, e não na superfície onde se encontra o material
- Realizar todos os registros necessários em impresso próprio
- Encaminhar para a esterilização
- Deixar a unidade limpa e em ordem
- Higienizar as mãos.

Cuidados especiais:

 Comunicar ao enfermeiro para substituir ou solicitar reparos dos materiais danificados ou que apresentem resultados duvidosos

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 125 - PREPARO DE CUBA RIM

Páginas 1/2

Código POP – 125 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Adoção da técnica correta para o empacotamento do material

Materiais Necessários:

- Cuba Rim
- Fita de autoclave
- Fita adesiva
- Campo de algodão duplo ou simples 50 x 50 cm ou
- Grau cirúrgico 6. Seladora
- Caneta
- Relação da Estatística

Descrição do Procedimento:

- Lavar as mãos antes de iniciar o preparo e empacotamento
- Colocar EPI
- Separar a cuba rim
- Observar se a cuba tem marcação por setor e encaminhar para o mesmo
- Fazer revisão observando a presença de sujidade
- Colocar o campo duplo ou simples sobre a mesa em forma de losango
- Colocar a cuba rim no centro do campo
- Pegar a ponta voltada para o funcionário e cobrir o material
- Fazer uma dobra externa na ponta
- Pegar uma das laterais do campo e fazer uma outra dobra sobrepondo à primeira
- Fazer uma dobra externa na ponta
- Repetir o procedimento com a outra lateral
- Completar o pacote trazendo a ponta restante sobre o material finalizando-o, atentando para

não haver aberturas no pacote evitando entrada de ar

- Fixar o pacote com fita adesiva
- Utilizar fita zebrada, como indicador químico classe I, com largura de pelo menos 03 listras de exposição ou 5 cm de comprimento, no fechamento de pacotes de tecido de algodão
- Antes da esterilização, identificar a embalagem do artigo com as seguintes informações: descrição do conteúdo, data do empacotamento/esterilização, data da validade, nome do funcionário, número do lote/carga
- Realizar todos os registros necessários em impresso próprio
- Encaminhar para a esterilização
- Deixar a unidade limpa e em ordem
- Higienizar as mãos

Preparo no grau cirúrgico

- Cortar o papel grau cirúrgico no tamanho adequado
- Acomodar a cuba dentro do grau cirúrgico de forma a evitar rasgos
- Remover o ar do interior das embalagens de papel grau cirúrgico antes da selagem
- Observar as recomendações para uso adequado do papel grau cirúrgico
- Proceder com a selagem, que deve ser livre de fissuras, rugas ou de laminação e permitir a transferência sob técnica asséptica do pacote
- Antes da esterilização, identificar a embalagem do artigo com as seguintes informações: descrição do conteúdo, data do empacotamento, data da esterilização, data da validade, nome do preparador, número do lote
- Realizar todos os registros necessários em impresso próprio
- Encaminhar para a esterilização
- Deixar a unidade limpa e em ordem
- Higienizar as mãos
- Cuidados Especiais:
- Comunicar ao enfermeiro para substituir ou solicitar reparos dos materiais danificados ou que apresentem resultados duvidosos

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 126 - RECEPÇÃO DE MATERIAL CONTAMINADO NO EXPURGO

Páginas 1/2

Código POP – 126 Data Emissão 05/07/2022 Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Receber todo o material advindo das unidades consumidoras e realizar a conferência e controle de todo material advindo das unidades consumidora

Materiais Necessários:

- Uniforme privativo do setor
- Par de luvas de borracha de cano longo
- Óculos de proteção
- Máscara descartável
- Gorro/Touca 6. Sapatos fechados impermeáveis;
- Avental impermeável de manga longa
- Caixa para materiais perfuro cortantes
- Recipiente para lixo comum
- Recipiente para lixo infectante
- Livro para registro de recebimento de material contaminado

Descrição do Procedimento:

- Higienizar as mãos
- Paramentar-se com os EPI'S para manipular instrumentais e demais artigos
- Realizar a conferência e o registro de entrada de todos os produtos para saúde recebidos para processamento na presença do entregador
- Certificar da ausência de material perfurocortante e se necessário proceder ao descarte adequado. Desprezar material comum, infectante ou perfurocortante nos locais adequados;
- Realizar pré-lavagem no setor de expurgo da unidade;
- Encaminhar material no horário
- Manter local limpo e organizado
- Higienizar as mãos.

Cuidados Especiais:

- Receber o material conforme horário padronizado, salvo caso de emergência
- Identificar e notificar a existência de material danificado ou incompleto
- Comunicar ao enfermeiro para substituir ou solicitar reparos dos materiais danificados ou

que apresentem resultados duvidosos	
 Notificar material com presença de sujida 	ide ressecada
Advertir a vinda de perfuro cortantes e lixos junto aos materiais	
Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 127 - APLICAÇÃO DA TÉCNICA DE UTILIZAÇÃO DO DETERGENTE ENZIMÁTICO

Páginas 1/2

Código POP – 127 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Limpeza e remoção de sujidade

Materiais Necessários:

- Uniforme privativo do setor
- Par de luvas de borracha de cano longo
- Óculos de proteção 4. Máscara (N 95)
- Gorro/Touca
- Sapatos fechados impermeáveis
- Avental impermeável de manga longa
- Caixa para materiais perfuro cortantes
- Recipiente para lixo comum
- Recipiente para lixo infectante
- Recipiente plástico
- Detergente enzimático
- Detergente neutro

Descrição do Procedimento:

- Verificar modo de diluição, prazo de validade e tempo de imersão de acordo com fabricante
- Higienizar as mãos
- Paramentar-se com EPI
- O detergente deve ser compatível com material processado e registrado no Ministério da Saúde.
- Verificar se todas as pinças estão abertas e os materiais desmontados
- Colocar toda a superfície do material em contato com a solução, observando o tempo de

exposição

- Realizar enxágue de forma abundante
- Desprezar o material
- Retirar os EPI'S ao término das atividades
- Manter local limpo e organizado
- Higienizar as mãos.

Cuidados Especiais:

- Os detergentes n\u00e3o dispensam a a\u00e7\u00e3o mec\u00e1nica por meio de fric\u00e7\u00e3o com uso de escovas e esponjas
- É fundamental a abertura de pinças e desmontagem de materiais complexos
- A solução deverá ser trocada a cada uso ou sempre que necessário

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 128 - DILUIÇÃO DA SOLUÇÃO ENZIMÁTICA PARA LAVAGEM DO MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

Páginas 1/2

Código POP – 128 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Utilizar quantidades adequadas de solução com a finalidade de evitar resíduos de detergente enzimático nos artigos, o que pode provocar eventos adversos

Materiais Necessários:

• Utilizar quantidades adequadas de solução com a finalidade de evitar resíduos de detergente enzimático nos artigos, o que pode provocar eventos adversos

Descrição do procedimento:

- Higienizar As mãos
- Utilizar EPI
- Início de cada plantão pegar a cuba plástica acrescentar água utilizando o recipiente próprio de 5 litros para mensurar a quantidade de água
- Para cada cuba plástica acrescentar 10 (dez) litros de água
- Para adicionar à solução enzimática utilizar o recipiente próprio, identificado para mensurá-la
- Realizar a diluição do detergente enzimático conforme instruções do fabricante (ml/l de água)
- Verificar o prazo de validade após a diluição, o tempo de imersão e o método de utilização do produto,
- Identificar com o nome do produto utilizado, data e horário do preparo, data e horário da validade da solução e nome do funcionário que preparou.
- Trocar a água a cada utilização ou sempre que necessário
- Ao final de cada plantão após desprezar/descartar última água realizar a lavagem das cubas e proceder a sua desinfecção

- Ao término secar as cubas e guardá-las adequadamente
- Retirar EPI
- Manter local limpo e organizado
- Higienizar as mãos

Cuidados Especiais:

- Verificar se o detergente enzimático diluído se encontra em condições de uso
- Identificar alterações nas características físico-químicas do produto
- Iniciar o uso logo após a diluição
- Trocar a solução após cada uso, ou na presença de sujidade visível, odor ou espuma
- Deixar ambiente organizado

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 129 - DILUIÇÃO DO ÁCIDO PERACÉTICO A 2%

Páginas 1/2

Código POP – 129 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022 Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Garantir o uso do produto conforme instruções e recomendações do fabricante

Materiais Necessários:

- Uniforme privativo do setor
- Par de luvas de borracha de cano longo
- Óculos de proteção
- Máscara com três filtros
- Gorro/Touca
- Sapatos fechados impermeáveis
- Avental impermeável de manga longa
- Recipiente plástico não transparente
- Água destilada ou filtrada por processo de osmose reversa
- Ácido peracético a 2%
- Medidor

Descrição do Procedimento:

- Lavar as mãos
- Paramentar-se com os EPI's
- Usar recipiente de plástico não transparente, pois a solução é fotossensível
- Medir a quantidade do ácido peracético conforme instruções do fabricante, quando a solução não vier pronta para uso e adicionar água no recipiente plástico na proporção da diluição
- Quando a solução do ácido peracético vier pronta para uso, coloca-se somente a solução no depósito de plástico

- Identificar a hora e data do preparo da solução no recipiente
- Ao final de cada plantão após desprezar/descartar última água, realizar a lavagem das cubas e proceder a sua desinfecção
- Ao término secar as cubas e guardá-las adequadamente
- Retirar EPI
- Manter local limpo e organizado
- Higienizar as mãos

Cuidados Especiais:

- Manuseio especializado
- Irritante a pele
- Vapores são irritantes
- Baixa estabilidade à estocagem
- Incompatível com ferro e cobre

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 130 - LIMPEZA MANUAL DOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Páginas 1/3

Código POP – 130 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Adoção da técnica correta para a devida limpeza do material, reduzir carga microbiana, preservar o material, garantir a eficácia do processo de desinfecção e esterilização

Materiais necessários:

- Uniforme privativo do setor
- Par de luvas de borracha de cano longo
- Óculos de proteção
- Máscara (n 95)
- Gorro/touca
- Sapatos fechados impermeáveis;
- Avental impermeável de manga longa
- Caixa para materiais perfuro cortantes
- Recipiente para lixo comum
- Recipiente para lixo infectante
- Recipiente plástico
- Esponjas macias
- Escovas de vários tipos e tamanhos, de cerdas macias, destinada a limpeza adequada de cada tipo de material
- Detergente enzimático
- Solução alcalina
- Desincrustantes e lubrificantes quando necessário
- Compressas limpas
- Livro para registro de recebimento de material contaminado

Descrição do procedimento:

- Higienizar as mãos
- Paramentar-se com os epi's para manipular instrumentais e demais artigos
- Separar as pinças de ponta traumática e lavar separadamente para evitar traumas.
- Limpar os instrumentais perfuro cortantes separados dos demais
- Fazer a pré-limpeza, retirando o excesso de matéria orgânica em água corrente com escova, aplicando jatos de água para a remoção da sujidade grosseira
- Abrir, desconectar e desmontar os materiais quando for necessário
- Selecionar a solução de limpeza apropriada.
- Diluir a solução de detergente enzimático no recipiente de plástico conforme a orientação do fabricante (devendo ser uma nova diluição para cada início de processo de limpeza)
- Imergir completamente todo o instrumental cirúrgico desmontado e abertos, mantendo a solução em contato com o instrumental o tempo determinado pelo fabricante
- Completar os espaços vazios do lúmen usando seringa quando necessário
- Lavar peça por peça com escova de cerdas firmes e não abrasivas, friccionando o corpo, as articulações e a cremalheira da pinça, na direção das ranhuras, por no mínimo 05 vezes, utilizando a solução de detergente
- Utilizar esponjas n\u00e3o abrasivas somente para friccionar superf\u00edcies lisas e extensas como bandejas, bacias e cubas
- Aplicar jatos de água, conectando o bico da pistola, para auxiliar na remoção da sujidade de lumens e reentrâncias
- Enxaguar abundantemente, peça por peça, os artigos em água corrente potável e fazer o enxágue final deixando o material por alguns segundos de molho em recipiente apenas com água potável
- Enxaguar materiais com lúmen conectando o bico da pistola com água sobre pressão em uma das extremidades
- Secar cada instrumental com tecido macio, de cor clara que não libere fibras
- Inspecionar criteriosamente a qualidade da limpeza com boa iluminação. Fazer revisão observando sujidade, quebras e rachaduras
- Lubrificar as articulações do instrumental cirúrgico com lubrificantes próprios, permeáveis ao vapor e com ph neutro, quando necessário
- Encaminhar o material para sala de preparo
- Ao final de cada plantão após desprezar/descartar última água, realizar a lavagem das cubas e proceder a sua desinfecção
- Ao término secar as cubas e guardá-las adequadamente

- Retirar epi
- Manter local limpo e organizado
- Higienizar as mãos

Cuidados especiais:

- Separar o instrumental cortante e o material pesado
- Não utilizar esponjas de aço e produtos abrasivos, pois estes danificam o material
- Submeter os instrumentais cirúrgicos ao processo de limpeza o mais breve possível para facilitar a remoção de sujidade aderida em reentrâncias
- Verificar se existe instrumental danificado e fazer sua substituição
- Enxaguar abundantemente com água corrente
- Secar os instrumentos com auxílio da compressa ou pano de algodão macio que não solte fibras
- Na ausência da máquina lavadora ultrassônica e/ou termodesinfectadora, realizar a lavagem manual dos instrumentais, utilizando escovas ou esponjas, atentando para junções e cremalheiras

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 131 - LAVAGEM DE ALMOTOLIA

Páginas 1/2

Código POP – 131 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Adoção da técnica correta para a limpeza do material

Materiais Necessários:

- Uniforme privativo do setor
- Par de luva de borracha cano longo
- Óculos de proteção
- Máscara (N 95)
- Gorro/Touca
- Sapatos fechados impermeáveis
- Avental impermeável de manga longa
- Recipiente de plástico
- Escova de nylon para lavagem de tubos
- Esponjas macias
- Detergente enzimático ou detergente neutro
- Compressas ou panos limpos

Descrição do Procedimento:

- Paramentar com E.P.I.
- Realizar a conferência e o registro de entrada de todos os produtos para saúde recebidos para processamento na presença do entregador
- Desprezar o conteúdo das almotolias na pia
- Retirar os rótulos se tiver e desconectar a tampa
- Lavar as almotolias em água corrente pra retirada do excesso de produto
- Diluir o detergente enzimático ou neutro de acordo com as recomendações do fabricante
- Imergir as almotolias e as tampas no recipiente plástico, deixando-os totalmente imerso na

solução

- Deixar agir de acordo com as recomendações do fabricante
- Retirar as almotolias e as tampas do recipiente
- Lavar em água corrente, individualmente com auxílio de escova
- Deixar as almotolias e tampas com abertura para baixo, sobre uma compressa limpa, até a secagem total
- Acondicionar as almotolias em sacos plásticos e encaminhá-las para esterilização de baixa temperatura
- Retirar EPI
- Manter local limpo e organizado
- Higienizar as mãos.

Cuidados Especiais:

• Comunicar ao enfermeiro para substituir ou solicitar reparos dos materiais danificados ou que apresentem resultados duvidosos

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 132 - TÉCNICA DE DESINFECÇÃO COM HIPOCLORITO A 1%

Páginas 1/2

Código POP – 132

Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Auxiliar e técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Adoção da técnica correta para a desinfecção do material

Materiais necessários:

- Uniforme privativo do setor
- Par de luva de borracha cano longo
- Óculos de proteção
- Máscara (n 95)
- Gorro/touca
- Sapatos fechados impermeáveis
- Avental impermeável de manga longa
- Galão de hipoclorito de sódio a 1%
- Recipiente plástico com tampa
- Seringa de 60 ml
- Compressas ou panos limpos

Descrição do procedimento:

- · Higienizar as mãos
- Colocar os epi
- Colocar a solução de hipoclorito de sódio a 1% no recipiente plástico
- Imergir totalmente os componentes do kit no recipiente
- Introduzir com auxílio de seringa de 60ml a solução de hipoclorito dentro do lúmen dos tubos
- Deixar agir durante 60 minutos
- · Retirar os componentes e lavar com água em abundância

- Deixar secar sobre compressas limpas
- Seguir com a separação do material de acordo com as requisições
- Conferir, montar e armazenar em saco plástico e encaminhar para as devidas finalidades
- Retirar EPI
- Manter local limpo e organizado
- Higienizar as mãos.

Cuidados especiais:

 Comunicar ao enfermeiro para substituir ou solicitar reparos dos materiais danificados ou que apresentem resultados duvidosos



POP 133 - PROCESSAMENTO DE ESPONJAS E ESCOVAS DESTINADA A LAVAGEM DE MATERIAL NO EXPURGO

Páginas 1/2

Código POP – 133 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Técnico de enfermagem

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Destruição dos microrganismos e proporcionar efetiva ação mecânica no processo de limpeza manual

- Materiais necessários:
- Uniforme privativo do setor
- Par de luva de borracha cano longo
- Óculos de proteção
- Máscara (n 95)
- Gorro/touca
- Sapatos fechados impermeáveis
- Avental impermeável de manga longa
- Bucha comum utilizada para lavagem de instrumentais cirúrgicos e demais materiais
- Escova plástica de cerdas utilizada para lavagem de instrumentais cirúrgicos e demais materiais
- Recipiente plástico
- Sabão líquido
- Cloro

Descrição do Procedimento:

Bucha

- Higienizar as mãos
- Utilizar EPI
- Início de cada plantão utilizar uma bucha nova
- Trocar a bucha sempre que necessário, dependendo da condição de sujidade do material

desprezando/descartando em lixo adequado

- Nunca guardar a bucha para utilizar no dia seguinte
- Ao final de cada plantão desprezar/descartar a bucha no lixo adequado, lixo contaminado
- Retirar epi
- Manter local limpo e organizado
- Higienizar as mãos
- Escovas
- Higienizar as mãos
- Utilizar EPI
- Utilizar escova plástica para lavagem de materiais médico-hospitalar
- Trocar a escova plástica sempre que necessário, dependendo da condição de sujidade do material e condições de integridade da escova, desprezando/descartando a mesma em lixo adequado
- Ao final de cada plantão lavar a escova plástica com água e sabão líquido em seguida proceder a sua desinfecção deixando-a em solução de cloro por dez (10) minutos, a seguir colocar para secar podendo reutilizá-la no dia seguinte
- Observar e analisar as condições da escova, avaliando se a mesma tem condições de ser reaproveitada no plantão seguinte. Caso contrário realiza a troca das escovas
- Retirar EPI
- Manter local limpo e organizado
- Higienizar as mãos

Cuidados especiais:

 Sempre avaliar as condições dos materiais utilizados na limpeza dos materiais médicos hospitalares.

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 134 - LIMPEZA DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO

Páginas 1/2

Código POP – 134 Data Emissão 05/07/2022

Data de Revisão 10/10/2022

Data de aprovação 20/10/2022

Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Profissionais da Higienização

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Garantir um ambiente com superfícies limpas, com redução do número de microrganismo, e apropriadas para a realização das atividades desenvolvidas neste setor

Materiais Necessários:

- Uniforme privativo do setor
- Par de luvas de procedimento
- Máscara cirúrgica
- Gorro/Touca
- · Sapatos fechados impermeáveis
- Hipoclorito a 1%
- Baldes com espremedor
- Panos de limpeza
- Mop úmido limpo
- Escada

Descrição do procedimento:

Sala de recepção e limpeza de materiais e desinfecção química

- Organizar material antes de iniciar higienização do ambiente
- Recolher o lixo da sala de recepção e limpeza diariamente
- Usar placa sinalizadora como medida de segurança em local de circulação durante o processo de higienização
- Lavar o piso diariamente com água, detergente, hipoclorito a 1% no início de cada plantão
- Secar bem o piso após o processo de lavagem usando desinfetante
- Lavar e secar diariamente as pias, torneiras, lixeiras e bancadas com água e detergente
- Semanalmente proceder a limpeza do teto, paredes, vidro e janelas

- Realizar semanalmente a limpeza de lâmpadas e telas de ar-condicionado com auxílio de eletricista
- Fazer a desinfecção das bancadas com álcool a 70% a cada troca de plantão ou sempre que necessário
- Deixar o ambiente organizado sala de preparo e arsenal
- O lixo do setor deverá ser recolhido diariamente
- O piso deve ser lavado diariamente com água e detergente no início de cada plantão
- Secar bem o piso após o processo de lavagem usando desinfetante
- Quinzenalmente proceder a limpeza do teto, paredes, vidro e janelas
- Fazer a desinfecção das bancadas com álcool a 70% a cada troca de plantão e sempre que necessário.

Cuidados especiais:

- Não levar utensílios particulares a exemplo de bolsas, alimentos e garrafas de água
- Proibido fazer qualquer tipo de refeição nesses setores
- Após realizar higienização, deixar ambiente organizado
- O material utilizado durante a higiene deve ser guardado limpo e em local adequado
- Realizar higienização das mãos antes e após realizar o procedimento de limpeza

Elaborado por: Erycka Santos de Araujo	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 135 -ATENDIMENTO PREFERENCIAL AO PACIENTE PORTADOR TEA

Páginas 1/1

Código POP – 135 Data Emissão 31/10//2022 Data de Revisão 20/11/2022 Data de aprovação 20/11/2022

Próxima Revisão 31/10/2024

Responsável: Todos os profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenadores de equipes

Objetivo: Atender normativas referentes ao atendimento prioritário dos pacientes portadores do TEA

RECEPÇÃO:

• Abre ficha de atendimento do usuário, imediatamente informando via telefone ao enfermeiro responsável pela triagem quanto a presença de paciente TEA

ENFERMAGEM TRIAGEM:

- Realiza acolhimento, classificando paciente com risco laranja, acomodando paciente e seu acompanhante nas cadeiras identificadas;
- Informa profissional médico sobre paciente TEA aguardando atendimento.

MÉDICO:

- Chama paciente referido pela enfermagem;
- Realiza consulta clínica, orientando paciente para qual setor deverá se encaminhar

ENFERMAGEM SETOR DESTINO:

- Prioriza atendimento do paciente, verificando possibilidade de manter usuário em local reservado;
- Ao término de procedimento/medicação, solicitar reavaliação médica, visando o menor tempo de permanência possível do paciente na unidade.

OBSERVAÇÕES:

 O atendimento prioritário ao portador TEA está garantido na UPA 24 horas João Pereira, conforme lei municipal nº 3.760 de 22 de junho de 2018, desde que não haja necessidades clínicas de maior risco de agravo, ou seja, tal prioridade não deve

descaracterizar o fluxo de atendimento as urgências/emergências.	



POP 135 – COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DO PERÍODO NOTURNO

Páginas 1/1

Código POP – 136 Data Emissão 31/10//2022

Data de Revisão 20/11/2022

Data de aprovação 20/11/2022

Próxima Revisão 31/10/2024

Responsável: Todos os profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Realizar coleta de exames no período noturnos específicos de urgência e emergência

Materiais necessários:

- Luva de procedimentos
- Álcool 70%, tubo de coleta
- Algodão,
- Seringa
- Agulha, garrote.

Descrição de Procedimento:

Técnico de Enfermagem:

- Checar os pedidos;
- Identificar os tubos de exames;
- Preparar o material para coleta;
- Comunicar ao paciente sobre a coleta;
- Higienizar as mãos;
- Reunir o material necessário;
- Calçar as luvas de procedimento;
- Garrotear o membro para coleta;
- Realizar assepsia do local com algodão embebido em álcool 70%, no sentido da circulação.
- Coletar as amostras de sangue, em quantidade adequada para os exames;
- Preencher dados no livro de registros e identificar tubos de coleta com nome completo do paciente e data de nascimento (letra legível);
- Recolher o material utilizado e deixar o ambiente em ordem;
- Retirar as luvas:
- Descartar luvas e material utilizado em local apropriado;

• Higienizar as mãos;

Observação

- Exames coletado a noite são: Hemograma, Gasometria e Enzimas Cardíacas para os casos específicos de urgência/emergência.
- Os horários de encaminhamento desses exames são às 20hs e 23hs para Clinilab;

Elaborado por: Mariana de Souza da Silva	
Guimarães	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 137 – ATENDIMENTO AO PACIENTE EM SURTO

Páginas 1/1

Código POP – 137

Data Emissão 04/07/2023

Data de Revisão 04/07/2023

Data de aprovação 04/07/2023

Próxima Revisão 31/10/2024

Responsável: Todos os profissionais

Quando: Diariamente

Monitoramento: Todos os profissionais e coordenadores de equipes

Objetivo: Direcionar os profissionais

ENFERMAGEM

- Recebe o paciente, faz o primeiro exame físico e os dados vitais;
- Observa, avalia e comunica possíveis risco na abordagem inicial;
- Administra medicações conforme solicitação médica;

MÉDICO:

- Prescreve medicações de acordo com o quadro;
- Solicitar aplicação do POP 104 Restrição mecânica de movimentos

OBSERVAÇÕES:

 Evitar confrontos, palavras negativas ou aplicação de reforço positivo pode influenciar diretamente na resposta mental e física do paciente, deve ser utilizado sempre a verbalização neutra;

Elaborado por: Mariana de Souza da Silva	
Guimarães	
Revisado por: Mariana Carolina Goulart de	
Oliveira	
Aprovado por: Cleonice dos Santos Ferreira	



POP 138 - CUIDADOS COM SONDAGEM DE ALÍVIO

Páginas 1/2

Data Emissão 10/09/2023

Data de Revisão 15/09/2023 Data de aprovação 15/09/2023 Próxima Revisão 10/10/2024

Responsável: Enfermeiro/ Técnico de enfermagem

Quando: Conforme indicação médica ou quando necessário

Monitoramento: Enfermeiro

Objetivo: Realizar esvaziamento da bexiga e/ou coleta de amostra para exame.

Materiais necessários:

- 01 kit estéril de sondagem vesical;
- 01 par de luvas estéreis;
- 01 par de luvas de procedimento;
- Compressas;
- Sabão neutro;
- Bacia com água morna;
- 01 sonda vesical de calibre adequado;
- Xilocaína gel;
- 02 pacotes de gaze;
- Solução antisséptica de Clorexidine aquosa 2% ou PVPI;
- Frasco graduado;
- Saco para lixo comum

Descrição do procedimento:

- Higienizaras mãos antes e após o procedimento.
- Preparar o material.
- Orientar o paciente.
- Promover ambiente iluminado e privativo;
- Organizar o material sobre uma mesa ou local disponível;
- Calçar as luvas de procedimento.
- Realizar a higiene íntima com compressa, água morna e sabão; Para homens tracionar o prepúcio para higienização adequada;
- Posicionar o paciente em decúbito dorsal, com as pernas afastadas. Visualizar o meato

uretral;

- Abrir o pacote de sondagem, acrescentando: quantidade suficiente de antisséptico na cuba rim, pacotes de gaze sobre o campo estéril e a sonda;
- Proceder à antissepsia. Em homens: do períneo, bolsa escrotal e posteriormente do pênis, utilizando as gazes embebidas no antisséptico iniciando com movimentos circulares ou perpendiculares, no sentido do prepúcio para a base do pênis, depois, com auxílio de uma gaze estéril, afastar o prepúcio e com a glande exposta fazer antissepsia da região peniana, novamente com movimentos circulares, no sentido da glande para a raiz do pênis, mantendo o prepúcio tracionado, por último realizar a antissepsia do meato em movimento circular, no sentido do meato para glande; Em mulheres: Proceder à antissepsia do períneo com as gazes que foram embebidas no antisséptico, no sentido anteroposterior e lateral medial;
- Colocar o campo fenestrado de maneira a permitir a visualização do meato uretral;
- Colocar a cuba rim sobre o campo fenestrado, em frente à fenestra do campo;
- Em homens: Introduzir no meato urinário 10 ml de xilocaína gel 2% com auxílio da seringa ou colocar a xilocaína gel na extremidade da sonda (em torno de 15 a 20 centímetros) que está sobre o campo estéril. Com a mão não dominante posicionar o pênis a 90° em relação ao corpo do paciente e com a mão dominante introduzir a sonda no meato uretral do paciente até retornar urina na cuba rim; Em mulheres: Com a mão não dominante e auxílio de gaze estéril, afastar os grandes lábios e expor o meato uretral; em seguida, com a mão dominante introduzir a sonda, com a xilocaína geleia 2% na sua extremidade, no meato uretral da paciente até retornar urina na cuba rim;
- Desprezar a urina no frasco graduado, clampeando a sonda com a ponta de um dos dedos, esvaziando a cuba quantas vezes for necessário;
- Retirar a sonda, quando parar de sair urina, clampeando a sonda com os dedos e puxando-a da bexiga, liberando a urina restante no interior da sonda para dentro da cuba rim;
- Retirar o antisséptico da pele do paciente com auxílio de compressa úmida, secando em seguida;
- Verificar o volume drenado e anotar em prontuário
- Recolher o material, providenciando o descarte e armazenamento adequado;
- Higienizar as mãos.
- Checar e registrar o procedimento realizado em prescrição e anotar intercorrências.
- Caso houver intercorrências comunicar enfermeiro e/ou médico.

Observação

Atenção em presença de grumos, coloração, concentração, odor e volume.

REFERÊNCIAS

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE**/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2007.

Manual de qualificação de esterilização de autoclaves. **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃOSMS-RP.** 2009. Disponível em https://pt.slideshare.net/leticiaspina/manual-de-qualificaode-esterilizao-em-autoclaves Acesso em: 19 jun.201

SOBECC. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO PRÁTICAS RECOMENDADAS, 5. ed. São Paulo: SOBECC; 2009

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº15 de 15 de março de 2012. **DISPÕE SOBRE REQUISITOS DE BOAS PRÁTICAS PARA O PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Diário Oficial da União nº 54 de 19 de março de 2012.

Oficina 3. **DOBRADURA DO CAPOTE**. Centro Cirúrgico ESTÁCIO. Disponível em: https://www.passeidireto.com/arquivo/49051832/oficina-3-dobradura-do-capote. Acesso em 30/07/2018

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **SEGURANÇA DO PACIENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE: LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES**. Editora ANVISA, 1ª edição. Brasília 2010.

OPAS, Organização Pan-Americana da Saúde; ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. GUIA PARA A IMPLANTAÇÃO DA ESTRATÉGIA MULTIMODAL DA OMS PARA A MELHORIA DA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS. Versão Teste 1 2006/07.

ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **SEGURANÇA DO PACIENTE**: Higienização das mãos. Editora ANVISA.

Ministério da Saúde. **MANUAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS- VACINAÇÃO**.,Brasilia, Distrito Federal., 1998.

Ministério da Saúde. MANUAL DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE DE FRIO. Brasilia, Distrito Federal., 2007.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G. **FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: CONCEITOS, PROCESSO E PRÁTICA**. 6ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2013.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner&Suddarth: **TRATADO DE ENFERMAGEM MEDICO-CIRÚRGICA**. 10 ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2012.

TAYLOR, C; LILLIS,C; LEMONE,P. **FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM: A ARTE E A CIÊNCIA DO CUIDADO DE ENFERMAGEM.** 5 ed. Artmed. Porto Alegre. p. 1592, 2007.